



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8097/2025 - Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

### PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

### VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

### CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desª LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

### DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

### SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário da Seção de Direito Público

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

### SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário da Seção de Direito Privado

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

### 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

### 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

### 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

### 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

### SEÇÃO DE DIREITO PENAL

#### Plenário da Seção de Direito Penal

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (Presidente)

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

### 1ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

### 2ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

### 3ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima



## SUMÁRIO

|                                                                                      |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| PRESIDÊNCIA .....                                                                    | 4   |
| COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS .....                                                  | 8   |
| CONSELHO DA MAGISTRATURA .....                                                       | 16  |
| SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO .....                                             | 36  |
| UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ ..... | 40  |
| SEÇÃO DE DIREITO PENAL .....                                                         | 302 |
| TURMAS DE DIREITO PENAL                                                              |     |
| UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ .....            | 334 |
| COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS .....                                           | 336 |
| FÓRUM CÍVEL                                                                          |     |
| UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL .....    | 338 |
| UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS .....                                  | 339 |
| FÓRUM CRIMINAL                                                                       |     |
| DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL .....                                                    | 340 |
| SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS .....                | 341 |
| EDITAIS                                                                              |     |
| UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS .....              | 342 |
| COMARCA DE ABAETETUBA                                                                |     |
| SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA .....                        | 343 |
| COMARCA DE SANTARÉM                                                                  |     |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM .....                                            | 353 |
| COMARCA DE TUCURUÍ                                                                   |     |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ .....                                             | 355 |
| COMARCA DE CASTANHAL                                                                 |     |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL .....                                           | 356 |
| COMARCA DE BARCARENA                                                                 |     |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA .....                                           | 358 |
| COMARCA DE PARAGOMINAS                                                               |     |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS .....                                         | 361 |
| COMARCA DE PACAJÁ                                                                    |     |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ .....                                              | 364 |
| COMARCA DE MONTE ALEGRE                                                              |     |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE .....                                       | 366 |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE .....                                        | 368 |
| COMARCA DE CAPANEMA                                                                  |     |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA .....                                            | 370 |
| COMARCA DE BUJARU                                                                    |     |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU .....                                             | 372 |
| COMARCA DE XINGUARA                                                                  |     |
| SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA .....                           | 374 |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA .....                                            | 376 |
| COMARCA DE BAIÃO                                                                     |     |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BAIÃO .....                                              | 377 |
| COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE                                                       |     |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE .....                                 | 378 |
| COMARCA DE AUGUSTO CORREA                                                            |     |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA .....                                     | 380 |
| COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA                                                  |     |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA .....                           | 381 |
| COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ                                                       |     |



**PRESIDÊNCIA**

O Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 2940/2025-GP. Belém, 11 de junho de 2025. \*Republicada por retificação**

**Considerando** o gozo de férias do Juiz de Direito Cristiano Arantes e Silva,

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Marielma Ferreira Bonfim Tavares**, titular da 14ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **13ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém**, no período de 24 de junho a 8 de julho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 2960/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**CONSIDERANDO** a interrupção no fornecimento de energia elétrica, comunicada pela Direção do Fórum da Comarca de Salvaterra, conforme processo 0003040-68.2025.8.14.0900,

**DETERMINAR** a suspensão do expediente presencial no Fórum da **Comarca de Salvaterra**, no dia 13 de junho do ano de 2025, assim como que o atendimento aos causídicos e jurisdicionados seja garantido de forma remota, por meio do balcão virtual, telefones funcionais, sistema Microsoft Teams e e-mail institucional.

**PORTARIA Nº 2961/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**Considerando** a realização de casamento comunitário, conforme expediente TJPA-MEM-2025/30899,

**AUTORIZAR** a Juíza de Direito **Flávia Oliveira do Rosário** a celebrar a cerimônia de Casamento Comunitário a ser realizado, no dia 13 de junho do ano de 2025, na cidade de Parauapebas.

**PORTARIA Nº 2962/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**Considerando** os termos do expediente TJPA-MEM-2025/30245,

**Art. 1º PRORROGAR** a suspensão do expediente presencial no Fórum da Comarca de Acará, no período de 31 de maio a 19 de junho do ano de 2025.

**Art. 2º DETERMINAR** o atendimento aos causídicos e jurisdicionados continue sendo garantido por meio do revezamento de servidores e estagiários, em trabalho presencial na unidade judiciária ou em local compatível e adequado para o referido fim.

**PORTARIA Nº 2963/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**Considerando** o gozo de licença médica da Juíza de Direito Ana Priscila da Cruz,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **César Leandro Pinto Machado**, titular da Vara Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia**, no período de 7 a 19 de junho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 2964/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**Considerando** o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Thiago Vinícius de Melo Quedas,

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Juliana Lima Souto Augusto**, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelas **Varas Únicas da Comarca de Curionópolis e Eldorado dos Carajás**, nos dias 12 e 13 de junho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 2965/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**Considerando** o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Jun Kubota,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **André Paulo Alencar Spindola**, titular da Vara Única da Comarca de Goianésia do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara Única da Comarca de Jacundá**, nos dias 17 e 18 de junho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 2967/2025-GP, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 2267/2021-GP, que reestrutura, nos termos da Resolução nº 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará (GMF/TJPA);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 214/2015 e seu artigo 3º, inciso IV, que dispõe sobre a participação de representantes de conselhos e organizações da sociedade civil no GMF;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob nº 0000370-57.2025.8.14.0900,

Art. 1º **DESIGNAR** os senhores **Paulo Ronaldo de Sousa Siqueira** e **Afonso Fonseca Khoury**, na condição de titular e suplente, respectivamente, como representantes da Pastoral Carcerária perante o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará (GMF/TJPA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2968/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**Considerando** a participação do Juiz de Direito João Valério de Moura Júnior em Compromisso Institucional;

**Considerando** os termos do expediente TJPA-MEM-2025/28784,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito Substituto **Rodrigo Almeida Tavares** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará**, no período de 12 a 14 de junho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 2969/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**Considerando** a remoção do Juiz de Direito Vilmar Durval Macedo Júnior,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Thiago Tapajós Gonçalves**, titular da Vara Única da Comarca de Monte Alegre, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara Única da Comarca de Alenquer**, no período de 16 a 30 de junho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 2970/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**Considerando** os termos da Portaria n. 2969/2025-GP,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Flávio Oliveira Lauande**, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara Única da Comarca de Alenquer**, a partir de 1 de julho do ano de 2025, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 2971/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**Considerando** o gozo de férias do Juiz de Direito Sidney Pomar Falcão,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Gerson Marra Gomes**, titular da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Santarém**, no período de 23 de junho a 22 de julho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 2972/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**Considerando** os termos da Portaria n. 2970/2025-GP,

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n. 2908/2025-GP, que designou a Juíza de Direito Substituta **Viviane Lages Pereira** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **Vara do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Santarém**, no período de 23 de junho a 22 de julho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 3111/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-MEM-2025/26951,

**CESSAR** os efeitos da Portaria nº 1850/2025-GP, de 10 de abril de 2025, publicada no DJE edição nº 8056 do dia 11 de abril de 2025, que colocou o servidor MESSIAS CAMPOS NETO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 195243, À DISPOSIÇÃO da Central de Mandados da Comarca de Anajás.

**PORTARIA Nº 3112/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**CONSIDERANDO** a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do processo nº 0003118-62.2025.8.14.0900,

**EXONERAR** o bacharel FABRÍCIO GOMES MENDES, matrícula nº 209201, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, a contar de 16/06/2025.

**PORTARIA Nº 3113/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

**CONSIDERANDO** a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do processo nº 0003118-62.2025.8.14.0900,

**NOMEAR** o bacharel JOÃO VITOR DO VALE FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, a contar de 16/06/2025.

**PORTARIA Nº 3114/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

CONSIDERANDO o processo protocolizado neste Tribunal sob o nº 0003608-84.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora JOSIANE SIQUEIRA CARDOSO VIEIRA, matrícula nº 67431, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora, REF-CJS-4, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento por folgas do titular, Jean Karlo Quintela de Souza, matrícula nº 58521, nos dias 13, 16, 17 e 18/06/2025.

**PORTARIA Nº 3115/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

CONSIDERANDO o processo protocolizado neste Tribunal sob o nº 0003835-74.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO SCHAFAROWSKI CONTI JUNIOR, matrícula nº 41390, para responder pela função de Secretário Geral, junto à Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital - UPJ JECRIM, durante o afastamento por folgas da titular, Ana Daniela Ribeiro Teixeira, matrícula nº 50520, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025.

**PORTARIA Nº 3116/2025-GP. Belém, 12 de junho de 2025.**

CONSIDERANDO o processo protocolizado neste Tribunal sob o nº 0003843-51.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora RITA DE FÁTIMA BAHIA SANTOS, matrícula nº 172898, para responder pela função de Coordenador de Núcleo, junto ao Núcleo de Movimentação Processual da Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital - UPJ JECRIM, durante o afastamento por licença e folgas da titular, Tays Carolina Vilhena Santos, matrícula nº 166413, nos dias 18, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de junho e 1º de julho de 2025.

**COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS**

Número do processo: 0808811-75.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. A. D. D. L. Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO SARAIVA FERNANDES JUNIOR OAB: 22350/PA Participação: ADVOGADO Nome: WELSON FREITAS CORDEIRO OAB: 16178/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. A. D. S. G. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. G. C. C. Participação: ASSISTENTE Nome: J. A. D. S. G. Participação: ASSISTENTE Nome: M. G. C. C. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: W. F. C. Participação: ASSISTENTE Nome: W. F. C.

REQUERENTE: AMBULATORIO ANANINDEUA DE DIAGNOSTICO LTDA

**Decisão**

Considerando o(s) motivo(s) prestado(s) pelo Serviço de Análise de Processos, devolva-se o ofício precatório ao Juízo da Execução, nos termos da Resolução n. 303/2019-CNJ e Resolução n. 6/2022-TJPA.

Publique-se.

Charles Menezes Barros

juiz auxiliar da Presidência, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0808843-17.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. N. M. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB: 4559/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando as manifestações ID's 26801090/ 24168624, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora DAYSE NAZARÉ MENEZES COELHO DE SOUZA**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumprasse destacar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP



Número do processo: 0821039-19.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

## DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 291/2022-GP

Número do processo: 0808516-72.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. V. M. D. C. J. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB: 4559/PA Participação: ADVOGADO Nome: REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR OAB: 296/BA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando as manifestações ID's 24168631/ 26801111, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0809856-51.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. A. D. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES OAB: 8376/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando as manifestações ID's 26103507/26803872, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora JOSE ANSELMO DA COSTA MOURA**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Aguarde-se aporte financeiro pelo Ente devedor, no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802171-27.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. L. P. E. S. L. Participação: ADVOGADO Nome: AURILENE BANDEIRA LOPES MAGALHAES OAB: 23526/PA Participação: REQUERENTE Nome: A. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: AURILENE BANDEIRA LOPES MAGALHAES OAB: 23526/PA Participação: REQUERENTE Nome: A. B. L. M. Participação: ADVOGADO Nome: AURILENE BANDEIRA LOPES MAGALHAES OAB: 23526/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

Ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 27057569, atentando-se para os dados bancários informados pelo beneficiário.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 11 de junho de 2025.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813755-28.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. M. J. R. L. Participação: ADVOGADO Nome: HELIO ANTONIO MACHADO OAB: 95/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

Tendo em vista o pedido de emissão do alvara em nome do advogado, determino que a empresa beneficiária, no prazo de 10 (dez) dias, proceda à juntada de certidão de **inteiro teor** atualizada emitida pela Junta Comercial correspondente.

Belém, 11 de junho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802029-23.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. L. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: MAURO COLEMAN DE QUEIROZ OAB: 10426/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUXILIA BEATRIZ DE CARVALHO PINHEIRO OAB: 15094/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. O.

Conforme manifestação ID 12038872, o crédito requisitado decorreu de ação de indenização por danos morais e materiais, desconfigurando, assim, sua natureza alimentar.

Pois bem, compulsando os autos, de fato, conclui-se que o crédito do precatório **não configura natureza alimentar, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 100, §1º da CF/88**, configurando **clara desconformidade de informação contida no ofício requisitório com a presente no processo originário (art. 7º, §7º - Resolução nº 303-CNJ)**, bem como eventual erro material na confecção do referido requisitório.

Dessa forma, determino a alteração da natureza do crédito, anotando **natureza comum, sem necessidade de devolução do precatório**, nos termos do art. 100, §1 da CF/88 e **art. 7º, §7º da Resolução nº 303-CNJ**.

Por fim, encaminhem-se os autos ao serviço de análise de processos para as providências que se fizerem necessárias, inclusive para efeito de formação de lista cronológica de pagamento, certificando-as.

Risque-se a certidão ID 17292192.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0815981-35.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. E. L. Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB: 295390/SP Participação: ADVOGADO Nome: FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB: 203372/SP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

## **DESPACHO**

Trata-se de requerimento de adesão ao acordo direto com o Município de Belém, conforme edital de intimação para conciliação em precatórios nº 01/2025 – ID 27252911.

Conforme calculos retificados no ID 27435970, foi assentada a disponibilidade de recursos pelo ente devedor, o valor líquido devido atualizado, já com o desagio previsto para o caso na legislação do ente devedor, sendo ainda apontadas as retenções/recolhimentos legais incidentes sobre o crédito.

Sendo assim, **intimem-se concomitantemente:**

(1) o ente devedor para se manifestar sobre pedido de acordo e sobre os calculos acima referidos no **prazo comum de 05 (cinco) dias;**

(2) o credor/beneficiário para, no prazo acima referido, manifestar-se acerca dos calculos acima referidos e, por celeridade, caso não haja impugnação do ente devedor, apresentar documentos pessoais (RG e CPF ou CNPJ) e seus dados bancários para depósito do crédito, devendo informar, também, se autoriza a dedução do montante das custas de expedição de alvara eletrônico ou se prefere paga-las por conta própria.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após, conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 291/2022-GP

Número do processo: 0805255-36.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. M. A. Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR OAB: 9117/PA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO REZENDE BASTOS OAB: 21442/PA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES OAB: 21029/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. D. E. M. A. Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO REZENDE BASTOS OAB: 21442/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR OAB: 9117/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. M. A. X. Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO REZENDE BASTOS OAB: 21442/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR OAB: 9117/PA Participação: REQUERENTE Nome: R. M. A. Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO REZENDE BASTOS OAB: 21442/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR OAB: 9117/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. M. A. Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO REZENDE BASTOS OAB: 21442/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR OAB: 9117/PA Participação: REQUERENTE Nome: N. M. A. Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO REZENDE BASTOS OAB: 21442/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR OAB: 9117/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: ADEMI ELADIO DE ALENCAR OAB: 35267/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Analisando os autos, verifico a impossibilidade de atender o pedido ID 27541074, uma vez que este juízo realizou nesta data às 09:45h, a transferência integral dos valores bloqueados no Banco do Brasil, conforme pode ser observado no ID 27546092; não sendo possível desfazer a ordem de transferência sem prejuízo do bloqueio efetuado, conforme se observa no *print* anexo.

Diante das razões expostas, indefiro o pedido ID 27541074 em razão da perda do objeto.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 11 de junho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802346-21.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA OAB: 6616/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARLON DOS SANTOS CORREA DA SILVA OAB: 17399/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES OAB: 6425/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIANA LAREDO BEZERRA OAB: 31405/PA Participação: ADVOGADO Nome:

JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a informação ID 27542941, determino a devolução à entidade devedora dos valores depositados na subconta indicada na supra referida informação.

Manifestem-se os beneficiarios/herdeiros se concordam com o destaque de honorarios advocatícios solicitado no ID 27409741, no prazo de 03 (três) dias.

Após, retornem os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 11 de junho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815878-28.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: T. C. A. D. R. Participação: ADVOGADO Nome: TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS OAB: 9201/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando as manifestações ID's 26728936/ 26802978, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumprе ressaltar que o pagamento superpreferencial sera efetuado por credor e não importara em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Aguarde-se aporte financeiro pelo Ente devedor, no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0817638-12.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. E. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: SANDRO JOSE CABRAL ALVES OAB: 6955/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando as manifestações ID's 26063895/ 26803876, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora ANA ERMELINDA SOUZA MACHADO**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpre ressaltar que o pagamento superpreferencial sera efetuado por credor e não importara em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Aguarde-se aporte financeiro pelo Ente devedor, no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Número do processo: 0802739-72.2025.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR OAB: 57513/GO Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: INTERESSADO Nome: ELIAS DE JESUS PEREIRA JUNIOR

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0802739-72.2025.8.14.0000**

RECORRENTE: DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

**RELATOR(A):** Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO - Conselho da Magistratura

**EMENTA**

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0802739-72.2025.8.14.0000

RECORRENTE: DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: ELIAS DE JESUS PEREIRA JUNIOR, ASSESSOR DE JUIZ DA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. RECURSO. COMUNICAÇÃO ENTRE ADVOGADO E ASSESSOR. FALTA DE ATENDIMENTO. INOCORRÊNCIA. ARQUIVAMENTO PELO ÓRGÃO CORREICIONAL. MANTIDO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

**I. CASO EM EXAME:**

1. Tratam os autos de RECURSO ADMINISTRATIVO (ID 5474778) interposto por DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR, contra decisão ID 5373272 nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0004437-57.2024.2.00.0814, proferida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior que determinou o arquivamento da reclamação disciplinar com fulcro no paragrafo único do art. 200 da Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Para).

2. O presente processo teve início após Reclamação Administrativa requerendo apuração pela Corregedoria –Geral de Justiça de eventual pratica funcional ou ilícito do assessor, alegando que o processo busca uma orientação necessaria para que seja viabilizada uma comunicação efetiva com o assessor.



**II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO:**

3. O pedido recursal alega que a falta de atendimento ao recorrente por parte do assessor prejudicou a comunicação do advogado com o sistema de justiça, criando barreiras ao livre exercício da advocacia e ferindo os princípios da eficiência, publicidade e razoável duração do processo e por isso requer o conhecimento e provimento do recurso, para reformando a decisão da Corregedoria de Justiça, determinar a continuidade da apuração disciplinar contra o assessor, com a instauração do procedimento administrativo e realização das diligências necessárias.

**III. RAZÕES DE DECIDIR:**

4. Da atenta análise dos documentos juntados aos autos, verifica-se que o recorrente não se desincumbiu de demonstrar os fatos alegados, pois como bem destacado pelo Órgão Correicional nas suas razões de decidir, o e-mail anexado indica que não estava com o endereço correto e o telefone mencionado é de uso pessoal do servidor. Soma-se ainda a captura de tela de trecho de conversas do Whatsapp da OAB-Subseção de Tucumã, trazida na peça recursal, que não apresentou qual prejuízo o recorrente sofreu no seu exercício da advocacia.

5. De outro lado, extrai-se das considerações feitas pelo recorrente em sua peça inicial sobre o assessor, destacando que este é uma pessoa trabalhadora e que em todas as visitas ao fórum, sempre foi recebido com extrema cordialidade, educação e respeito, atendido de maneira rápida e eficiente, evidenciando o compromisso incansável do assessor com o trabalho.

**IV. DISPOSITIVO E TESE:**

6. Recurso conhecido e improvido.

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Excelentíssimos Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para, integrantes do Colendo Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, acordam em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

Este julgamento tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Pinheiro Sotero sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Roberto Gonçalves de Moura.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Relator

**RELATÓRIO**

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0802739-72.2025.8.14.0000

RECORRENTE: DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: ELIAS DE JESUS PEREIRA JUNIOR, ASSESSOR DE JUIZ DA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

## RELATÓRIO

Tratam os autos de RECURSO ADMINISTRATIVO (ID 5474778) interposto por DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR, contra decisão ID 5373272 nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0004437-57.2024.2.00.0814, proferida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior que determinou o arquivamento da reclamação disciplinar com fulcro no paragrafo único do art. 200 da Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Para).

O presente processo teve início após Reclamação Administrativa requerendo apuração pela Corregedoria –Geral de Justiça de eventual pratica funcional ou ilícito do assessor, alegando que o processo busca uma orientação necessaria para que seja viabilizada uma comunicação efetiva com o assessor (id N. 5098243).

O Órgão Censor determinou a ciência do servidor e solicitou manifestação (id n. 5104083).

O requerente peticionou aduzindo que o requerido não se manifestou e solicitou a conclusão dos autos para o proferimento de decisão definitiva (id. 5215083).

O servidor apresentou manifestação (id. 5217054).

A Corregedoria Geral de Justiça (ID 5373272), deferiu dilação de prazo e após análise acurada dos autos, não atribuiu pratica de qualquer ato irregular ou ilegal ao servidor reclamado e determinou o arquivamento da reclamação disciplinar com fulcro no paragrafo único do art. 200 da Lei Estadual n. 5810/94 - RJUPA.

O requerente interpôs Recurso Administrativo (id 5474778), alegando em síntese, que a reclamação teve origem pois o assessor reiteradamente deixou de prestar atendimento ao advogado por meio do Balcão Virtual e outros canais institucionais.

Afirma que a falta de atendimento prejudicou a comunicação do advogado com o sistema de justiça, criando barreiras ao livre exercício da advocacia e ferindo os princípios da eficiência, publicidade e razoavel duração do processo.

Destaca que a dificuldade de comunicação decorre, ainda, do fato de que o assessor desempenha suas funções dentro do gabinete de um magistrado que se declarou suspeito para atuar em processos patrocinados pelo recorrente, tornando inviavel o contato presencial por razões de urbanidade e decoro.

Aduz que o recorrente apresentou provas de tentativas frustradas de contato e de ausência de resposta por parte do servidor. A simples alegação de sobrecarga não pode ser utilizada para afastar a obrigação do servidor de atender aos advogados.

Ao fim, requer o conhecimento e provimento do recurso, para reformando a decisão de origem, determinar a continuidade da apuração disciplinar contra o assessor, com a instauração do procedimento administrativo e realização das diligências necessarias.

Em ID 5475631, o Órgão Censor determinou a remessa dos autos a este Colendo Conselho da Magistratura, cabendo a mim a relatoria do feito, após distribuição.

Éo sucinto relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

## **VOTO**

### **VOTO**

O recurso em análise deve ser conhecido em razão do atendimento aos pressupostos e condições para sua admissibilidade.

A decisão da Corregedoria de Justiça muito bem esclarece os fatos alegados:

...

Em relação ao Email, o espelho de encaminhamento juntado pelo reclamante em Id. 5098249 revela um equívoco na grafia do endereço de envio, pois onde seria a letra “l” do nome do servidor consta uma barra “|”, motivo pelo qual, possivelmente, a mensagem não chegou ao seu destino.

Em relação à tentativa de contato via WhatsApp, observa-se que o número de telefone informado pelo Advogado reclamante em Id. 5098303 não consta na lista telefônica Oficial do TJ/PA, tratando-se de número particular do Servidor. Registre-se que na lista telefônica Oficial do TJ/PA constam os seguintes números: (94) 3198 2149– Gabinete, (94) 3198 2152 – UNAJ e (94) 3198 2148 – Vara Única de Tucumã/PA.

Sopesando todo o conteúdo destes autos, observa-se que não ha indícios de que o Servidor reclamado tenha realizado qualquer ato em descumprimento aos seus deveres funcionais, bem como, não existe nenhuma prova documental ou testemunhal cabal para se auferir “in concreto” qualquer atitude ilegal, abusiva ou prejudicial praticada pelo referido Servidor, o qual contraditou todas as acusações contra si apontadas.

Écediço que para se tomar as devidas providências, necessario se faz que a parte prejudicada ou atingida pelo ato ilegal ou irregular demonstre a veracidade dos fatos narrados.

De outro vértice, anota-se que não existe nenhum outro procedimento que tenha tramitado ou esteja em tramitação neste Órgão Censor em desfavor do Servidor, ora reclamado.

Da atenta análise dos documentos juntados aos autos, verifica-se que o recorrente não se desincumbiu de demonstrar os fatos alegados, pois como bem destacado pelo Órgão Correicional nas suas razões de decidir, o e-mail anexado indica que não estava com o endereço correto e o telefone mencionado é de uso pessoal do servidor.

Soma-se ainda a captura de tela de trecho de conversas do Whatsapp da OAB-Subseção de Tucumã, trazida na peça recursal, que não apresentou qual prejuízo o recorrente sofreu no seu exercício da advocacia.

De outro lado, extrai-se do presente feito, nas considerações que o recorrente fez sobre o assessor, na peça inicial que:

Inicialmente, quero registrar meu profundo apreço e reconhecimento ao serventário desta Comarca. Em todas as minhas visitas ao fórum, sempre fui recebido com extrema cordialidade, educação e respeito, o que demonstra o alto nível de profissionalismo e dedicação aos advogados que representam os jurisdicionados. Mesmo diante de enormes compromissos e prazos, sempre fui atendido de maneira rápida e eficiente, evidenciando o compromisso incansável desse assessor com o trabalho. Sua capacidade de ouvir atentamente e sua disposição em proporcionar um atendimento acolhedor e justo merecem elogios. É inegável que o assessor desta comarca é uma pessoa extremamente trabalhadora, dedicando-se incansavelmente para garantir a justiça e o bem-estar da comunidade. Os processos desta Vara Única são verdadeiramente sobre-humanos. É impossível, de maneira humanamente viável, atender aos prazos estabelecidos pelo CNJ no Provimento de nº 165 de 16/04/2024 e pelo art. 226 e 227 do CPC, dada a imensa quantidade de processos de assuntos complexos que abarrotam o sistema judiciário local. ... Por mais que trabalhe intensamente, não é humanamente possível providenciar despachos, decisões e sentenças de um número tão vasto de processos, comprometendo assim a efetividade da justiça que todos buscamos.

Acrescente-se ainda, que o próprio recorrente menciona a razão da sua dificuldade:

O advogado Delson C. S. Júnior vem enfrentando dificuldades para estabelecer comunicação com o Assessor Cível vinculado à Comarca de Tucumã/PA. Tal situação decorre do fato de que o referido assessor exerce suas funções em uma sala situada no interior do gabinete do Juiz de Direito Titular, nobre Dr. Ramiro Gomes, o qual se declarou suspeito para atuar em todos os processos envolvendo o mencionado advogado (PjeCor nº 000286651.2024.2.00.0814). Por razões de urbanidade e decoro, o advogado não se sente à vontade para buscar contato direto com o assessor cível na presença do magistrado suspeito. - grifo nosso

Portanto, resta claro que não há qualquer embaraço ou obstáculo por parte do assessor.

Desta forma, não havendo o que ser reformado por tudo que foi exposto, conheço do recurso e nego-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

É como voto.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Relator

Belém, 12/06/2025

Número do processo: 0821593-51.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: UNICO OFICIO DA COMARCA DE ITUPIRANGA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0821593-51.2024.8.14.0000**

RECORRENTE: UNICO OFICIO DA COMARCA DE ITUPIRANGA

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

**RELATOR(A):** Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO - Conselho da Magistratura

## EMENTA

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0821593-51.2024.8.14.0000

RECORRENTE: HELEINE PEREIRA – RESPONSÁVEL INTERINA DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUPIRANGA

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

EMENTA:

RECURSO ADMINISTRATIVO. RESPONSÁVEL INTERINA POR CARTÓRIO. PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS COLABORADORES SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO CORREICIONAL. IRREGULARIDADE. DESPESA NÃO CONVALIDADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

### I. CASO EM EXAME:

1. Tratam os autos de RECURSO ADMINISTRATIVO (ID 5097382) interposto por HELEINE PEREIRA, responsável interina do CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUPIRANGA, já qualificada nos autos, contra decisão ID 4956843 nos autos de Pedido de Providências nº 0000813-97.2024.2.00.0814, proferida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior que não convalidou o pagamento de despesa referente a hora extras realizadas irregularmente, resultando na necessidade de devolução do valor de R\$ 5.363,41.

2. Os presentes autos tiveram início após Relatório de Análise de Prestação de Contas de Receitas e Despesas, referente ao período 04/2021 a 12/2022, sob a gestão da cartoraria interina, Sra. Heleine Pereira (MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2023/06090 - ID 3949770).

### II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO:

3. O pedido recursal requer a isenção da devolução do valor de R\$5.363,41 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), referente ao pagamento de horas extras realizadas supostamente de forma irregular ou subsidiariamente, determine a exclusão dos juros e multas da cobrança em questão, uma vez que o valor das horas extras foi repassado aos colaboradores em cumprimento às normas trabalhistas, e que não houve nenhum aproveitamento por parte da oficial interina.

### III. RAZÕES DE DECIDIR:

4. A cartoraria interina, no caso em questão, efetuou o pagamento de horas extras sem a devida autorização do Tribunal de Justiça do Estado do Para, em desobediência aos termos previstos no art. 25, § 2º, II c/c art. 36, § 8º do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais - CNSNR/PA.

5. A ausência de autorização prévia por parte da Corregedoria Geral de Justiça torna o pagamento das horas extras irregular, pois em desacordo com as normas internas do Tribunal, que visam garantir o controle adequado dos gastos públicos e o cumprimento das disposições legais, afrontando o princípio da

legalidade.

#### IV. DISPOSITIVO E TESE:

##### 6. Recurso conhecido e improvido.

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Excelentíssimos Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para, integrantes do Colendo Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, acordam em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

Este julgamento tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Pinheiro Sotero sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Roberto Gonçalves de Moura.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Relator

#### **RELATÓRIO**

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0821593-51.2024.8.14.0000

RECORRENTE: HELEINE PEREIRA – RESPONSÁVEL INTERINA DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUPIRANGA

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

#### **RELATÓRIO**

Tratam os autos de RECURSO ADMINISTRATIVO (ID 5097382) interposto por HELEINE PEREIRA, responsável interina do CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUPIRANGA, já qualificada nos autos, contra decisão ID 4956843 nos autos de Pedido de Providências nº 0000813-97.2024.2.00.0814, proferida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior que não convalidou o pagamento de despesa referente a hora extras realizadas irregularmente, resultando na necessidade de devolução do valor de R\$ 5.363,41.

Os presentes autos tiveram início após Relatório de Análise de Prestação de Contas de Receitas e Despesas, referente ao período 04/2021 a 12/2022, sob a gestão da cartoraria interina, Sra. Heleine Pereira (MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2023/06090 - ID 3949770).

A requerida, ora recorrente, apresentou manifestação no ID 4156253.

A equipe técnica da Secretaria de Planejamento deste Egrégio Tribunal de Justiça apresentou relatório final da prestação de contas da serventia (ID 4156254).

A Corregedoria Geral de Justiça (ID 4956843) não convalidou a despesa referente ao pagamento de horas

extras aos colaboradores que foi realizada irregularmente, sem autorização prévia, havendo a necessidade de devolução do valor de R\$ 5.363,41. Aprovou o relatório final, determinando o encaminhamento à Secretaria de Planejamento para as medidas administrativas cabíveis quanto à cobrança dos valores glosados e fez recomendações a responsável interina de abster-se de realizar novas despesas de caráter contínuo, sem autorização prévia do Órgão Correicional.

A requerida interpôs Recurso Administrativo (ID 5097382), alegando, em síntese, que as horas extras pagas aos colaboradores não foram despesas de caráter continuado, mas tão somente por determinado período para atender a demanda inicial do cartório que estava passando por transição, inclusive por transição de titulares/interinos e que a serventia não era informatizada na época da gestão anterior, agravando severamente o atendimento ao público.

Afirma que dada a situação em que ela encontrou a serventia, e a redação do artigo 9º do Provimento 74/CNJ, a recorrente entendeu como urgente a necessidade de implementação de sistema informatizado na serventia, fazendo assim com que os colaboradores tivessem que lidar não só com as demandas usuais da serventia, como também, com o processo da informatização, acarretando assim as horas extras ora praticadas.

Destaca que devido às horas extras constituírem-se em verbas extraordinárias e imprevisíveis, e visando atender as demandas pontuais e temporárias da serventia, a recorrente realizou a referida despesa, sem transgredir o previsto no Provimento no 149 do CNJ, pois o pagamento de hora extra trata-se de despesa não-continuada.

Ao fim, requer a reconsideração da decisão isentando-a da devolução do valor de R\$5.363,41 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), referente ao pagamento de horas extras realizadas supostamente de forma irregular.

Outrossim, considerando que o valor das horas extras foi repassado aos colaboradores em cumprimento às normas trabalhistas, e que não houve nenhum aproveitamento por esta oficial interina, subsidiariamente, que caso entenda não ser cabível a reconsideração, determine a exclusão dos juros e multas da cobrança em questão.

Contudo, em caso de não haver reconsideração, que os autos sejam remetidos ao Colendo Conselho da Magistratura para apreciação do Recurso Administrativo.

Em ID 5283013, o Órgão Censor manteve a decisão de ID 4956843 e determinou a remessa dos autos a este Colendo Conselho da Magistratura, cabendo a mim a relatoria do feito, após redistribuição.

Éo sucinto relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

## **VOTO**

### **VOTO**

O recurso em análise deve ser conhecido em razão do atendimento aos pressupostos e condições para sua admissibilidade.

O relatório com resultado da análise de prestação de contas das receitas e despesas referentes a

serventia, no item 3.1.4(ID 4156254) assim informou:

#### 3.1.4 Pagamento de verbas variaveis (Hora Extra)

Amostra(s) de Achado(s): 04/2022 a 12/2022

Valor: R\$ 5.363,41

Providência: Solicitamos que seja informado à DVASE o número da autorização da Corregedoria para o aumento de despesas variaveis. Caso não tenha autorização ha necessidade de devolução de todo o valor apurado, por meio de boleto avulso (excedente de receita líquida) a ser emitido pelo Núcleo de Contadores.

Resposta: No que tange ao item 3.1.4. que relaciona o pagamento de despesas de horas extras, informamos que tais despesas não tem carater continuado, e foram despesas esporadicas decorrentes do aumento exponencial do movimento da Serventia. Para se ter uma ideia do aumento do serviço e de atos praticados pelo Ofício Único de Itupiranga, desde que a atual interina ingressou na gestão da Serventia, a receita anual teve um crescimento de mais de 120% comparado ao ano anterior. Assim, considerando que o número de prepostos é o mesmo desde a gestão anterior, conclui-se pela necessidade de uma jornada maior de trabalho para atender a demanda de serviço.

Resultado da analise: Item não atendido. Requer a convalidação da despesa pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Considerando que a cartoraria efetuou o pagamento de horas extras sem a devida autorização do Tribunal de Justiça do Estado do Para, é necessario analisar os aspectos legais e regulamentares que regem a matéria.

Primeiramente, o pagamento de horas extras no âmbito da administração pública deve observar os normativos legais e regulamentares.

O Tribunal de Justiça do Estado do Para, no Provimento Conjunto nº 005/2019 - CJRMB/CJCI, que implementou o módulo de Prestação de Contas das receitas e despesas das Serventias Vagas do Estado do Para, define em seu Anexo I que:

#### 2.4 DESPESA

Despesa, para a Contabilidade, é o dispêndio necessario para o desenvolvimento da atividade realizada. As "despesas" estão relacionadas aos valores gastos com a estrutura administrativa e comercial da empresa. As "Despesas" são gastos que não se identificam com o processo de transformação ou produção dos bens e produtos.

A título de exemplo tem-se: aluguel, salarios e encargos, telefone, energia elétrica, entre outros.

No caso específico das serventias extrajudiciais vagas do Estado do Para só podem ser lançadas como despesas os gastos que resultem da atividade notarial e registral delegada (art. 8º, caput, do Provimento CNJ nº 45/2015), observadas ainda as disposições e restrições contidas previstas no Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais (CNSNR/PA). - grifo nosso

O Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais - CNSNR/PA disciplina a matéria da seguinte forma:



Art. 25.

...

§2º As normas impostas por este Código de Normas aos delegatarios de serviços notariais e registrais aplicam-se aos designados para responder interinamente por serventias vagas, observadas as seguintes peculiaridades:

...

II- ao responsável interinamente por delegação vaga é defeso contratar novos prepostos, aumentar salários dos prepostos já existentes na unidade, ou contratar novas locações de bens móveis ou imóveis, de equipamentos ou serviços, que possam onerar a renda da unidade vaga de modo continuado, sem a prévia autorização da Corregedoria de Justiça a que estiver afeta unidade do serviço;

III- todos os investimentos que comprometam a renda da unidade vaga deverão ser objeto de projeto a ser encaminhado para a aprovação da Corregedoria de Justiça competente;

Art. 36

...

§8º A ausência de comprovação de autorização prévia para instituir ou aumentar as despesas referidas nos incisos II e III, do § 2º, do art. 25 deste Código de Normas, autoriza a Coordenadoria Geral de Arrecadação a efetuar a glosa dos valores de tais despesas, gerando, se for o caso, boleto para recolhimento do valor excedente do teto remuneratório constitucional em favor do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário. - grifo nosso

A Corregedoria Geral de Justiça assim se manifestou na decisão de ID n. 4956843:

Sobre o pagamento de horas extras aos colaboradores, muito embora a justificativa apresentada pela requerida, de que se fez necessária ante a quantidade de colaboradores e a demanda de serviços da Serventia, porém não se tratam de despesas urgentes, no sentido de que dispensam autorização prévia da Corregedoria de Justiça, não sendo o caso de convalidação.

Isto porque, uma das funções do Responsável Interino é fazer a gerência administrativa e de pessoal do Cartório, inclusive sobre a necessidade prévia de aumento da mão de obra ou de adicional de hora extras de trabalho, solicitando autorização preventiva do órgão fiscalizar, a fim de que os serviços não sofram prejuízos.

Portanto, tendo em vista a ausência de autorização prévia da Corregedoria de Justiça, não convalido a referida despesa, restando a necessidade de devolução do valor de R\$5.363,41, referente ao pagamento de horas extras realizadas irregularmente.

No caso em análise, a ausência de autorização prévia por parte da Corregedoria Geral de Justiça torna o pagamento das horas extras irregular, pois em desacordo com as normas internas do Tribunal, que visam garantir o controle adequado dos gastos públicos e o cumprimento das disposições legais, afrontando o princípio da legalidade.

Portanto, considerando a irregularidade no procedimento, entendo que o pagamento de horas extras sem autorização formal do Órgão Censório deste E. Tribunal deve ser considerado ilegal.

Desta forma, não havendo o que ser reformado por tudo que foi exposto, conheço do recurso e nego-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

É como voto.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Relator

Belém, 12/06/2025

Número do processo: 0802923-28.2025.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: KILMA MAISA DE LIMA GONDIM Participação: ADVOGADO Nome: WENDELL MITIO DO MONTE VIEIRA OAB: 36091/DF Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: INTERESSADO Nome: ROGERIO DA CONSOLACAO DOMINGUES Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS RODRIGUES DE MORAIS OAB: 64947/DF

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0802923-28.2025.8.14.0000**

RECORRENTE: KILMA MAISA DE LIMA GONDIM

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

**RELATOR(A):** Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR - Conselho da Magistratura

#### **EMENTA**

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0802923-28.2025.8.14.0000**

**RECORRENTE:** KILMA MAISA DE LIMA GONDIM

**ADVOGADO:** WENDELL MITIO DO MONTE VIEIRA

**RECORRIDO:** CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

**RELATOR:** DES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. COMPETÊNCIA TERRITORIAL DEFINIDA NA LEI ESTADUAL 10.534/2024.

#### **I. CASO EM EXAME**

**1. O recurso.** Interposto em face de decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Para que acolheu a arguição apresentada em pedido de providências e regularizou, com base em Lei Estadual, a atribuição

para o serviço de registro de imóveis do município de Cachoeira do Piria;

**2. O fato relevante.** O recorrente sustenta que, apesar da atribuição definida pela Lei 10.534/2024, é irregular a transferência de atribuições para serventia vaga, bem como a decisão viola os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

**3. As decisões anteriores.** A Corregedoria Geral de Justiça do Para, determinou, com base na Lei Estadual 10.534/24, que o serviço de Registro de Imóveis do município de Cachoeira do Piria seja exercido pelo Cartório do Único Ofício de Santa Luzia do Para.

## II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

**4.** A questão em discussão consiste em reconhecer qual a serventia responsável pelo serviço de registro de imóveis localizados no município de Cachoeira do Piria, a partir do advento da Lei Estadual nº 10.534/2024.

## III. RAZÕES DE DECIDIR

**5.** A decisão proferida pela Corregedoria Geral de Justiça do Para esta devidamente fundamentada na Lei Estadual 10.538/2024, que reorganizou os serviços extrajudiciais do Estado do Para, e atribuiu expressamente o serviço de registro de imóveis ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Luzia do Para, encontrando-se o Município de Cachoeira do Piria sob jurisdição da Comarca de Santa Luzia do Para;

**6.** O artigo 169, inciso II, da Lei nº 6.015/73, que dispõe sobre registros públicos, determina que os registros de imóveis serão efetuados no Cartório da situação do imóvel.

**7.** Ao contrario do alegado no recurso, o fato da serventia estar sendo gerida temporariamente por um responsável interino, não lhe retira a atribuição prevista expressamente em lei. A designação do interino é medida precária, mas não possui o condão de alterar a atribuição do registro de imóveis para outra serventia que possua oficial titular aprovada em concurso de provas e títulos;

## IV. DISPOSITIVO E TESE

**8.** Recurso conhecido e desprovido.

**Tese de julgamento:** “os registros de imóveis serão efetuados no Cartório da situação do imóvel”.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores membros do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Para, em Sessão Ordinária, por unanimidade de votos, em não CONHECER do recurso e determinar sua remessa ao Tribunal Pleno, nos termos do voto do relator.

Belém/PA, datado e assinado digitalmente.

**JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

Desembargador Relator

**RELATÓRIO**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Recurso Administrativo nos autos de pedido de providências interposto por **KILMA MAISA DE LIMA GONDIM**, em face de decisão proferida pelo Corregedor Geral de Justiça que, acolhendo o pedido formulado na inicial, determinou que o Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeira do Piria seja exercido pelo Cartório do Único Ofício de Santa Luzia do Para.

Narra a recorrente que é titular do Cartório do Único Ofício da Comarca de Viseu, serventia que, desde sua criação, sempre exerceu a atribuição dos registros imobiliários relativos ao Município de Cachoeira do Piria.

Aduz que a decisão guerreada merece reforma, vez que o Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Para, ao ter acolhido o pedido, desconsiderou todo o histórico de prestação de serviços pela serventia de Viseu e, principalmente, o fato de que a serventia para a qual se pretende transferir as atribuições registrais (Cartório do Único Ofício de Santa Luzia do Para) encontra-se vaga, sendo administrada precariamente por responsável interino, sendo manifestamente irregular a transferência de atribuições registrais de uma serventia regularmente provida por concurso público para uma serventia vaga sob interinidade.

Sustenta que a transferência pretendida viola frontalmente os princípios da eficiência, continuidade e segurança jurídica que devem nortear os serviços notariais e de registro, posto que o interino não deve fazer investimentos de longo prazo nem implementar mudanças estruturais na serventia, dada a precariedade de sua atuação.

Afirma que a decisão é desproporcional, tendo em vista que não atende aos subprincípios da adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito, além de violar o princípio da confiança legítima, vertente da segurança jurídica, tendo em vista que a recorrente assumiu a delegação via concurso público, possuindo expectativa de continuidade das atribuições da serventia, o que prejudicou os investimentos realizados.

Alega, portanto, que a transferência da atribuição para serventia vaga colocaria em risco toda esta estrutura de excelência já consolidada.

Destaca a necessidade de concessão de efeito suspensivo, estando presentes os requisitos autorizadores, quais sejam a probabilidade do direito, conforme os argumentos trazidos e o perigo da demora, haja vista que alterações abruptas na estrutura das serventias extrajudiciais podem comprometer sua viabilidade econômica e, conseqüentemente, a própria prestação do serviço público.

Por fim requer o recebimento do recurso, com a concessão do efeito suspensivo e, no mérito, a reforma integral da decisão recorrida, mantendo-se as atribuições registrais relativas ao município de Cachoeira do Piria com o Cartório do Único Ofício de Viseu.

Requer ainda a habilitação do advogado e o recebimento das intimações tanto pela recorrente quanto por seu patrono.

Éo relatório que encaminho para inclusão em pauta de julgamento.

Belém (PA), datado e assinado digitalmente.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Desembargador Relator

**VOTO****VOTO**

Presentes os pressupostos e condições para sua admissibilidade conheço do presente Recurso Administrativo.

Compulsando os autos, verifico que a decisão proferida pela Corregedoria Geral de Justiça não merece reforma. Explico.

A decisão proferida pela Corregedoria Geral de Justiça do Para esta devidamente fundamentada na Lei Estadual 10.538/2024, que reorganizou os serviços extrajudiciais do Estado do Para, e atribuiu expressamente o serviço de registro de imóveis ao Cartório do único Ofício da Comarca de Santa Luzia do Para.

**Lei 10.538/2024**

**Art. 2º** Os serviços extrajudiciais de tabelionatos e de registros no Estado do Para ficam organizados da seguinte forma: (...)

**LXXXVI - na Comarca de Santa Luzia do Para:** a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas e de tabelionato de notas, e **ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis**, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

Desse modo, considerando que o serviço de registro de imóveis de Cachoeira do Piria integra a Comarca de Santa Luzia do Para, por expressa previsão legal, não ha que se falar em atribuição do serviço a outro Cartório, como pleiteia a recorrente.

Ao contrario do alegado no recurso, o fato da serventia estar sendo gerida temporariamente por um responsavel interino, não lhe retira a atribuição prevista expressamente em lei. A designação do interino é medida precaria, mas não possui o condão de alterar a competência para o registro de imóveis para outra serventia que possua oficial titular aprovada em concurso de provas e títulos.

Ademais, o Corregedor Geral de Justiça consignou em sua decisão que a matéria ja foi enfrentada em duas oportunidades pelo Órgão Censor, tendo sido mantido o posicionamento em conformidade com a previsão expressa da lei.

Por conseguinte, O artigo 169, inciso II, da Lei nº 6.015/73, que dispõe sobre registros públicos, determina que os registros de imóveis serão efetuados no Cartório da situação do imóvel.

Colaciona-se o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça:

*ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIÇOS NOTARIAIS. REGISTRO DE IMÓVEIS. ALTERAÇÃO DETERMINADA PARA QUE SE REGISTRE O IMÓVEL NA COMARCA DE SUA LOCALIZAÇÃO. ATO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. LEGALIDADE. DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA.*

*I - Originariamente, cuida-se de Mandado de Segurança impetrado contra ato do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que determinou, com apoio no ato nº 08/97, que o registro de imóveis localizados nos Municípios de Bom Princípio e Tupandi fosse efetivado na Comarca de Sebastião do Caí, e não mais no Cartório do Município de Feliz, em que atua como Oficial Registrador o ora Recorrente.*

**II - O artigo 169, inciso II, da Lei nº 6.015/73, que dispõe sobre registros públicos, determina que os registros de imóveis serão efetuados no Cartório da situação do imóvel.**

*III - Havendo mais de uma circunscrição dentro da Comarca, a atribuição referente à competência para o registro será definida pelas leis de organização judiciária. Hipótese ocorrente no caso vertente, tendo sido editado o ato nº 08/97 do Conselho da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, distribuindo o serviço de registro nos termos especificados.*

*IV - Inexiste, portanto, a ilegalidade apontada pelo Recorrente. Ao contrário, restaram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação pertinente.*

**V - Destarte, inexistente direito adquirido à acumulação de serviços notariais de registro, consoante entendimento jurisprudencial deste Superior Tribunal de Justiça. Precedentes: RMS nº 12.028/MT, Rel. Min. HAMILTON CARVALHIDO, DJ de 20/10/2003 e RMS nº 1.742/PA, Rel. Min. MILTON LUIZ PEREIRA DJ de 14/11/1994.**

*VI - Recurso Ordinário improvido.*

(RMS n. 22.185/RS, relator Ministro Francisco Falcão, Primeira Turma, julgado em 10/10/2006, DJ de 30/10/2006, p. 247.)

Destarte, considerando que a atribuição relativa ao serviço de registro de imóveis esta definida por normas de organização judiciária, em destaque a Lei Estadual 10.538/2024, inexistente razão para reforma da decisão proferida pela Corregedoria Geral de Justiça do Pará que definiu acertadamente após a provocação.

Ante o exposto, **CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, MAS NEGÓ-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão guerreada por seus próprios fundamentos.

**É como voto.**

Belém (PA), datado e assinado digitalmente.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Desembargador Relator

Belém, 11/06/2025

Número do processo: 0803894-13.2025.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: JOAO VELOSO DE CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VELOSO DE CARVALHO OAB: 13661/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: INTERESSADO Nome: DANIELA DOLZANE DIAS TOCANTINS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0803894-13.2025.8.14.0000**

RECORRENTE: JOAO VELOSO DE CARVALHO

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR - Conselho da Magistratura

## EMENTA

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0803894-13.2025.8.14.0000

RECORRENTE: JOAO VELOSO DE CARVALHO

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RELATOR: DES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. SERVIDOR. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. MATÉRIA JURISDICIONAL.

### I. CASO EM EXAME

**1. O recurso.** Interposto em face de decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Para que determinou o arquivamento da reclamação apresentada em razão da ausência de infração disciplinar;

**2. O fato relevante.** O reclamante sustenta que a servidora, no exercício da função de diretora de secretaria, teria extrapolado suas atribuições ao expedir Ato Ordinatório condicionando a expedição de alvara à regularização de procuração do advogado constituído nos autos;

**3. As decisões anteriores.** A Corregedoria Geral de Justiça do Para, constatando que o ato praticado se limitou a uma medida administrativa acautelatória, sem conteúdo decisório e plenamente inserido nas atribuições funcionais da servidora, determinou o arquivamento da reclamação.

### II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

**4.** A questão em discussão consiste em reconhecer se houve a pratica de infração disciplinar em razão da conduta da servidora ao expedir certidão que registra a informação de ausência de procuração em conformidade com o art. 105 do CPC;

### III. RAZÕES DE DECIDIR

**5.** Não houve determinação para pratica do ato processual, qual seja, a juntada de nova procuração, mas a informação da impossibilidade de expedição de alvara, posto que a procuração outorgada ao advogado não estava em conformidade com a legislação vigente;

**6.** A servidora agiu, portanto, dentro dos limites de se sua atribuição, registrando a informação e resguardando o bom funcionamento dos serviços judiciais e o resultado útil do processo, não criando embaraços ou prejuízo às partes;

**7.** Assim, considerando a inexistência de justa causa para instauração de procedimento disciplinar entendo que a decisão deve ser mantida pelo Conselho Superior da Magistratura.

### IV. DISPOSITIVO E TESE

**8.** Recurso conhecido e desprovido.

**Tese de julgamento:** "Não comete irregularidade funcional o servidor que expede certidão informando o juízo acerca da ausência de procuração em conformidade com a legislação vigente".

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores membros do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Para, em Sessão Ordinária, por unanimidade de votos, em não CONHECER do recurso e determinar sua remessa ao Tribunal Pleno, nos termos do voto do relator.

Belém/PA, datado e assinado digitalmente.

**JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

Desembargador Relator

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo nos autos de reclamação disciplinar interposto por JOAO VELOSO DE CARVALHO, contra decisão proferida pela Corregedoria Geral de Justiça do Para, que determinou o arquivamento do procedimento em razão da ausência de indícios de irregularidades que demandem a abertura de processo administrativo disciplinar.

Aduz o recorrente, em síntese, que compete à Corregedoria Geral de Justiça a aprovação de modelos de alvaras judiciais, e também avaliar a fixação de balizas em casos de pedido de alvara judicial, orientação aos juízes e outras providências administrativas.

Alega que a decisão recorrida padece de eventual desatualização do contexto jurídico pelo desconhecimento da própria competência da Corregedoria Geral do TJPA, que diverge do CNJ.

Cita a Instrução nº 001/2013 – CJRMB voltada ao cumprimento e orientação aos juízes quanto à expedição de alvara judicial em nome dos advogados, de valores devidos à parte, desde que devidamente habilitado e com poderes expressos para tanto.

Destaca que qualquer divergência ou descumprimento da referida Instrução deve ser analisada pela Corregedoria, não sendo apenas matéria de cunho eminentemente jurisdicional, mas também de competência administrativa para apurar, corrigir e punir o eventual descumprimento por juízes e servidores.

Cita ainda a instituição do Grupo de Trabalho (GT) pela Corregedoria Nacional de Justiça para analisar e instituir balizas para a atuação dos magistrados e magistradas nos casos de pedidos de levantamento de valores por advogados e expedição de alvara judicial.

Alega que a decisão deve ser reformada pois é competência das corregedorias dos tribunais tratarem de alvara judicial a apuração de embaraços criados por juízes e servidores e faltas disciplinares praticadas por estes.

Afirma que a servidora, sem competência legal, abusando da competência que é dada aos juízes pela corregedoria, determinou um ato ordinatório que a parte fizesse a juntada de nova procuração atualizada para poder dar quitação em nome de seu cliente ao pagamento da execução.



Alega que inexistente a justificativa de que a servidora agiu com cautela, adotando postura prudente e dentro dos limites de sua competência administrativa, tendo em vista não constar nos autos suspeitas de que o advogado da parte estivesse agindo em afronta aos interesses de seu cliente ou mesmo ao princípio da boa-fé processual.

Sustenta que há diversos precedentes do STJ que reconhecem o direito do advogado munido de poderes especiais para dar quitação de exigir a expedição do alvará em seu nome, a fim de levantar depósitos judiciais e extrajudiciais sob sua responsabilidade e eventual desvio de boa fé será responsabilizado.

Afirma que a servidora, a partir de um ato decisório, criou óbice ao acesso à justiça uma vez que inexistente previsão legal de exigência de nova procuração, e que não há nos autos suspeitas de que o advogado da parte estivesse agindo afrontando aos interesses de seu cliente ou ao princípio da boa-fé processual, agindo com excesso de poder.

Assim, requer o conhecimento e provimento do presente recurso para reformar a decisão da Corregedoria Geral de Justiça, bem como a punição da servidora por ter se utilizado de um ato ordinatório de competência do Juiz da Vara.

Requer ainda, caso o recurso seja julgado desprovido, que os autos sejam encaminhados ao Tribunal Pleno e, por conseguinte, até o Conselho Nacional de Justiça pelo PJE COR do CNJ.

É o relatório que encaminho para inclusão em pauta de julgamento.

Belém (PA), datado e assinado digitalmente.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Desembargador Relator

## VOTO

## VOTO

Presentes os pressupostos e condições para sua admissibilidade conheço do presente Recurso Administrativo.

Não houve determinação para prática do ato processual, qual seja, a juntada de nova procuração, mas a informação da impossibilidade de expedição de alvará, posto que a procuração outorgada ao advogado não estava em conformidade com o art. 105 do CPC.

Nos termos do art. 105 do CPC: “A procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, **exceto** receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, **dar quitação**, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, **que devem constar de cláusula específica**”.

Ao contrário do sustentado pelo recorrente, determinados atos processuais somente podem ser praticados pelo advogado que tem poderes especiais para tanto.

Vejamos os seguintes julgados que abordam a legislação pertinente:

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE.

REJEIÇÃO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCURAÇÃO. AUSÊNCIA. IRREGULARIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA N. 115/STJ.

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

**V - Registre-se que nos termos do art. 105 do CPC, "A procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, exceto receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, que devem constar de cláusula específica".**

VI – (...)

VII – (...)

VIII - Agravo interno improvido.

(AgInt no AREsp n. 2.272.718/SP, relator Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, julgado em 14/8/2023, DJe de 16/8/2023.)

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE ARGUMENTO CAPAZ DE INFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA. PROCURAÇÃO COM PODERES PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO. ART. 109 DA LEI 8213/91. INAPLICABILIDADE.

1- O advogado legalmente constituído com poderes na procuração para receber e dar quitação, tem direito inviolável à expedição de alvara em seu nome, a fim de levantar depósitos judiciais e extrajudiciais.

2- Agravo regimental desprovido.

(AgRg no Ag n. 425.731/PR, relator Ministro Luiz Fux, Primeira Turma, julgado em 4/2/2003, DJ de 24/2/2003, p. 194.)

PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. ADVOGADOS COM PODERES ESPECIAIS PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO. NEGATIVA DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM NOME DOS PATRONOS. DESCABIMENTO.

1. Recurso especial interposto em 12/03/2020 e concluso ao gabinete em 05/02/2021.

2. O propósito recursal consiste em definir se o advogado com poderes especiais para receber e dar quitação tem o direito de requerer, em caso de condenação, a expedição de alvara em seu nome.

**3. Alguns atos processuais somente podem ser praticados pelo advogado que tem poderes especiais para tanto. São eles: receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica (art. 105 do CPC/2015). Vale dizer que, para tais atos, é imprescindível menção expressa no instrumento de procuração.**

4. O causídico constituído com poderes especiais para receber e dar quitação "tem direito inviolável à expedição de alvara em seu nome, a fim de levantar depósitos judiciais e extrajudiciais" (AgRg no Ag 425.731/PR). Trata-se de um poder-dever resultante do art. 105 do CPC/2015 e do art. 5º, § 2º, da Lei 8.906/1994. Outrossim, a negativa desse direito ao advogado implica na ineficácia da vontade da parte manifestada expressamente no instrumento do mandato.

5. Recurso especial conhecido e provido.

(REsp n. 1.885.209/MG, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 11/5/2021, DJe de 14/5/2021.)

A servidora agiu, portanto, dentro dos limites de sua atribuição, registrando a informação e resguardando o bom funcionamento dos serviços judiciais e o resultado útil do processo, não criando embaraços ou prejuízo às partes.

Nesse sentido, verifico estar escorreita a decisão proferida pela Corregedora Geral de Justiça do Para, tendo em vista que inexistem indícios de irregularidades funcionais por parte da servidora.

Assim, considerando a inexistência de justa causa para instauração de procedimento disciplinar entendo que a decisão deve ser mantida pelo Conselho Superior da Magistratura.

Ademais, a Corregedoria-Geral de Justiça tem funções administrativas de orientação, fiscalização e disciplinares, não havendo competência judicante para intervir em matérias de cunho eminentemente jurisdicional, como é o caso.

Ante o exposto, **CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, MAS NEGOLHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão guerreada por seus próprios fundamentos.

**É como voto.**

Belém (PA), datado e assinado digitalmente.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Desembargador Relator

Belém, 11/06/2025

**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa que, para a **10ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado - PJE- PLENÁRIO VIRTUAL**, com início no dia **26 de JUNHO de 2025**, com encerramento dia 03.07.25, a partir das 14 h, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

**Processos Pautados**

**Ordem: 01 Processo : 0819934-41.2023.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Órgão Julgador** : Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**Relator(a)** : JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

**ADVOGADO** : JULIANA CRISTINA FINCATTI MOREIRA SANTORO - (OAB SP195776-A) **ADVOGADO** : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM/PA

**AUTORIDADE** : FERNANDO FREITAS SEVERINO

**ADVOGADO** : LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS - (OAB PA14143-A)

**ADVOGADO** : LUCAS SA SOUZA - (OAB PA20187-A)

**ADVOGADO** : ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR - (OAB PA28855-A)

**ADVOGADO** : JULIANA SALAME DE LIMA TORRES - (OAB PA23582-A)

**ADVOGADO** : FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA - (OAB PA34059-A)

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem: 02 Processo : 0817186-02.2024.8.14.0000: RECLAMAÇÃO**

**Órgão Julgador** : Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**Relator(a)** : JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR **POLO ATIVO**

**RECLAMANTE** : CHAO E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

**ADVOGADO** : ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

**ADVOGADO** : HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

**ADVOGADO** : CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

**POLO PASSIVO RECLAMADO** : JOSE NERES DA SILVA SOUSA

**ADVOGADO**

: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

**RECLAMADO**

: PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.

**RECLAMADO**

: AGILLITAS SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA

**Ordem** : 03 **Processo**: 0807651-15.2025.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Órgão Julgador** : Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** : RICARDO FERREIRA NUNES **POLO ATIVO**

**SUSCITANTE** : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES.

**POLO PASSIVO SUSCITADO** : UÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

**Ordem**: 04 **Processo** : 0814796-59.2024.8.14.0000: **AÇÃO RESCISÓRIA**

**Órgão Julgador** : Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

**Relator(a)** : LEONARDO DE NORONHA TAVARES

**POLO ATIVO AUTOR** : CENTERCRED CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

**ADVOGADO** : CLAUDIA CAROLINNE COSTA ARAUJO SERAFIM - (OAB GO54595-A)

**POLO PASSIVO REU** : MARIA GORETTI CASTRO NUNES

**Ordem** : 005 **Processo**: 0819655-55.2023.8.14.0000: **EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO**

**Órgão Julgador** : Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** : AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO FISCAL DA LEI**

: JOSE OSMANDO FIGUEIREDO

**ADVOGADO** : PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

**POLO PASSIVO FISCAL DA LEI** : COSME FERREIRA NETO

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 06 **Processo** : 0805239-14.2025.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Órgão Julgador**: Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**Relator(a)** : JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A

**ADVOGADO** : MARCUS VINICIUS SANT ANNA DA SILVA - (OAB RJ241324)

**ADVOGADO** : VIVIANE DE FARIAS MACHADO - (OAB RJ134716-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : TURMA RECURSAL PERMANENTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO** : EVANDRO MERCE DE BRITO

**ADVOGADO**

: ROGERIO MACIEL MERCEDES - (OAB PA20966-A)

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**: 07 **Processo** 0801045-68.2025.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Órgão Julgador** : Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** : AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : JOSE ROBERTO NUNES LOPES

**ADVOGADO** : LICIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES - (OAB PA3870-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO : 3ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ATA DE JULGAMENTO**

**ATA DA 17ª Sessão Ordinária** de 2025 da 2ª Turma de Direito PRIVADO, realizada por meio da ferramenta **plenário virtual**, sistEma pje, **com início às 14h Do dia 20 DE MAIO de 2025 e término EM 27 DE MAIO de 2025**, sob a presidência do exmo. sr. des. **RICARDO FERREIRA NUNES**. COMPUSERAM TAMBÉM A SESSÃO: **Desa. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Des. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Desa. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E, Des. ALEX PINHEIRO CENTENO**. Procurador de Justiça: **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**.

**PROCESSOS PAUTADOS:**

ORDEM 001

PROCESSO 0818215-87.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE THAIS FERREIRA MOURA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANDREW SANTOS FILGUEIRA

ADVOGADO ANDREW SANTOS FILGUEIRA - (OAB PA16822-A)

OUTROS INTERESSADOS



AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 002

PROCESSO 0802460-86.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDMAR MORAES

ADVOGADO VIVEA FERNANDA MELO DA SILVA CABRAL - (OAB PA26385-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 003

PROCESSO 0815742-31.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE C. D. S. G.

ADVOGADO BRUNA MARIA SOUZA SILVA - (OAB GO31590-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO H. D. J. D. S. G.

ADVOGADO GABRIELLA DE JESUS DA VEIGA COSTA - (OAB PA33562-A)

ADVOGADO MOISES SILVA MOURA - (OAB PA36226-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 004

PROCESSO 0802383-77.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. R. S.

ADVOGADO BRUNA MENDES DE SOUSA - (OAB PA28972-A)

ADVOGADO ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA - (OAB PA11341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO N. G. V. S.

AGRAVADO M. G. V. S.

AGRAVADO J. D. S. V. S.

ADVOGADO GELSON GONCALVES DA ROCHA - (OAB PA13091-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 005

PROCESSO 0802470-38.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCILENE SOUZA MOURA

ADVOGADO LUCIDY MONTEIRO - (OAB PA20648-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VALE S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes.

ORDEM 006

PROCESSO 0818655-83.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOEL CARVALHO LOBATO

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB PA11777-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRIGOL S.A.

ADVOGADO MARCELO GLEIK CAETANO CAVALCANTE - (OAB GO30520)

ADVOGADO DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA - (OAB PA18254-A)

ADVOGADO EZIO ANTONIO WINCKLER FILHO - (OAB SP154938-A)

ADVOGADO JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR - (OAB SP89794-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 007

PROCESSO 0814632-94.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA LUIZA DA CRUZ MONTEIRO

PROCURADOR SAMIA INARA RIBEIRO GOMES

ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

AGRAVADO LUCIVALDA DA CRUZ MONTEIRO

PROCURADOR SAMIA INARA RIBEIRO GOMES

ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 008

PROCESSO 0806269-21.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE CAUA SANTOS RAPOSO

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO

ADVOGADO LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Retirado.**

ORDEM 009

PROCESSO 0806171-36.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO

ADVOGADO LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS

AGRAVADO CAUA SANTOS RAPOSO

ADVOGADO SARAH CAROLINA RODRIGUES DE MESQUITA - (OAB PA28640-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Retirado.**

ORDEM 010

PROCESSO 0801987-71.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CAUSAS SUPERVENIENTES À SENTENÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA - ME

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 011

PROCESSO 0805046-67.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSSY SILVA DO NASCIMENTO BASTOS

ADVOGADO DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

AGRAVANTE J.S.DO N. BASTOS EMPORIO

ADVOGADO DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TELMA MARIA TREVIA LUZ

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 012

PROCESSO 0803682-89.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSSY SILVA DO NASCIMENTO BASTOS

ADVOGADO DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

ADVOGADO TONY MORGADO REMIGIO - (OAB PA20831-A)

ADVOGADO FRANCESCO FALES DE CANTUARIA - (OAB PA23537-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TELMA MARIA TREVIA LUZ

ADVOGADO JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA - (OAB PA23412-A)

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

**Retirado.**

ORDEM 013

PROCESSO 0818603-87.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NOMEAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE CHARLES ZACARIAS LIMA DA SILVA

ADVOGADO MARCUS NEIVA DE MELLO - (OAB PA32592-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TEOTONIO ZACARIAS DA SILVA



**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 014

PROCESSO 0815151-06.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VICTOR JOAQUIM BRITO RAIOL

ADVOGADO HELEN SANTANA CASTRO DA SILVA - (OAB PA24485-A)

ADVOGADO FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA12793-A)

AGRAVADO JOAO BATISTA MACOLA RAIOL

ADVOGADO HELEN SANTANA CASTRO DA SILVA - (OAB PA24485-A)

ADVOGADO FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA12793-A)

AGRAVADO BRUNA JARINA DA SILVA BRITO

ADVOGADO HELEN SANTANA CASTRO DA SILVA - (OAB PA24485-A)

ADVOGADO FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA12793-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 015

PROCESSO 0812390-65.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA32705-A)

ADVOGADO MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 016

PROCESSO 0815775-21.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ISABEL LOPES VALENTE

ADVOGADO RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS BECHARA - (OAB PA15047-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 017

PROCESSO 0807481-14.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE RIBAMAR FREITAS FILHO

ADVOGADO MAYARA GONCALVES PINHEIRO LUNA - (OAB PA27640-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TEREZINHA ALEXANDRINA FERREIRA

ADVOGADO AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA MIRANDA - (OAB PA29621-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 018

PROCESSO 0821089-45.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARLENE FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO CARLOS FELIPE TORRES BOTELHO - (OAB PA29564-A)

ADVOGADO JOSE MARIA MARQUES MAUES FILHO - (OAB PA14007-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ELISANDRA DAMASCENO PEREIRA MORAIS

AGRAVADO THAMYRES THUANY SILVA MAGNO

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 019

PROCESSO 0815782-13.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESGATE DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO MONIQUE ROCHA ZONI BOTELHO - (OAB PA11690-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE LUIZ FURTADO

ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS JUNIOR - (OAB PA22884-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 020

PROCESSO 0819287-12.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MALENA MENDES FURTADO

ADVOGADO ARIEL BARROS BRANDAO DA COSTA - (OAB PA31974-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 021

PROCESSO 0817476-17.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DANIEL TOMAS DE JESUS MENDES

ADVOGADO KEMUEL RIBEIRO DA SILVA - (OAB DF77703-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ZURY NEIVA MENDES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 022

PROCESSO 0817867-69.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTEVAO LOPES DE FRANCA ANTUNES

ADVOGADO JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA ANTONIA DE SOUZA

ADVOGADO MATEUS MOURA DE SOUSA - (OAB PA29756-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 023

PROCESSO 0817943-93.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRANCISCO VICENTE FERREIRA

ADVOGADO ANNA CLARA ANTUNES RAMALHO ROCHA - (OAB PA32395-A)

AGRAVANTE MARIA DA LUZ TOMAS FERREIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO VALDELICE MOURA DA SILVA

**Retirado.**

ORDEM 024

PROCESSO 0810189-03.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DJOVANA PIRES MURARO

ADVOGADO RAQUEL CANDIDA DE MOURA - (OAB PA31605-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WEMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO GUSTAVO DA SILVA PALHARES - (OAB PA33129-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 025

PROCESSO 0818180-30.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE LINDALVA ITAPARICA DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAIS DE CARVALHO FONSECA - (OAB PA15471-A)

ADVOGADO ANGELO BRAZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB PA34328-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 026

PROCESSO 0819089-72.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE VANDA MARIA DE SOUZA CABRAL

ADVOGADO LUANA DE FATIMA LUCAS BEZERRA - (OAB PA23956-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA



PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 027

PROCESSO 0814734-19.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA LUIZA SCERNE LOPES

ADVOGADO SARAH CAROLINA RODRIGUES DE MESQUITA - (OAB PA28640-A)

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO THIAGO DE QUADROS CASTANHO SANTOS

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 028

PROCESSO 0800158-84.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MICHAEL GRAZIANY FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE JOSIANE MARINHO DA COSTA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 029

PROCESSO 0810736-77.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE WALK CARIPUNA MAUES

ADVOGADO AMANDA CARNEIRO FONSECA - (OAB PA18224-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 030

PROCESSO 0814795-74.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEPOIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE JOSE VALTER FORCA

ADVOGADO MIGUEL SZAROAS NETO - (OAB PA8012-A)

REPRESENTANTE TELMA TOTOLA FORCA

ADVOGADO MIGUEL SZAROAS NETO - (OAB PA8012-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - (OAB SP146360-A)

ADVOGADO LEOPOLDO COSTA DE MORAIS - (OAB GO29144-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 031

PROCESSO 0810155-28.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE KEYTY CATARINA SOUZA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LEONARDO OLIVEIRA CLAUDINO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 032

PROCESSO 0804702-52.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. B. C.

ADVOGADO CLAUDIO MENDES PINHEIRO FILHO - (OAB PA28122-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO B. M. D. S. C.

ADVOGADO BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA - (OAB PA8242-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 033

PROCESSO 0808497-42.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SIRLEIDE CARDOSO PEREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 034

PROCESSO 0809371-51.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE HONORIO BABINSKI NETO

ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

AGRAVANTE HONORATO BABINSKI FILHO

ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JACI DE ALMEIDA CASTRO

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - (OAB SP92649)

AGRAVADO ALMEIDA E MONTEIRO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - (OAB SP92649)

**Retirado.**

ORDEM 035

PROCESSO 0819370-62.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL UNIÃO HOMOAFETIVA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DANILO SILVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO WERNER NABICA COELHO - (OAB PA10117-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CHRISTINA THEREZA NEVES MASSOUD

ADVOGADO SEBASTIAO COUTO ROCHA NETO - (OAB PA32076-A)

ADVOGADO DEBORA ELEONORA DIAS DA SILVA LEAL - (OAB PA25052-A)

ADVOGADO LUIZ ANTONIO AGUIAR DOS SANTOS - (OAB PA37166-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 036

PROCESSO 0808350-16.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BENFEITORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE TUNA LUSO BRASILEIRA

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLEBER SANTOS MENDES

ADVOGADO AULO CAYO DE LACERDA MIRA - (OAB AP923-A)

ADVOGADO RONEY ALENCAR DA COSTA - (OAB AP3810-A)

ADVOGADO THIAGO CABRAL OLIVEIRA - (OAB PA23125-B)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 037

PROCESSO 0818515-49.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BLOQUEIO / DESBLOQUEIO DE VALORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA CARLA PINTO MARQUES PINHEIRO

ADVOGADO ALBERTO RODRIGUES E SILVA - (OAB PA20686-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 038

PROCESSO 0805074-98.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA DIVINA GOMES DA SILVA

ADVOGADO JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 039

PROCESSO 0807947-71.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALICE MAIA COSTA

ADVOGADO DARWIN BOERNER JUNIOR - (OAB PA16261-A)

POLO PASSIVO



AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 040

PROCESSO 0821583-07.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSEANE DE CARVALHO VAZ

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BMG S.A

ADVOGADO LEONARDO FIALHO PINTO - (OAB MG108654-A)

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

AGRAVADO PKL ONE PARTICIPACOES S.A.

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

AGRAVADO BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO LEONARDO FIALHO PINTO - (OAB MG108654-A)

ADVOGADO ANDRE JACQUES LUCIANO UCHOA COSTA - (OAB MG80055-S)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 041

PROCESSO 0804288-88.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-S)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO EWERTON DOS SANTOS ROCHA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 042

PROCESSO 0813103-40.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE WELLGTON FELIPE DE SOUSA SILVA

ADVOGADO IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA - (OAB TO5797-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 043

PROCESSO 0821464-46.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE HELIANA DENISE DA SILVA SENA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO COOP DE ECON E CRED MUT DOS INT MIN PUB E POD JUD DO EST DO PA LTDA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 044

PROCESSO 0821401-21.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. S. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GESIANY CONCEICAO PEREIRA

**Voto: Não conhecimento.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 045

PROCESSO 0808530-27.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE RONALDO CURSAGE MAFRA

AGRAVANTE ARNALDO CASSIANO MAFRA NETTO

ADVOGADO ARIANI DE NAZARE AFONSO NOBRE BARROS - (OAB PA11889-A)

ADVOGADO ADRIANA AFONSO NOBRE - (OAB PA11962-A)

ADVOGADO ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO OTP S.A.

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA017623)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 046

PROCESSO 0816653-77.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSYANE KHRISTINE RIBEIRO DE CASTRO

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA9742-A)

ADVOGADO HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA1395-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SIDOMAR SILVA SOUSA

AGRAVADO SIDIRLENE SILVA SOUSA

PROCURADOR NILDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 047

PROCESSO 0809125-55.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IMISSÃO NA POSSE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE V. D. A. M.

ADVOGADO VERENA SALVIANO TEIXEIRA - (OAB PA28259-A)

ADVOGADO PATRICIA LIMA BAHIA FARACHE - (OAB PA13284-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO T. C. A. P.

ADVOGADO THAIS CRISTINA ALVES PAMPLONA - (OAB PA22240-A)

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 048

PROCESSO 0817324-66.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE NORBERTO CARVALHO DO AMARAL

AGRAVANTE NEUZA CONCEICAO DO AMARAL BECHARA

AGRAVANTE NELSON CARVALHO DO AMARAL

AGRAVANTE NAIR AMARAL DE ARAUJO

AGRAVANTE SARA MARIA CARVALHO DO AMARAL

AGRAVANTE NILDE DO SOCORRO CARVALHO NOVELINO

AGRAVANTE MARIA ARLETE CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO JOSE ISAAC PACHECO FIMA - (OAB PA4319-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE MOREIRA DA COSTA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 049

PROCESSO 0815008-80.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE LIVANIA AMELIA DO MAR COELHO

ADVOGADO LUIZ SERGIO RIBEIRO CORREA JUNIOR - (OAB SP220674-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AQUALAND SUITES EMPRENDIMENTOS SPE LTDA - EPP

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 050

PROCESSO 0800078-04.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCUS VINICIUS PINTO DOS SANTOS

AGRAVANTE NERISSA SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

ADVOGADO CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO THAIS DE MELO E SILVA MESQUITA DOS SANTOS

ADVOGADO MARCIA NOGUEIRA BENTES - (OAB PA10454-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 051

PROCESSO 0808757-17.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ENGETERRA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

ADVOGADO MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)

ADVOGADO CAROLINE LAURA DA COSTA FERREIRA MATOS - (OAB PA18112-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONSTRUTORA J. A. TAVARES LTDA.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 052

PROCESSO 0804517-14.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT



RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 053

PROCESSO 0814252-42.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE DANIEL HENRIQUE MACEDO PEREIRA

AGRAVANTE ANA LUCIA VILHENA PANTOJA PEREIRA

ADVOGADO JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS - (OAB PA7710-A)

ADVOGADO ANNA CAROLINE FERREIRA LISBOA - (OAB PA23831-A)

ADVOGADO FABIANE WANZELER DO CARMO - (OAB PA33015)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ADY OLIVEIRA JUNIOR - (OAB CE39303-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO IDEAL MOVEIS COMERCIO EIRELI - ME

ADVOGADO CAROLINA SILVA MENDES ALCANTARA - (OAB PA28057-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 054

PROCESSO 0816421-31.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARGARIDA MARIA BORGES MARTINS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 055

PROCESSO 0813809-23.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE SELMA SUELY FELIX RIBEIRO

ADVOGADO FELIPE GANTUS CHAGAS DA SILVA - (OAB RS119964-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO CSF S/A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

AGRAVADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANDRE NIETO MOYA - (OAB SP235738-A)

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

AGRAVADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 056

PROCESSO 0804813-36.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE BELEM HOTEIS E TURISMO S/A

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA11595-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

**Retirado.**

ORDEM 057

PROCESSO 0815310-12.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE NICOLAS RAPHAEL ASSIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO NATASHA ROCHA VALENTE - (OAB PA16458-A)

ADVOGADO ANA PAULA FERREIRA DE LIMA - (OAB PA36875-A)

REPRESENTANTE NAYARA ASSIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO NATASHA ROCHA VALENTE - (OAB PA16458-A)

ADVOGADO ANA PAULA FERREIRA DE LIMA - (OAB PA36875-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 058

PROCESSO 0819702-29.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAMIRA MONTEIRO NASCIMENTO

ADVOGADO RENATA AUGUSTA CARVALHO REZENDE - (OAB PA22574-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 059

PROCESSO 0816847-43.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE FREDERICO ALVES COELHO

ADVOGADO CIRO BERNARDINO QUEIROZ BARROS - (OAB DF59438-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 060

PROCESSO 0819794-70.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO RURAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO EDUARDO ALVES MARCAL - (OAB PA27435-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE MOREIRA SOARES

ADVOGADO DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 061

PROCESSO 0818229-08.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE P. C. D. M. L.

ADVOGADO ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. T. C. F. L.

ADVOGADO SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

ADVOGADO GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 062

PROCESSO 0816399-70.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE NELSON FERREIRA BARRETO

ADVOGADO WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO E CONJUNTO FONTE BOA

ADVOGADO CAIO LUKAS AZEVEDO MAGALHAES - (OAB PA32325-A)

AGRAVADO ADILSON ARAUJO GUIMARAES

ADVOGADO CAIO LUKAS AZEVEDO MAGALHAES - (OAB PA32325-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 063

PROCESSO 0815699-94.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RICARDO NAZIONEL LEAO RODRIGUES

AGRAVADO ALDA REGINA RODRIGUES MOREIRA

AGRAVADO BIANCA HELLEN LEAO RODRIGUES DO NASCIMENTO

AGRAVADO JAIME JOSE LEAO RODRIGUES



AGRAVADO GERACINDA LEO RODRIGUES

AGRAVADO SILVIO SERGIO LEO RODRIGUES

AGRAVADO TELMA SUELI RODRIGUES MACIEL

ADVOGADO ALAN DIEGO MACHADO MACIEL - (OAB PA14708-A)

ADVOGADO KARIME SIBELLY RODRIGUES BARROSO - (OAB PA23353)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 064

PROCESSO 0000950-74.2007.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANPARA

ADVOGADO FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE OLIVAR RODRIGUES ALENCAR

ADVOGADO CESAR AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES - (OAB PA16080-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 065

PROCESSO 0001381-61.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DOMINGOS FERNANDES ELERES

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - (OAB PB1853-A)

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 066

PROCESSO 0800059-78.2021.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO MENDES DA CUNHA

ADVOGADO ULYSSES DE SOUZA MATOS - (OAB MA9724-A)

ADVOGADO LUIZ LUCIANO DE BARROS FILHO - (OAB MA5158-A)

APELANTE JESUINO RODRIGUES RUAS NETO

ADVOGADO ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO - (OAB PA8063-A)

POLO PASSIVO

APELADO JESUINO RODRIGUES RUAS NETO

ADVOGADO ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO - (OAB PA8063-A)

APELADO ANTONIO MENDES DA CUNHA

ADVOGADO ULYSSES DE SOUZA MATOS - (OAB MA9724-A)

ADVOGADO LUIZ LUCIANO DE BARROS FILHO - (OAB MA5158-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES  
[SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB]

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**Retirado.**

ORDEM 067

PROCESSO 0806081-51.2023.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ESTER BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 068

PROCESSO 0800023-59.2023.8.14.0221

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MAURICIO LIMA DO ROSARIO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Retirado.**

ORDEM 069

PROCESSO 0800308-55.2024.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE AVIZ GOMES

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 070

PROCESSO 0800830-96.2024.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 071

PROCESSO 0800036-85.2023.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO TEREZINHA FERREIRA LIMA

ADVOGADO HUDSON IGO DE SOUSA SILVA - (OAB TO9691-A)

ADVOGADO JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 072

PROCESSO 0800404-83.2023.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO ESPIRITO SANTO VALADARES DA SILVA

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 073

PROCESSO 0800209-12.2023.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

APELADO GEORGE FERREIRA DUTRA

ADVOGADO SAULO DE CASTRO DA COSTA - (OAB PA27375-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 074

PROCESSO 0820238-81.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CAPACIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ROBERTO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO ANIBAL CARNEIRO SANTOS - (OAB PA34092-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO MARTINS FILHO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.



ORDEM 075

PROCESSO 0861202-21.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JONAS ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

APELADO JONAS ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO FILOMENA BRANDAO BARROSO REBELLO

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 076

PROCESSO 0820199-56.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 077

PROCESSO 0803949-89.2021.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RENATO MONTEIRO MARCOS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO HEMYLLY EVILYN DE SOUZA PONTES - (OAB PA27350-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 078

PROCESSO 0807144-04.2023.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO BARBOSA SILVA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 079

PROCESSO 0006868-56.2017.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

RECORRENTE CERAMICA JACUNDA EIRELI

ADVOGADO LEONARDO MENDONCA SOARES - (OAB PA13465-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 080

PROCESSO 0812632-98.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE G. T. R.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J. D. T. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 081

PROCESSO 0809202-41.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OFERTA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE R. D. D. V.

ADVOGADO JOSEMIAS PORTELA PONTES - (OAB PA7137-B)

POLO PASSIVO

APELADO A. P. M. V.

ADVOGADO RAFAELA MONTEIRO DA SILVA - (OAB PA37304-A)

ADVOGADO DEIVID BENASOR DA SILVA BARBOSA - (OAB PA14228-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 082

PROCESSO 0856922-70.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES

APELANTE LUDIMILA MAGALHAES RODRIGUES DA CUNHA

ADVOGADO FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP203372-A)

ADVOGADO FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP295390-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES

APELADO LUDIMILA MAGALHAES RODRIGUES DA CUNHA

ADVOGADO FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP295390-A)

ADVOGADO FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP203372-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. ALEX PINHEIRO

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 083

PROCESSO 0800393-34.2024.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

POLO PASSIVO

APELADO W. M. D. O. S.

**IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. ALEX PINHEIRO CENTENO**

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 084

PROCESSO 0808325-73.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE J. C. S. S.

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

ADVOGADO POLIANA DYARA GOMES ROCHA DE AGUIAR - (OAB PA31658-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. C. S.

ADVOGADO JOCICLEIA SALVIANO GUIMARAES - (OAB PA26028-A)

ADVOGADO JESSICA ADRIANE FERREIRA DE SOUSA - (OAB PA21727-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 085

PROCESSO 0800073-74.2023.8.14.0063

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AMERICO FARIAS DA COSTA

ADVOGADO LEONARDO DIAS PEDROSA SOBRINHO - (OAB PI23311-A)

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 086

PROCESSO 0010510-61.2018.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL



ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO PLINIO ANDRADE SIQUEIRA - (OAB GO44978-S)

ADVOGADO DIOGO CAETANO PADILHA - (OAB PA20950-S)

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUCILENE RIBEIRO VIEIRA SANTOS

ADVOGADO LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

ADVOGADO ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 087

PROCESSO 0807214-87.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO AUTORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL NATIVA

ADVOGADO RAPHAEL KOHLER DA CUNHA BATTANOLI - (OAB AP2537-A)

ADVOGADO WELLINGTON ALVES VALENTE - (OAB PA66235-B)

POLO PASSIVO

APELADO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 088

PROCESSO 0013217-02.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE SICREDI BELEM COOPERATIVA DE CRÉDITO

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

APELADO HELENA CRISTINA QUEIROZ MOURA

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 089

PROCESSO 0808166-28.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO EVANIA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO DANIELLA SOARES CHRISTOFOLETTI MONTE - (OAB PA36434-A)

ADVOGADO JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 090

PROCESSO 0110638-84.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE M. A. T. D. S.

ADVOGADO LEILA CRISTINA VALE DOS SANTOS - (OAB PA11483-A)

POLO PASSIVO

APELADO T. M. D. C.

APELADO J. M. M. D. C.

APELADO P. D. S. M. D. C.

ADVOGADO RENATA FRANCO MUNIZ - (OAB PA11655-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO IRANEIDE MONTEIRO DA CONCEICAO

ADVOGADO RENATA FRANCO MUNIZ - (OAB PA11655-A)

ASSISTENTE RENATA FRANCO MUNIZ

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 091

PROCESSO 0021611-22.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DIEGO WANZELEY FERREIRA SANTOS

ADVOGADO JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMAZON TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO DEBORA CRISTINA DA SILVA SALGADO - (OAB PA12976-A)

ADVOGADO LORENA TEIXEIRA LIMA - (OAB PA12972-A)

APELADO AMAZON TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO DEBORA CRISTINA DA SILVA SALGADO - (OAB PA12976-A)

ADVOGADO LORENA TEIXEIRA LIMA - (OAB PA12972-A)

**Retirado.**

ORDEM 092

PROCESSO 0803515-28.2020.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE PAGRIL PECAS AGRICOLAS E IMPLEMENTOS LTDA - EPP

ADVOGADO GUNTHER REINKE - (OAB PA23784-A)

APELANTE DIMAS LUIZ BUSANELLO

APELANTE DINO EDUARDO BUSANELLO

APELANTE RAFAEL HENRIQUE BUSANELLO

ADVOGADO GUNTHER REINKE - (OAB PA23784-A)

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO NORDESTE DO PARA - SICREDI NORDESTE PA

ADVOGADO GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA - (OAB PA23211-A)

ADVOGADO HEVYLA MOZER ANDRADE RABELO MARTINS - (OAB PA25983-A)

ADVOGADO RENATA FERNANDES RUFINO - (OAB MG178934-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 093

PROCESSO 0017328-07.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA

ADVOGADO JOAO PEDRO MORAES FAVACHO - (OAB PA30921-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA - (OAB MA7504-A)

APELANTE PORTO ESMERALDA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MARIA IDALUCIA DE OLIVEIRA REIS - (OAB PA19675-A)

APELANTE CSM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

ADVOGADO MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA - (OAB MA7504-A)

ADVOGADO JOAO PEDRO MORAES FAVACHO - (OAB PA30921-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE WALDEMAR MAIA

ADVOGADO MOISES CRESTANELLO - (OAB PA15538-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 094

PROCESSO 0844164-59.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE TERESA RIBEIRO DA SILVA

POLO PASSIVO

APELADO VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 095

PROCESSO 0596654-39.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE EWERTON LUIS FELIX DA SILVA

ADVOGADO RENATO DA SILVA NEVES - (OAB PA12819-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO CARTOES SA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO - (OAB MG108504-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 096

PROCESSO 0828164-81.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA - (OAB PA22213-A)

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 097

PROCESSO 0831090-35.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PATRICIA MONTEIRO PANTOJA - (OAB PA27764-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.



ORDEM 098

PROCESSO 0841388-86.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 099

PROCESSO 0864134-74.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

ADVOGADO CINTIA Malfatti Massoni Cenize - (OAB SP138636-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 100

PROCESSO 0806177-81.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 101

PROCESSO 0841395-78.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM 102

PROCESSO 0856955-94.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO RICARDO CALDERARO ROCHA - (OAB PA17619-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - (OAB PA1069-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO CLÍNICA ONCOLOGICA DO PARA - EIRELI

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 103

PROCESSO 0804349-74.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE CONDOMINIO RESIDENCIAL RIO BRANCO

ADVOGADO THAIS CAMPOS GOMES - (OAB PA27219-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO JEAN MARCO PICKLER OENNING

ADVOGADO ALUISIUS OENNING NETO - (OAB PA32035-A)

ADVOGADO WARLLEY ALEXANDRO LIMA COSTA - (OAB PA29715-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 104

PROCESSO 0843767-68.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERDIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099-A)

ADVOGADO MARK IMBIRIBA DE CASTRO - (OAB PA10409-A)

ADVOGADO MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA5526-A)

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

APELANTE MARIA STELA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO GERMANO TIBERIO MARINI - (OAB PA18311-A)

APELANTE ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA6892-A)

APELANTE ROSISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA STELA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO GERMANO TIBERIO MARINI - (OAB PA18311-A)

APELADO ROSISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

APELADO ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA6892-A)

APELADO REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARK IMBIRIBA DE CASTRO - (OAB PA10409-A)

ADVOGADO MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA5526-A)

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

ADVOGADO WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO HENRIQUE JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARCIA EVELYN SANTOS DA SILVA - (OAB PA18182-A)

ASSISTENTE MARCIA EVELYN SANTOS DA SILVA

**IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 105

PROCESSO 0839566-62.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO

ADVOGADO NATHALIA RUFFEIL RODRIGUES AITA - (OAB PA23128-A)

APELANTE CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB SP195972-A)

ADVOGADO MARCIO LOUZADA CARPENA - (OAB RS46582)

ADVOGADO ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - (OAB RS53389-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

POLO PASSIVO

APELADO CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO MARCIO LOUZADA CARPENA - (OAB RS46582)

ADVOGADO CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB SP195972-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

APELADO EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO

ADVOGADO NATHALIA RUFFEIL RODRIGUES AITA - (OAB PA23128-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 106

PROCESSO 0800529-65.2020.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ENDICON ENGENHARIA DE INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO VICTOR SANTOS DA COSTA - (OAB PA32357-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES

ADVOGADO MAYARA CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19417-A)

ADVOGADO ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA81-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 107

PROCESSO 0878663-06.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HIPOTECA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IRACEMA SATOMI YOKOKURA

APELANTE EDMUNDO FROTA DE ALMEIDA SOBRINHO

ADVOGADO CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO ERICK MAIA BARRETO - (OAB PA32520-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO EDMUNDO FROTA DE ALMEIDA SOBRINHO

APELADO IRACEMA SATOMI YOKOKURA

ADVOGADO CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)



ADVOGADO ERICK MAIA BARRETO - (OAB PA32520-A)

ADVOGADO EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 108

PROCESSO 0803634-66.2017.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

APELANTE COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

ADVOGADO PEDRO DA SILVA DINAMARCO - (OAB SP126256-A)

ADVOGADO JOAO CARLOS DE CARVALHO ARANHA VIEIRA - (OAB SP296797-A)

ADVOGADO FERNANDO FRANCO BARBOSA FILHO - (OAB SP481602)

POLO PASSIVO

APELADO NAELI DIRCE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO NAYARA BARBALHO DA CRUZ - (OAB PA12111-A)

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-B)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 109

PROCESSO 0842329-70.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BEM DE FAMÍLIA (VOLUNTÁRIO)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO MILTON SOUZA FIGUEIREDO JUNIOR - (OAB PA12610-A)

ADVOGADO EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO - (OAB PA10396-A)

ADVOGADO ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA - (OAB PA8489-A)

ADVOGADO CHIARA DE SOUSA COSTA - (OAB PA10535-A)

ADVOGADO MARLENE DE NAZARE AMARAL LOPES - (OAB PA7547-A)

ADVOGADO IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES - (OAB PA6983-B)

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHIN

ADVOGADO JOAO SA - (OAB PA7183-A)

APELADO REINHARD MICHAEL EUGEN ARNEGGER

ADVOGADO JOAO SA - (OAB PA7183-A)

APELADO THOMAS ADALBERT MITSCHIN

ADVOGADO JOAO SA - (OAB PA7183-A)

APELADO JOSE SINVAL VILHENA PAIVA

ADVOGADO JOAO SA - (OAB PA7183-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 110

PROCESSO 0028919-90.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BSS BISCAUNE SPECIAL SECURITY

ADVOGADO GABRIELA SIMIDAMORE FERREIRA - (OAB SP460321-A)

ADVOGADO DAYANE GOMES BRANDAO DE OLIVEIRA - (OAB SP441515-A)

ADVOGADO CIRO JOSE CALLEGARO - (OAB SP249941-A)

ADVOGADO MARINA MICHELLETTI TORRES - (OAB SP335988-A)

APELANTE FORD DO BRASIL S/A

ADVOGADO CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

APELANTE FENIX AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO MADSON ANTONIO BRANDAO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA17510-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

APELANTE SUPERFOR SP VEICULOS LTDA

ADVOGADO GIOVANNI DE PAULA MANGILI - (OAB SP459123)

ADVOGADO MATEUS AIMORE CARRETEIRO - (OAB SP256748-A)

ADVOGADO BARBARA ARRAIS DE CASTRO CARVALHO - (OAB PA15352-A)

ADVOGADO PEDRO SOARES MACIEL - (OAB SP238777-S)

APELANTE IRENE MARQUES CENTENO

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

POLO PASSIVO

APELADO IRENE MARQUES CENTENO

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

APELADO BSS BISCAUNE SPECIAL SECURITY

ADVOGADO GABRIELA SIMIDAMORE FERREIRA - (OAB SP460321-A)

ADVOGADO MARINA MICHELLETTI TORRES - (OAB SP335988-A)

ADVOGADO CIRO JOSE CALLEGARO - (OAB SP249941-A)

ADVOGADO DAYANE GOMES BRANDAO DE OLIVEIRA - (OAB SP441515-A)

APELADO FENIX AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

APELADO FORD DO BRASIL S/A

ADVOGADO CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

APELADO SUPERFOR SP VEICULOS LTDA

ADVOGADO GIOVANNI DE PAULA MANGILI - (OAB SP459123)

ADVOGADO MATEUS AIMORE CARRETEIRO - (OAB SP256748-A)

ADVOGADO BARBARA ARRAIS DE CASTRO CARVALHO - (OAB PA15352-A)

ADVOGADO PEDRO SOARES MACIEL - (OAB SP238777-S)

**Retirado.**

ORDEM 111

PROCESSO 0800480-57.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO PENHA FILHO

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 112

PROCESSO 0835896-50.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO DIOGO DE OLIVEIRA MOREIRA

ADVOGADO JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO PDG CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 113

PROCESSO 0037373-78.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE M. F. DA S. FRANCO EIRELI

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA9742-A)

APELANTE CONSTRUTORA CANOPUS RIO LTDA

ADVOGADO MARCELO DAVID PEREIRA DE SOUZA - (OAB MG112950-A)

ADVOGADO MARCOS MELLO FERREIRA PINTO - (OAB MG80828-A)

ADVOGADO BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA CANOPUS RIO LTDA

ADVOGADO MARCELO DAVID PEREIRA DE SOUZA - (OAB MG112950-A)

ADVOGADO MARCOS MELLO FERREIRA PINTO - (OAB MG80828-A)

APELADO M. F. DA S. FRANCO EIRELI

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA9742-A)

ADVOGADO LEONEL VINHAS COSTA SOUZA - (OAB PA21441-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 114

PROCESSO 0863617-74.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADRIANA MATOS VIEIRA

ADVOGADO LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550)

ADVOGADO BARBARA ARRAIS DE CASTRO CARVALHO - (OAB PA15352-A)

ADVOGADO CAMILA DE FATIMA SANTOS IMBIRIBA - (OAB PA30178-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA003609)

POLO PASSIVO

APELADO DIEGO MARTINS SAMPAIO

ADVOGADO FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 115

PROCESSO 0010448-67.2017.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE FERREIRA QUEIROZ

ADVOGADO MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO - (OAB PA13028-A)

ADVOGADO ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR - (OAB PA7679-A)

ADVOGADO ANTONIO SALES GUIMARAES CARDOSO - (OAB PA4407-A)

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL SEBASTIAO PICANCO MARINHO

ADVOGADO ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS - (OAB PA20527-A)

ADVOGADO RENAN MAURICIO VIEIRA SOUZA - (OAB PA22394-A)

APELADO FELISBERTO PEDRO MARINHO

ADVOGADO ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS - (OAB PA20527-A)

ADVOGADO RENAN MAURICIO VIEIRA SOUZA - (OAB PA22394-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 116

PROCESSO 0825882-31.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.



POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO CARMO FERNANDES DE SOUZA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 117

PROCESSO 0800645-03.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDOMIRA PRIMO DA SILVA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 118

PROCESSO 0000705-47.2015.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RENECLEIR JOSE DUARTE

ADVOGADO WERBTI SOARES GAMA - (OAB PA15449-A)

APELANTE IMOBILIÁRIA CEITA CORÊ LTDA

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

ADVOGADO DELMIRO DOS SANTOS - (OAB RJ167-A)

ADVOGADO LORENA ARRAIS DA SILVA - (OAB PA23062-A)

APELANTE JAMAILTON LEAL DE AZEVEDO

ADVOGADO THATIANE GOMES MONTEL - (OAB PA29236-A)

ADVOGADO WILSON FRANCO DE OLIVEIRA - (OAB PA11827-A)

POLO PASSIVO

APELADO BORIS KOHANEVIC

APELADO HANNA MARJUT KOHANEVIC

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO FERNANDA CARDOSO BARROS - (OAB PA19916-A)

**IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. ALEX PINHEIRO CENTENO**

**Retirado.**

ORDEM 119

PROCESSO 0011398-08.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

POLO PASSIVO

APELADO LINDOMAR DA SILVA BRASIL

ADVOGADO ANTONIO TEIXEIRA DE MOURA NETO - (OAB PA15790-B)

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 120

PROCESSO 0000157-16.2004.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE THELSON SOARES LEMOS

ADVOGADO HENRIQUE FURQUIM PAIVA - (OAB SP128214-A)

APELANTE TASSO SOARES LEMOS

ADVOGADO HENRIQUE FURQUIM PAIVA - (OAB SP128214-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIAO NAVES JUNIOR

APELADO DIOGO NAVES SOBRINHO

APELADO ELISE ALVARES DA CRUZ

APELADO HELOISA ALVARES DA CRUZ DE ARAUJO

APELADO ROSSANA TAVARES CARDOSO

APELADO JOAO ANTONIO DE DEUS VIEIRA

ADVOGADO HAROLDO WILSON GAIA PARA - (OAB PA8971-A)

APELADO ELISABETE ALVARES DA CRUZ BUENO

ADVOGADO HAROLDO WILSON GAIA PARA - (OAB PA8971-A)

APELADO ANNA BEATRIZ DE SOUZA LIMA VILLELA MARTINS NAVES

ADVOGADO HAROLDO WILSON GAIA PARA - (OAB PA8971-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 121

PROCESSO 0001101-62.2011.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS ANDRE DA SILVA COSTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEISIANE TEIXEIRA DE SOUZA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 122

PROCESSO 0801016-30.2021.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO OSMARINA GONZAGA SILVA

ADVOGADO JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON - (OAB PA4662-A)

**Retirado.**

ORDEM 123

PROCESSO 0815560-23.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HELENA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FABIO DA COSTA VALENTE - (OAB RJ147105-A)

ADVOGADO EDUARDO FIORUCCI VIEIRA - (OAB SP293725-A)

ADVOGADO LUCIANA BUCHMANN FREIRE - (OAB SP107343-A)

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB PA28020-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Retirado.**

ORDEM 124

PROCESSO 0800146-10.2022.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIA SOARES DA SILVA

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 125

PROCESSO 0800197-21.2022.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO GILVAN MELO SOUSA - (OAB CE16383-A)

ADVOGADO CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 126

PROCESSO 0801770-28.2023.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ROSILDO CASTRO DE ASSUNCAO

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC - (OAB MA11365-A)

ADVOGADO JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 127

PROCESSO 0004473-71.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PECUNIA S/A

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS DORES ALVES PESSOA

ADVOGADO CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA - (OAB MA11152-S)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 128

PROCESSO 0800130-15.2018.8.14.0501

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DORVALINO FRAZAO BRAGA

APELANTE HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA013372)



ADVOGADO IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970)

ADVOGADO ESTER SILVA SALES - (OAB PA37762-A)

POLO PASSIVO

APELADO ONEIDE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO RAIMUNDO NONATO CABRAL DE ARAUJO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MÁRCIA HELENA SALAMEH BRAGA TOCANTINS

TERCEIRO INTERESSADO MARIA HELENA SALAMEH BRAGA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 129

PROCESSO 0800473-53.2023.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA FRANCISCA DOS REIS FARIAS

ADVOGADO BRUNO SAMPAIO BRAGA - (OAB MA12345-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 130

PROCESSO 0819538-08.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA NONATA LIMA DUARTE

ADVOGADO THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 131

PROCESSO 0800353-43.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA ALVES SALES

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 132

PROCESSO 0800236-60.2021.8.14.0019

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CLEONICE DA PAIXAO SOUZA

ADVOGADO JULIA YASMIN MONTEIRO MAUES - (OAB PA21054-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 133

PROCESSO 0801463-02.2022.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 134

PROCESSO 0800205-95.2022.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE FRANCISCO PEREIRA DIAS

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 135

PROCESSO 0801731-31.2023.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIONOR DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 136

PROCESSO 0811863-28.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CELESTE PINTO NASCIMENTO

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 137

PROCESSO 0845151-56.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA CONCEICAO DA COSTA PANTOJA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 138

PROCESSO 0801624-67.2022.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LEONIDAS BEZERRA DA SILVA

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 139

PROCESSO 0803636-20.2020.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAFAEL DOS SANTOS COELHO

ADVOGADO ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB PA35997-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ABRAHIM BADY BACRY FILHO

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 140

PROCESSO 0801274-24.2023.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITA MARIA MARTINS MIRANDA

ADVOGADO JOSEPH DOS ANJOS GUARIM - (OAB PA33571-A)

POLO PASSIVO

APELADO HELIO MARCIO MARTINS

ADVOGADO PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA - (OAB PA19969-A)

ADVOGADO SIBELE PATRICIA PEDRO DOS SANTOS - (OAB PA20157-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 141

PROCESSO 0800207-14.2019.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO



APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO NAIR RODRIGUES DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 142

PROCESSO 0803218-53.2021.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA ALVES DA CRUZ

ADVOGADO KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES - (OAB TO5097-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS - (OAB SP182694-A)

ADVOGADO SERGIO GONINI BENICIO - (OAB SP195470-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 143

PROCESSO 0007472-89.2013.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BV FINACEIRA SA

APELANTE BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA ROSELI MENEZES DOS REIS

ADVOGADO ADRIAN SOUZA DA SILVA - (OAB PA32601-A)

ADVOGADO MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA - (OAB PA11015-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 144

PROCESSO 0001701-82.2018.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ESPOLIO DE JOSE MATOGROSSO SOUZA COSTA

ADVOGADO YAGO OLIVEIRA DE SORDI - (OAB PA21364-A)

APELADO MARIA MATOGROSSO COSTA

ADVOGADO YAGO OLIVEIRA DE SORDI - (OAB PA21364-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 145

PROCESSO 0800940-60.2023.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 146

PROCESSO 0005994-77.2018.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE COSTA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORACAO LTDA

ADVOGADO MARCELO GOMES BORGES - (OAB PA21133-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDSON LUIZ LUDWIG

ADVOGADO EDIDACIO GOMES BANDEIRA - (OAB PA5230-A)

**Retirado.**

ORDEM 147

PROCESSO 0806847-94.2023.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE REGINA COSTA SEABRA

ADVOGADO RAYSSA WERNECK DE CASTRO GUILHERME - (OAB PA23153-A)

ADVOGADO MARCELO GUILHERME LOPES - (OAB PA21748-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 148

PROCESSO 0800309-50.2023.8.14.0055

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS VASCONCELOS

ADVOGADO FERNANDO NUNES PACHECO - (OAB MA23028-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 149

PROCESSO 0893369-52.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ELIAS DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO ELIAS DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 150

PROCESSO 0801721-54.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE OSMAR BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 151

PROCESSO 0820063-87.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS GRACAS LIRA LIMA

ADVOGADO THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 152

PROCESSO 0026311-17.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOAQUIM ALVES DE SOUSA NETO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A

ADVOGADO CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 153

PROCESSO 0800031-22.2024.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSINATURA BÁSICA MENSAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO GLEIDSON ARAUJO BORGES

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 154

PROCESSO 0800575-17.2023.8.14.0094

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA



POLO ATIVO

APELANTE TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 155

PROCESSO 0813451-36.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE FERREIRA LEMOS

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 156

PROCESSO 0801394-77.2022.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROCESSO E PROCEDIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JOSE LOPES BRITO

ADVOGADO JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 157

PROCESSO 0806596-74.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IVANILDE VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO KAROLINY KAREN DA CRUZ RODRIGUES - (OAB PA29087-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 158

PROCESSO 0800577-77.2024.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSINATURA BÁSICA MENSAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO DAMIAO MORAES DA SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 159

PROCESSO 0801735-57.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE JESUS DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 160

PROCESSO 0800587-65.2023.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO PAULO NEIVA

ADVOGADO SAULO DE CASTRO DA COSTA - (OAB PA27375-A)

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO SIGISFREDO HOEPERS - (OAB PA7478-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO SIGISFREDO HOEPERS - (OAB PA7478-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO FRANCISCO PAULO NEIVA

ADVOGADO SAULO DE CASTRO DA COSTA - (OAB PA27375-A)

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 161

PROCESSO 0800304-65.2022.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 162

PROCESSO 0801440-27.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADEMAR D'AGOSTINI

ADVOGADO ALINE KETLYN MULLER - (OAB PR83813-A)

APELANTE AIRTON JOSÉ D' AGOSTINI

ADVOGADO ALINE KETLYN MULLER - (OAB PR83813-A)

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO ELIAS WEHBE CASTRO DE AZAMBUJA

ADVOGADO THAISON PASSOS BRASIL - (OAB PA27406)

ADVOGADO THIAGO PASSOS BRASIL - (OAB PA16552-A)

APELADO RIBEIRO OMAR DE CASTRO

ADVOGADO THAISON PASSOS BRASIL - (OAB PA27406)

ADVOGADO THIAGO PASSOS BRASIL - (OAB PA16552-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 163

PROCESSO 0800397-61.2024.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSINATURA BÁSICA MENSAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA FERNANDES FELIX

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 164

PROCESSO 0840951-06.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE AREIA LOPES

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 165

PROCESSO 0854104-09.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO RODRIGUES

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 166

PROCESSO 0807045-10.2023.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO DE OLIVEIRA CONOR

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 167

PROCESSO 0017094-71.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL



ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ - (OAB MG115451-A)

APELANTE DIRECIONAL ENGENHARIA SA

ADVOGADO MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ - (OAB MG115451-A)

POLO PASSIVO

APELADO TATIANA TOSTES PEREIRA

ADVOGADO NATASHA ROCHA VALENTE - (OAB PA16458-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 168

PROCESSO 0800377-66.2023.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADAO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO SABRINA SOUSA ANDRADE - (OAB MA25264-A)

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 169

PROCESSO 0805925-40.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FISCALIZAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FRANK CEZAR PINHEIRO LOBATO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO M & L LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTE LTDA

ADVOGADO RICARDO BUENO MACHADO FLORENCE - (OAB PA169075-A)

ADVOGADO GEOVANA MANOELA BRAGA CRUCIOL - (OAB PA30521-A)

ADVOGADO MATEUS CRUZ RABELO - (OAB PA28617-A)

ADVOGADO EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO KALLYD DA SILVA MARTINS - (OAB PA15246-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 170

PROCESSO 0844170-95.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

APELANTE ITAU S/A

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO INEZ CHAVES DE SOUZA

ADVOGADO MARIZE ANDREA MIRANDA SILVA - (OAB PA16218-A)

ADVOGADO JOANA DARC DA COSTA MIRANDA - (OAB PA19816-A)

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ELIANE LACORTE DE ARAUJO

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 171

PROCESSO 0800347-60.2024.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE T MARQUES OLAIO

ADVOGADO ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

APELANTE TEREZINHA MARQUES OLAIO

ADVOGADO ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - (OAB PA13158-A)

ADVOGADO AMANDA AMERICO VIEIRA PASSOS - (OAB DF47076-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 172

PROCESSO 0803173-50.2019.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO RAFAEL RAMOS ABRAHAO - (OAB MG151701-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JAIR JAQUES LOBATO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARILENE DA CONCEIÇÃO CARVALHO

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 173

PROCESSO 0800314-64.2019.8.14.0103

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTER FELIX DE MELO MOTA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SILVA VASCONCELOS - (OAB PA5021-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSAFÁ DOS SANTOS MORAES

ADVOGADO JOANA MARIA GOMES - (OAB PA4789-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 174

PROCESSO 0849362-38.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO ANA CELESTE FIGUEIREDO LEITAO DA SILVA - (OAB PA24644-A)

ADVOGADO IGOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA19979-A)

ADVOGADO RAQUEL GARCIA CUNHA - (OAB PA24468-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 175

PROCESSO 0814705-44.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ALICIO FRANCISCO FERREIRA

ADVOGADO THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

APELADO ALICIO FRANCISCO FERREIRA

ADVOGADO THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 176

PROCESSO 0805571-36.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FERNANDO OLIVEIRA DE CASTRO

ADVOGADO EDUARDO DE MAGALHAES BRAGA FILHO - (OAB SP363169-A)

APELANTE DANIEL ALHO DE NOVOA

ADVOGADO RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

POLO PASSIVO

APELADO DANIEL ALHO DE NOVOA

ADVOGADO RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

APELADO FERNANDO OLIVEIRA DE CASTRO

ADVOGADO EDUARDO DE MAGALHAES BRAGA FILHO - (OAB SP363169-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 177

PROCESSO 0101084-91.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

## POLO ATIVO

APELANTE MARCIA DE NAZARE LIMA MARQUES

ADVOGADO ERIVALDO NAZARENO DO NASCIMENTO FILHO - (OAB PA19591-A)

ADVOGADO ANDRE FELIPE MIRANDA SOARES - (OAB PA23646-A)

APELANTE ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELANTE ELO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE PDG REALTY S.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELANTE PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

## POLO PASSIVO

APELADO LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO ELO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)



APELADO PDG REALTY S.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO MARCIA DE NAZARE LIMA MARQUES

ADVOGADO ERIVALDO NAZARENO DO NASCIMENTO FILHO - (OAB PA19591-A)

ADVOGADO ANDRE FELIPE MIRANDA SOARES - (OAB PA23646-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 178

PROCESSO 0806813-13.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO MORAL / MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FELICIANO DO NASCIMENTO BATISTA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

APELANTE BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO FELICIANO DO NASCIMENTO BATISTA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 179

PROCESSO 0803475-10.2020.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MATEUS FERREIRA COLARES

ADVOGADO CAMILA MARIA BASTAZANI CASTILHO - (OAB PA28317-A)

ADVOGADO MATEUS FERREIRA COLARES - (OAB PA27758-A)

POLO PASSIVO

APELADO MATEUS CAMPOS DA ROCHA

ADVOGADO PAULO LOBATO ESCHER - (OAB PA33692-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 180

PROCESSO 0904561-45.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO RENATO ALENCAR DE CARVALHO

ADVOGADO GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 181

PROCESSO 0007928-39.2013.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE N DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME

APELANTE NAZARENO DO NASCIMENTO

ADVOGADO RAIMUNDO NAZARENO SOARES SANTIAGO - (OAB PA29569-A)

APELANTE ROSINALDO DE SOUZA ALVES

ADVOGADO CARLOS MIGUEL FERNANDES LEMOS - (OAB PA16921-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Julgo prejudicado.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 182

PROCESSO 0800437-81.2023.8.14.0019

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO EAGLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ADVOGADO SOFIA COELHO ARAUJO - (OAB DF40407-A)

ADVOGADO THAYNARA ROCHA DE SA CHAVES - (OAB DF63425-A)

ADVOGADO DANIEL GERBER - (OAB PA39879-A)

ADVOGADO JOANA GONCALVES VARGAS - (OAB RS75798-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 183

PROCESSO 0827869-73.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE COLARES LOPES FILHO

ADVOGADO ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE GLASS TEMPER LTDA

ADVOGADO THIAGO CORDEIRO GABY - (OAB PA20066-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 184

PROCESSO 0806057-17.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE F. G. F.

ADVOGADO IRISMAR NOBRE MENDONCA - (OAB PA11531-A)

ADVOGADO ANEILZA PEREIRA SILVA - (OAB PA15985-A)

ADVOGADO GREGORIO MATEUS MOITA DA SILVA - (OAB PA24916)

POLO PASSIVO

APELADO F. A. M. F.

ADVOGADO CLAUDIO ARAUJO FURTADO - (OAB PA2658)

ADVOGADO LUCAS LAVOR XIMENES - (OAB PA25843-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 185

PROCESSO 0800493-76.2024.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSINATURA BÁSICA MENSAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO VANILDA DE JESUS SANTIAGO DA COSTA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 186

PROCESSO 0816306-57.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANA RIBEIRO BARBOSA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 187

PROCESSO 0800108-20.2023.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO LOPES CERDEIRA

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 188

PROCESSO 0800243-84.2023.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO SILVA MATIAS

ADVOGADO SAULO DE CASTRO DA COSTA - (OAB PA27375-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 189

PROCESSO 0800846-96.2024.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DE SOUZA LEITE NETO

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36791-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.



ORDEM 190

PROCESSO 0837690-96.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FATIMA MONTEIRO RIKER

ADVOGADO DANIELLE RODRIGUES DIOGO COSTA - (OAB RJ145044-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB PA38611-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO AGIBANK S.A.

APELADO BANCO BPN BRASIL S.A

ADVOGADO MARCELO MAMMANA MADUREIRA - (OAB PA23120-A)

APELADO NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WANDERLEY ROMANO DONADEL - (OAB MG78870-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 191

PROCESSO 0800699-16.2023.8.14.0121

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 192

PROCESSO 0801842-59.2023.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA BARROS DA CONCEICAO

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 193

PROCESSO 0800202-50.2024.8.14.0029

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO REIS DA ROCHA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 194

PROCESSO 0800882-62.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE VALDERINA ROCHA

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 195

PROCESSO 0012735-54.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GOVESA IMPORTES VEICULOS LTDA

ADVOGADO JEFFERSON COELHO LOPES - (OAB GO24627-A)

ADVOGADO MILENA DOS REMEDIOS SOUZA - (OAB PA22120-A)

APELANTE HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA

ADVOGADO JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

ADVOGADO NATASHA FRAZAO MONTORIL - (OAB PA15161-A)

ADVOGADO ALBERTO LOURENCO RODRIGUES NETO - (OAB SP150586-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO JORGE LUIZ DE SOUZA BARBOZA

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 196

PROCESSO 0804299-94.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO GONCALO DE QUEIROZ

ADVOGADO VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

ADVOGADO ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB PA16551-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 197

PROCESSO 0800774-44.2021.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 198

PROCESSO 0800064-08.2024.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE VALDENICE SOARES DA CRUZ

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 199

PROCESSO 0800298-82.2021.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ROGERIA DA SILVA

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 200

PROCESSO 0800789-61.2023.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 201

PROCESSO 0800807-43.2021.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CAPACIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO CARMO BEZERRA PINHEIRO

APELANTE JOSE HENRIQUE CARDOSO BEZERRA

APELANTE FRANCISCO HERMINIO CARDOSO BEZERRA

APELANTE SILVIO MARCIO CARDOSO BEZERRA

APELANTE REGINA LUCIA CARDOSO BEZERRA

APELANTE MARIA RAIMUNDA BEZERRA CAMPOS

ADVOGADO JOERCIO OLIVEIRA DE BARROS - (OAB PA25063-A)



POLO PASSIVO

APELADO ALZIRA CARDOZO BEZERRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO LUCICLEIDE CARDOSO BEZERRA PAIVA

ADVOGADO ELLISON COSTA CEREJA - (OAB PA20428-A)

ADVOGADO DELEON SANTOS DAMASCENO - (OAB PA17086-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 202

PROCESSO 0800291-46.2024.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MOREIRA DE LIMA

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 203

PROCESSO 0846241-36.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CLEONICE DE JESUS NOBRE FERREIRA MEDEIROS

ADVOGADO POLLYANA NASCIMENTO MARTINES - (OAB PA29105-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALDEMIR RIBEIRO DE PAIVA

ADVOGADO LARISSA CATETE SAMPAIO - (OAB PA28688-A)

ADVOGADO CAROLINA SARGES PIMENTEL - (OAB PA28716-A)

ADVOGADO ANA CARLA CUNHA LOBATO - (OAB PA29707-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 204

PROCESSO 0875263-42.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE CARLOS LEONARDO FONSECA SANTOS

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 205

PROCESSO 0848448-71.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JORGE COELHO FERREIRA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 206

PROCESSO 0818888-26.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO DORILENA CARDOSO MELO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 207

PROCESSO 0800238-45.2021.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO CARNEIRO DOS ANJOS

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 208

PROCESSO 0847007-60.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO EDISON ANDRE GOMES RODRIGUES - (OAB PA16619-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO SMITH DO AMARAL

ADVOGADO MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765)

ADVOGADO TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR - (OAB PA2999-A)

ADVOGADO TAYNA SILVA CAVALCANTE - (OAB PA29954-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 209

PROCESSO 0814790-30.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IZIDIO IMBIRIBA DE CASTRO

ADVOGADO THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 210

PROCESSO 0800409-46.2023.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA CELINA SOUSA DA ROCHA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 211

PROCESSO 0835378-26.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE C. S. P.

ADVOGADO KARINA CONTENTE NOBREGA - (OAB PA25958-A)

ADVOGADO JOAO PAULO BENTES MARTINS - (OAB PA17250-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. D. D. M. L.

APELADO T. A. M. L.

APELADO M. C. L. D. O.

APELADO A. M. M. L.

APELADO M. A. L. F.

APELADO A. A. L.

APELADO P. R. A. L.

APELADO M. D. S. L. C.

APELADO A. N. M. L.

APELADO M. A. R. L.

ADVOGADO MARCELLE PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA35642-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO BECHIR MAUES FILHO - (OAB PA15848-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 212

PROCESSO 0800604-61.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BERNARDINO NASCIMENTO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO BERNARDINO NASCIMENTO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 213

PROCESSO 0813662-08.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL POR TERCEIRO PREJUDICADO



ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LEONICE DA ANUNCIACAO SILVA ARAUJO

ADVOGADO VANESSA GONCALVES MIRANDA - (OAB PA33566-A)

ADVOGADO RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA35072-A)

POLO PASSIVO

APELADO JULIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO VITORIA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA12084-A)

**Retirado.**

ORDEM 214

PROCESSO 0869571-62.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 215

PROCESSO 0808968-86.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE DE MIRANDA NASCIMENTO

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 216

PROCESSO 0800085-15.2020.8.14.0089

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE S. F. D. S. R.

APELANTE M. S. D. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO T. F. R.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 217

PROCESSO 0800149-39.2023.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO SILVA MATIAS

ADVOGADO SAULO DE CASTRO DA COSTA - (OAB PA27375-A)

APELANTE BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

APELADO FRANCISCO SILVA MATIAS

ADVOGADO SAULO DE CASTRO DA COSTA - (OAB PA27375-A)

**Voto: Julgo parcialmente procedente.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 218

PROCESSO 0880820-10.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO RODRIGUES

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 219

PROCESSO 0800745-28.2023.8.14.0081

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOANA D ARC DE SOUZA CAMPOS

ADVOGADO LORENA COUTINHO GONCALVES SILVA - (OAB PA31820-A)

ADVOGADO PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205-A)

ADVOGADO MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO - (OAB PA27185-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO CARLOS RENATO RODRIGUES ALBUQUERQUE - (OAB RJ108925-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 220

PROCESSO 0800509-42.2021.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LUIS GONZAGA BARROS

ADVOGADO SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 221

PROCESSO 0818676-37.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA SOARES FELEOL

ADVOGADO FERNANDA SOARES DE CARVALHO - (OAB PA33173-A)

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 222

PROCESSO 0800558-83.2021.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIA ROLDAO DA SILVA

ADVOGADO SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 223

PROCESSO 0819339-89.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA PONTES DA SILVA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 224

PROCESSO 0800208-34.2022.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA FE RODRIGUES

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 225

PROCESSO 0800738-67.2024.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ALICE DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36791-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 226

PROCESSO 0804010-76.2023.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO MORAL / MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA



RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ ANDRADE DA SILVA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 227

PROCESSO 0903538-64.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MULTA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA NATERCIA CARVALHO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO GOMES DE SOUZA COELHO - (OAB PA26648-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONDOMINIO DO EDIFICIO REGENT PARK

ADVOGADO MÔNICA LIMA DE NORONHA - (OAB PA12078-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 228

PROCESSO 0800539-65.2024.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSINATURA BÁSICA MENSAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOAO ROSA DE SOUZA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 229

PROCESSO 0810759-98.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE RENER BARBOSA COUTO

APELANTE GEOVANI MACIEL DOS SANTOS

ADVOGADO SUANE MARIA MAFRA COUTO - (OAB PA31447-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Julgo improcedente.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 230

PROCESSO 0807167-75.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ISAIAS PATROCINIO DOS SANTOS

ADVOGADO SIMON MANCIA - (OAB SC57083-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 231

PROCESSO 0800992-56.2023.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO RAFAEL DE ARAUJO

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 232

PROCESSO 0800258-96.2021.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ARISTOBOLO MENDONCA DE SOUZA

APELANTE DILCE NAZARE MENDONCA DE SOUZA

APELANTE ANA ASSUNCAO DE SOUZA MANO

APELANTE ALZIRA MENDONCA DE SOUZA

APELANTE MARIA DALVA SOUZA DE SOUZA

APELANTE IRACI DE SOUZA TEIXEIRA

APELANTE RAIMUNDA MARIA MENDONCA DE SOUZA

APELANTE RAQUEL AMARAL DE SOUZA

APELANTE RAIMUNDO MENDONCA DE SOUSA

ADVOGADO JHONATA GONCALVES MONTEIRO - (OAB PA29571-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSEANE DE SOUZA PARANHOS

ADVOGADO JONATHAN DURANS AMORIM - (OAB RJ175841-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 233

PROCESSO 0800844-04.2021.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DEUDIANE BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

POLO PASSIVO

APELADO DEUZENIL DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO ELIEL CARDOSO DE SOUZA - (OAB PA28254-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 234

PROCESSO 0029356-92.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE CARLOS MAGALHAES

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FINASA BMC S/A

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Retirado.**

ORDEM 235

PROCESSO 0800663-62.2023.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE REGILENE PEREIRA DINIZ

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36791-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SAFRA S A

ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 236

PROCESSO 0824010-88.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE INFINITY CORPORATE CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

APELANTE MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO RODRIGUES PINTO NETO

ADVOGADO MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO GIOVANNI TRINDADE SANTOS - (OAB PA37167-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 237

PROCESSO 0041728-39.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE E. C. D. S.

ADVOGADO BEATRIZ DONZA CANCELA GUIMARAES - (OAB PA33120-A)

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

ADVOGADO MATHEUS CAMARA RAYMUNDO - (OAB PA8943-A)

APELANTE BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

POLO PASSIVO

APELADO BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

APELADO E. C. D. S.

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

ADVOGADO BEATRIZ DONZA CANCELA GUIMARAES - (OAB PA33120-A)

ADVOGADO MATHEUS CAMARA RAYMUNDO - (OAB PA8943-A)

**IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

**Voto: Julgo parcialmente procedente.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 238

PROCESSO 0849528-46.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA

ADVOGADO MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS - (OAB MA4915-A)

POLO PASSIVO

APELADO CINTHYA POLYANE DA SILVA MARQUES

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 239

PROCESSO 0841286-59.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE AÉREO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUSANA MARTINS SANTOS

ADVOGADO VITORIA RABELO DE SOUZA - (OAB PA25287-A)

ADVOGADO SUSANA MARTINS SANTOS - (OAB PA21552-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 240

PROCESSO 0800601-09.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BERNARDINO NASCIMENTO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 241

PROCESSO 0800904-53.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

APELANTE UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

ADVOGADO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA - (OAB RJ80687-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS DORES BRITO GALUCIO

ADVOGADO THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS - (OAB PA24895-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 242

PROCESSO 0803629-32.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO VIANA DE SOUSA NETO

ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO MARINALDO DOS SANTOS - (OAB PA24151-A)

ADVOGADO ELINES SILVA OLIVEIRA - (OAB PA24219-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRAULIO CANAAN DE OLIVEIRA

APELADO PEDRO CARMO DA SILVA

ADVOGADO CAROLINE MARQUES RODRIGUES - (OAB MG104260-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO PETROLINA VIANA SOUSA ARAÚJO

TERCEIRO INTERESSADO POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PROCURADORIA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 243

PROCESSO 0800010-23.2020.8.14.0041

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO L. G. D. L.

APELADO P. N. D. L.

ADVOGADO JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 244

PROCESSO 0002045-72.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE VALE SA ESTRADA DE FERRO CARAJAS

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA017623)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELIETE PINHEIRO DA SILVA

APELADO LUCIANO DA CONCEICAO BISPO

APELADO DANIELE DA CONCEICAO BISPO

APELADO IRACILDA DIAS DA CONCEICAO

APELADO HENRIQUE PINHEIRO BISPO

ADVOGADO ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS - (OAB PA12089-A)

ADVOGADO ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO - (OAB PA8063-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Retirado.**

ORDEM 245

PROCESSO 0821683-39.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXCLUSÃO DE HERDEIRO OU LEGATÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GABRIEL PINHEIRO JUSSARA

ADVOGADO AMANDA CARNEIRO FONSECA - (OAB PA18224-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOÃO PAULO HOLANDA MARQUES JUSSARA

APELADO LUANA CELI MARQUES JUSSARA

APELADO MARIA SOLANGE MARQUES JUSSARA

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LARISSA MARQUES PANTOJA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 246

PROCESSO 0818406-80.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE R. S. D. S.

ADVOGADO VILZA MACEDO LIMA - (OAB PA35185-A)

ADVOGADO VANESSA GONCALVES MIRANDA - (OAB PA33566-A)

POLO PASSIVO

APELADO V. G. S. D. S.

APELADO P. G. S.

ADVOGADO IVATALIA PEREIRA MARTINS - (OAB PA31843-A)

ADVOGADO GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 247

PROCESSO 0801294-64.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE R. S. D. S.

ADVOGADO VILZA MACEDO LIMA - (OAB PA35185-A)

ADVOGADO VANESSA GONCALVES MIRANDA - (OAB PA33566-A)

POLO PASSIVO

APELADO P. G. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 248

PROCESSO 0801011-02.2024.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

POLO PASSIVO

APELADO I. O. C.

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 249

PROCESSO 0800059-65.2024.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA



ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLAUBER HELENO FARIAS CALIMAN

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 250

PROCESSO 0808442-97.2024.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO PAULO WENDEL COSTA BORGES

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 251

PROCESSO 0801688-98.2023.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

POLO PASSIVO

APELADO N. L. D. S.

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 252

PROCESSO 0000487-07.2012.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADYLSO RODRIGUES DA SILVA

APELANTE MARIA HILDA CONCEICAO DOS PRAZERES

APELANTE HERICA DOS PRAZERES DA SILVA

ADVOGADO CARLOS LOBATO BAHIA - (OAB PA5887-A)

POLO PASSIVO

APELADO HSBC CORRETORA DE SEGUROS BRASIL SA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO HERICA DOS PRAZERES DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO MARIA HILDA CONCEICAO DOS PRAZERES

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 253

PROCESSO 0811576-35.2024.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A

ADVOGADO JAMIL ALVES DE SOUZA - (OAB MT12880-O)

ADVOGADO ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA - (OAB SP94243-A)

PROCURADORIA BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A

POLO PASSIVO

APELADO ELIZIVALDO RIBEIRO DA SILVA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 254

PROCESSO 0806872-45.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS BECHARA - (OAB PA15047-A)

ADVOGADO ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

APELANTE MAILSON MARINHO DA SILVA

ADVOGADO RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAILSON MARINHO DA SILVA

ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

ADVOGADO RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS BECHARA - (OAB PA15047-A)

ADVOGADO ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 255

PROCESSO 0016723-87.2016.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO GLEICIANE DE AQUINO MOREIRA 95287345291

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 256

PROCESSO 0047673-41.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SAFRA S A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO JOAO ANTONIO DE SOUSA LOPES

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 257

PROCESSO 0102587-60.2015.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE B V FINANCEIRA S A C F I

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

POLO PASSIVO

APELADO GEOVANI DE OLIVEIRA

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 258

PROCESSO 0803265-91.2022.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO LENISE CORREA DA SILVA

ADVOGADO MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

ADVOGADO LEONAN CORREA DA SILVA - (OAB PA25789-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 259

PROCESSO 0800284-93.2023.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

POLO PASSIVO

APELADO R. S. G.

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 260

PROCESSO 0809815-37.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ELZA LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 261

PROCESSO 0801630-56.2024.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

POLO PASSIVO

APELADO IVINA LARANJEIRA ROCHA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 262

PROCESSO 0876397-70.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ITAU S/A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JORGE FERREIRA CRUZ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.



Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 263

PROCESSO 0850781-30.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS - (OAB AM5109-S)

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

POLO PASSIVO

APELADO DARCIO MACIEL CASTELO DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO CAIO AUGUSTO VIRGOLINO AZEVEDO - (OAB PA26107-A)

ADVOGADO BEATRIZ SOUZA DA CRUZ - (OAB PA27632-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 264

PROCESSO 0003888-81.2019.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO DAS ALMAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 265

PROCESSO 0801488-98.2023.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAYAN DO ROSARIO FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 266

PROCESSO 0804627-09.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO JOSE PEREIRA ALVES

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 267

PROCESSO 0810744-02.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RITA FERNANDES NEVES DA SILVA

ADVOGADO RAFAEL DOS SANTOS GOMES - (OAB MS28164-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 268

PROCESSO 0043654-26.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESPÓLIO DE DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA014360)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

APELANTE ESPÓLIO DE EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

APELANTE ESPOLIO DE DARIO VILANOVA DE BASTOS

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA014360)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

APELANTE ELZA DE BASTOS RENDEIRO

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA014360)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

APELANTE MOYSES PEPE LARRAT

ADVOGADO BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA18940-A)

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

APELANTE JOSE DE LIMA JUNIOR

ADVOGADO SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR - (OAB PA6987-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA017623)

POLO PASSIVO

APELADO MOYSES PEPE LARRAT

ADVOGADO BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA18940-A)

APELADO JOSE DE LIMA JUNIOR

ADVOGADO SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR - (OAB PA6987-A)

APELADO ESPÓLIO DE DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA014360)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

APELADO ESPÓLIO DE EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

APELADO ESPOLIO DE DARIO VILANOVA DE BASTOS

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA014360)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

APELADO ELZA DE BASTOS RENDEIRO

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA014360)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

**IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. ALEX PINHEIRO CENTENO.**

**Retirado.**

ORDEM 269

PROCESSO 0036530-26.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DE LIMA JUNIOR

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA017623)

ADVOGADO SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR - (OAB PA6987-A)

APELANTE JANDER DA SILVA PONTE

ADVOGADO DANIEL LACERDA FARIAS - (OAB PA9933-A)

ADVOGADO MICHEL RODRIGUES VIANA - (OAB PA11454-A)

ADVOGADO GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

APELANTE AIMERY OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR - (OAB PA6469-A)

POLO PASSIVO

APELADO MOYSES PEPE LARRAT

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

APELADO ANA LETICIA COSTA LARRAT

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

**Retirado.**

ORDEM 270

PROCESSO 0821935-37.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUSTAÇÃO DE PROTESTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BW COMPANHIA DIGITAL AMERICANASCOM

ADVOGADO MICHELLE GONCALVES DOS SANTOS - (OAB RJ157404-A)

ADVOGADO MARIO FERNANDO VALENTE COLOMBO - (OAB RJ89949-A)

ADVOGADO LEANI DE BOTELHO LEAN - (OAB RJ158600)

POLO PASSIVO

APELADO GUEDES & COMPANHIA LTDA

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 271

PROCESSO 0846920-02.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARCELO BRUNO DA SILVA DIAS

ADVOGADO JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMANHA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO PDG CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO CONDOMINIO VILLE SOLARE

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE GARCIA TAVARES - (OAB PA22224-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 272

PROCESSO 0847572-24.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE S. N. Q. D. S.

ADVOGADO JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM - (OAB PA19518-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. R. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Retirado.**

ORDEM 273

PROCESSO 0004408-41.2019.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO DAS ALMAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)



APELANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

APELADO RAIMUNDO DAS ALMAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 274

PROCESSO 0803623-18.2024.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE KLDSON RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 275

PROCESSO 0058093-03.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO RIBEIRO BITENCOURT

ADVOGADO MARIO MARTINS NETO - (OAB PA31516-A)

ADVOGADO CAIO SALIM SOARES CHADY - (OAB PA31591-A)

ADVOGADO FLAVIO ALBERTO GONCALVES GALVAO - (OAB SP153025-A)

APELANTE JOANA DIAS BITENCOURT

ADVOGADO MARIO MARTINS NETO - (OAB PA31516-A)

ADVOGADO CAIO SALIM SOARES CHADY - (OAB PA31591-A)

ADVOGADO FLAVIO ALBERTO GONCALVES GALVAO - (OAB SP153025-A)

APELANTE VALE SA

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO MARCEL DE SANTA BRIGIDA BITTENCOURT - (OAB PA16786-A)

ADVOGADO VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRA - (OAB PA23244-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE SA

ADVOGADO MARCEL DE SANTA BRIGIDA BITTENCOURT - (OAB PA16786-A)

ADVOGADO VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRA - (OAB PA23244-A)

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

APELADO JOANA DIAS BITENCOURT

ADVOGADO FLAVIO ALBERTO GONCALVES GALVAO - (OAB SP153025-A)

ADVOGADO CAIO SALIM SOARES CHADY - (OAB PA31591-A)

ADVOGADO MARIO MARTINS NETO - (OAB PA31516-A)

APELADO RAIMUNDO RIBEIRO BITENCOURT

ADVOGADO FLAVIO ALBERTO GONCALVES GALVAO - (OAB SP153025-A)

ADVOGADO CAIO SALIM SOARES CHADY - (OAB PA31591-A)

ADVOGADO MARIO MARTINS NETO - (OAB PA31516-A)

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 276

PROCESSO 0821916-97.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MARIA PINTO CRUZ

ADVOGADO LUCIANA SOCORRO LIMA NASCIMENTO - (OAB PA23610-A)

ADVOGADO TAMARA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA23303-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 277

PROCESSO 0874925-39.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BELEM FOMENTO MERCANTIL - EIRELI

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA017623)

ADVOGADO ANA PAULA FONTELES SANTOS - (OAB PA30704-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO JANINE SILVA RIBEIRO - (OAB PA14207-A)

POLO PASSIVO

APELADO PROSPERAR SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO BEATRIZ SOUZA DA CRUZ - (OAB PA27632-A)

ADVOGADO ANA BEATRIZ MONTEIRO DE ALMEIDA - (OAB PA31186-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

**Retirado.**

ORDEM 278

PROCESSO 0876561-35.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NILTON RABELO BARROS

ADVOGADO LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 279

PROCESSO 0000328-33.2007.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARTINS AGROPECUARIA SA

ADVOGADO CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

ADVOGADO LUCYANA PEREIRA DE LIMA - (OAB PA9432-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADEMAR MILLER

APELADO ERASMO BARROSO MOURAO

APELADO CARLOS SANDRO DA CRUZ

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

APELADO LUIZ HENRIQUE DE LUCENA MARTINS

APELADO ANTONIO CUZZUOL SOBRINHO

APELADO RODRIGO CUZZUOL

APELADO ELIEZER NEVES RODRIGUES

APELADO IVANOR MIILLER

APELADO MARIA DE OLIVEIRA MIILLER

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 280

PROCESSO 0800051-36.2023.8.14.0121

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LAURO GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 281

PROCESSO 0800381-83.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE RIBAMAR TAVARES DE AVIZ

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 282

PROCESSO 0801134-75.2024.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO R. D. A. F.

APELADO W. M. D. A.

ADVOGADO RITHS MOREIRA AGUIAR - (OAB DF77556-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 283

PROCESSO 0801719-58.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ELSON JOSE BATISTA OLIVEIRA

ADVOGADO KELLY SIMONE LOURIDO FIGUEIRA - (OAB PA24006-A)

ADVOGADO GLENDA FERREIRA RAMALHO - (OAB PA26460-A)

ADVOGADO ANA MARA TAVARES KATAOKA - (OAB PA21242-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.



ORDEM 284

PROCESSO 0800381-06.2024.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

ADVOGADO PEDRO LUIZ BANDEIRA SILVA - (OAB PA36852-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 285

PROCESSO 0809804-33.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO CASUSA DA FONSECA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 286

PROCESSO 0801401-08.2023.8.14.0138

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DE JESUS GONCALVES

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 287

PROCESSO 0800334-03.2022.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOSE RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 288

PROCESSO 0804755-06.2024.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE PAULINA LUCIMAR DE QUADROS NICOLAK

ADVOGADO JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO ULISSES BORGES PEREIRA DA SILVA - (OAB PA26400-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 289

PROCESSO 0001581-85.2017.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE GUILHERME CARVALHO FIGUEIRA

ADVOGADO GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA - (OAB PA9596-A)

POLO PASSIVO

APELADO DELIO MARINHO DE AZEVEDO

ADVOGADO RENAN MAURICIO VIEIRA SOUZA - (OAB PA22394-A)

APELADO LUIZA RICARDINA FARIAS DE AZEVEDO

ADVOGADO RENAN MAURICIO VIEIRA SOUZA - (OAB PA22394-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 290

PROCESSO 0877269-22.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB PA38611-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA TEREZINHA DE ABREU DA COSTA

ADVOGADO EVANIA DE FATIMA GOES DE VILHENA LIMA - (OAB PA26726-A)

**Retirado.**

ORDEM 291

PROCESSO 0803053-93.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ROSANGELA MARIA COUTO SALES

ADVOGADO MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

ADVOGADO KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

ADVOGADO BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 292

PROCESSO 0800293-36.2024.8.14.0096

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA SUELY LOBO DE LIRA

ADVOGADO RAUL CASTRO E SILVA - (OAB PA12872-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 293

PROCESSO 0801488-54.2024.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RAFAEL RIBEIRO

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB PA38611-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 294

PROCESSO 0800060-25.2022.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS BARROS

ADVOGADO BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

ADVOGADO BRUNA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA29630-A)

ADVOGADO JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB PA38611-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 295

PROCESSO 0802936-34.2024.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA TRINDADE DE AVIZ FARIAS

ADVOGADO VINICIUS DA SILVA SOUSA - (OAB PA36261-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 296

PROCESSO 0800432-84.2024.8.14.0064

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LUZENI VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO



APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 297

PROCESSO 0802871-50.2023.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE GILBERTO LOPES AKEL

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 298

PROCESSO 0800078-73.2024.8.14.0027

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA CONCEICAO LOPES DE PINA

ADVOGADO MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

ADVOGADO BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

ADVOGADO KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 299

PROCESSO 0802062-37.2024.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DALVA SANTA BRIGIDA DOS SANTOS

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 300

PROCESSO 0801382-50.2024.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO AMBROSINA JESUS DA SILVA

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**Retirado.**

ORDEM 301

PROCESSO 0800224-35.2024.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA GERALDA ALEXANDRE DO VALE

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Julgo prejudicado.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 302

PROCESSO 0894554-91.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EDITH RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - (OAB RS18673-A)

PROCURADORIA BANCO BNP PARIBAS BRASIL

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 303

PROCESSO 0808745-57.2024.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO LUCIA MARIA DA COSTA CRUZ

ADVOGADO CLEINIS REGINA RIBEIRO LIMA - (OAB PA37775-A)

ADVOGADO RAILANE ESMERALDA CRUZ FIGUEIRA - (OAB PA37778-A)

**Voto: Julgo prejudicado.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 304

PROCESSO 0800271-81.2023.8.14.0073

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO IVONETE DAMASCENO DA CRUZ

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 305

PROCESSO 0804967-79.2024.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO TEREZINHA DE JESUS QUEMEL DE SOUSA

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 306

PROCESSO 0813447-68.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARLI SILVA CARNEIRO

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 307

PROCESSO 0800148-40.2024.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JORGE OLIVEIRA ROGERIO

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 308

PROCESSO 0848182-55.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ELIZABETH VILHENA DE MORAES

ADVOGADO ERICA CARDOSO GONCALVES - (OAB PA28054-A)

POLO PASSIVO

APELADO METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

ADVOGADO PAULA HAECKEL TIMES DE CARVALHO ALMEIDA GOMES - (OAB PE38343-A)

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**



**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 309

PROCESSO 0801441-63.2023.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE L. A. D. R.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO G. G. D. R.

APELADO I. G. D. R.

APELADO M. G. G. D. R.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 310

PROCESSO 0829737-18.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE STATUS CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO LEANDRO SILVA MAUES - (OAB PA22452-A)

ADVOGADO LUIS ADRIANO CONRADO SABINO DE OLIVEIRA - (OAB PA30086-A)

APELANTE STATUS CONSTRUCOES LTDA SCP

POLO PASSIVO

APELADO GLEICIANE ALVES DE ALVES

ADVOGADO SANDOVAL RIBEIRO RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA23743-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 311

PROCESSO 0013574-82.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BLOQUEIO DE MATRÍCULA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE VICENTE MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA - (OAB PA8919-A)

POLO PASSIVO

APELADO GUALTER FERREIRA DE ANDRADE

ADVOGADO CAMILA CAMPOS DE ANDRADE MOTA - (OAB PA23064-N)

APELADO MANOEL VICTORINO LIMA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 312

PROCESSO 0803747-62.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO ODILO CASTRO CORREA

ADVOGADO EVERTON JANDERSON SANTOS PASTANA - (OAB PA38455-A)

ADVOGADO ANDRESSA HELENA SILVA BARBOSA SIQUEIRA - (OAB PA36902-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 313

PROCESSO 0846802-89.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE SIDNEI LUIZ DO NASCIMENTO DAMASCENO

ADVOGADO CELSO GONCALVES - (OAB MS20050-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO MASTER S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 314

PROCESSO 0865290-68.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DIAS FONTENELE - (OAB PA8769-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM 315

PROCESSO 0025755-88.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AUTORIDADE BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO ARLENE MARA DE SOUSA DIAS - (OAB PA9447-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE MENEZES DE BRITO & CIA LTDA - ME

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

**Retirado.**

ORDEM 316

PROCESSO 0865255-06.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOAO MARCELINO MOURA BATISTA

ADVOGADO FELIPE CINTRA DE PAULA - (OAB SP310440-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 317

PROCESSO 0856929-62.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS UBIRATAN DA SILVA SANTOS

APELANTE TEREZA MOURA SANTOS

ADVOGADO MARCIO VAZ FERREIRA - (OAB PA21193-A)

ADVOGADO ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

ADVOGADO MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

ADVOGADO MARIA DANTAS VAZ FERREIRA - (OAB PA21150-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

ADVOGADO CARLOS ANDRE DA FONSECA GOMES - (OAB PA12501-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 318

PROCESSO 0800193-19.2022.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ALMIRO OLIVEIRA DE JESUS

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 319

PROCESSO 0011433-77.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 320

PROCESSO 0804127-21.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 321

PROCESSO 0004196-41.2013.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO REGINALDO DA SILVA ROCHA

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques



Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 322

PROCESSO 0800221-65.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO SONIA MARIA LIMA AVELAR

ADVOGADO THOMAS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA23429-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques  
Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 323

PROCESSO 0853407-27.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE A ALMEIDA - ME

ADVOGADO JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS - (OAB PA5567-A)

ADVOGADO CESAR ZACHARIAS MARTYRES - (OAB PA1232-A)

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO E PARA

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO TAMIRES VASCONCELOS TAVARES - (OAB PA23283-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 324

PROCESSO 0800371-39.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE NAZARE COSTA DA SILVA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640)

APELANTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO NAZARE COSTA DA SILVA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640)

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 325

PROCESSO 0008519-40.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA LEAL SOARES

ADVOGADO THAYNA JAMYLly DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 326

PROCESSO 0800138-42.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DE NAZARE DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 327

PROCESSO 0055643-63.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCELO ARAUJO PEREIRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 328

PROCESSO 0802372-77.2023.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

POLO PASSIVO

APELADO RODRIGO JOSE DA FONSECA CORREA

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 329

PROCESSO 0858657-07.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO GIRLEI DOS SANTOS MARQUES

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 330

PROCESSO 0015282-57.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GRACIBEL DA CONCEICAO GOMES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO GRACIBEL DA CONCEICAO GOMES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 331

PROCESSO 0843177-18.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO ROSIMAR SOCORRO DE SOUZA RAMOS - (OAB PA8562-A)

ADVOGADO ALINE PENEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA7086-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO DURBAN GUEDES PEREIRA FILHO

ADVOGADO PAULO MARCELO DA SILVA PALMEIRA - (OAB PA18870-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 332

PROCESSO 0087735-26.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANA CELIA SILVA MACHADO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 333

PROCESSO 0802029-46.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ROSENIL CARDOSO VASCONCELOS

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO ROSENIL CARDOSO VASCONCELOS

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 334

PROCESSO 0807272-32.2020.8.14.0006



CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA DA SILVA MARQUES

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 335

PROCESSO 0800322-30.2018.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO CARLOS GONDIM NEVES BRAGA - (OAB PA14305-A)

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 336

PROCESSO 0815385-29.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSE RIBAMAR DA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 337

PROCESSO 0800645-32.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO ANA CRISTINA ERRUAS VASCONCELOS

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 338

PROCESSO 0800733-14.2020.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

APELANTE NORMAN TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

APELANTE BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

APELANTE MARTELLI TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO JAIRO JOAO PASQUALOTTO - (OAB MT3569-A)

ADVOGADO LEONARDO CAVALARI OLINO - (OAB MT19345-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARTELLI TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO LEONARDO CAVALARI OLINO - (OAB MT19345-A)

ADVOGADO JAIR JOAO PASQUALOTTO - (OAB MT3569-A)

APELADO BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

APELADO ANTONIO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

APELADO NORMAN TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

**Retirado.**

ORDEM 339

PROCESSO 0800529-52.2021.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL MEIRELES

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 340

PROCESSO 0800499-71.2022.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIANA DA COSTA MELO

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 341

PROCESSO 0824584-77.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE KEYLA DIAS QUEIROZ

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO SERGIO RICARDO RODRIGUES - (OAB SP225116-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 342

PROCESSO 0805458-50.2023.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DIEGO SOARES BATISTA

ADVOGADO CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

POLO PASSIVO

APELADO ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 343

PROCESSO 0803778-23.2024.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ITAU S/A

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ADEMIR NOGUEIRA DA ROCHA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 344

PROCESSO 0802766-16.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE LUZINETE DOS SANTOS

ADVOGADO WELLITON VENTURA DA SILVA - (OAB PA18667-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 345

PROCESSO 0805492-26.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BRB BANCO DE BRASILIA AS

ADVOGADO DIEGO TORRES SILVEIRA - (OAB RS55184-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

POLO PASSIVO

APELADO WAGNER DE ANDRADE FIGUEIRA JUNIOR

ADVOGADO IONETE RUBEM CAMPOS - (OAB DF49259-A)

ADVOGADO KAYO AUGUSTO SANTOS MENEZES - (OAB DF64754-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 346

PROCESSO 0002710-79.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CHARLES ALBERT SARMENTO DA SILVA

ADVOGADO RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

ADVOGADO NATALIN DE MELO FERREIRA - (OAB PA15468-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOSE MARTINS - (OAB SP84314-A)



ADVOGADO FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ - (OAB SP206339-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 347

PROCESSO 0803782-55.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ELIZANGELA PINHEIRO DE CARVALHO BORGES

ADVOGADO ADNA GLORIA TEIXEIRA RIBEIRO - (OAB MA15534-A)

ADVOGADO ISAQUE VITOR TEIXEIRA RIBEIRO - (OAB MA16730-A)

POLO PASSIVO

APELADO TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA TAM LINHAS AEREAS S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 348

PROCESSO 0801713-33.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO DAIANE CAROLINE NEVES DA SILVA

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 349

PROCESSO 0803908-88.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO MOREIRA MACIEL

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques

Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 350

PROCESSO 0806500-08.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SUZANA CAMPOS DOS SANTOS

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO SUZANA CAMPOS DOS SANTOS

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 351

PROCESSO 0801927-24.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA SELMA PENICHE OLIVEIRA

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO MARIA SELMA PENICHE OLIVEIRA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 352

PROCESSO 0803107-75.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO SARA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 353

PROCESSO 0802701-54.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO ALVES DA SILVA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO FRANCISCO ALVES DA SILVA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 354

PROCESSO 0048142-04.2015.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SAGURO DPVAT

ADVOGADO JACO CARLOS SILVA COELHO - (OAB GO13721-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

POLO PASSIVO

APELADO IRIS IRIADNE CORDOVIL SANTOS

ADVOGADO SABRINA BORGES - (OAB PR90322-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE HYAGO HENRIQUE SANTOS MASSAKI

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 355

PROCESSO 0803716-18.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO NEURIMAR DOS SANTOS QUARESMA

ADVOGADO MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ABRAHIM BADY BACRY FILHO

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 356

PROCESSO 0835485-70.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARILIA CATYELLEM FERREIRA LIMA

ADVOGADO MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOAO MARCIO VIEIRA MONTEIRO

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 357

PROCESSO 0801467-95.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GABRIELE LOPES MAGALHAES

ADVOGADO DIEGO ADRIANO DE ARAUJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

ADVOGADO IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO JACO CARLOS SILVA COELHO - (OAB GO13721-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)



PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

**Voto: Julgo parcialmente procedente.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 358

PROCESSO 0008640-75.2019.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO COSTA SOUZA

ADVOGADO ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHAES - (OAB PA25543-A)

ADVOGADO JULIO ABEILARD DA SILVA - (OAB MG132156-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 359

PROCESSO 0000002-77.2016.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ECONOMISA

ADVOGADO ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

ADVOGADO GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSENIL MATOS DE SOUSA

ADVOGADO WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 360

PROCESSO 0091841-75.2015.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO IRACELMA SILVA FONTELES

ADVOGADO FERNANDO GONCALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

ADVOGADO RAFAELA CAFEZAKIS COELHO AMOEDO - (OAB PA27014-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 361

PROCESSO 0863645-03.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE FERNANDO TERUO YAMADA

ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA LIMA - (OAB PA21059-A)

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

ADVOGADO LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA - (OAB PA31934-A)

ADVOGADO CAROLLINE DA SILVA MARTINS - (OAB PA20305-A)

**Voto: Não conhecimento.**

**Turma Julgadora:** Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM 362

PROCESSO 0003562-58.2018.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA NEUZA ALVES ALMEIDA

ADVOGADO ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

**Voto: Embargos acolhidos.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 363

PROCESSO 0800405-09.2023.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA CELINA SOUSA DA ROCHA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Julgo parcialmente procedente.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 364

PROCESSO 0812641-94.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE PLUS SOLUCOES DIGITAL EIRELI

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

APELANTE RICARDO FERREIRA DUARTE

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Retirado.**

ORDEM 365

PROCESSO 0807409-09.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SELMA BARBOSA DE LIMA HOLANDA

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO

APELADO NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

ADVOGADO BRUNO TIMOTEO SILVA REZENDE - (OAB PA19393-A)

ADVOGADO ALEX CRISTIANO GOMES - (OAB PA12871-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.****Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 366

PROCESSO 0805550-48.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA IVANETE BARBOSA DO CARMO

ADVOGADO STEPHANY DO SOCORRO FERREIRA CHAVES - (OAB PA27102-A)

ADVOGADO JHULLY HELLEN LEMOS VAZ - (OAB PA27178-A)

POLO PASSIVO

APELADO CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

ADVOGADO ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 367

PROCESSO 0804581-06.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE GEOVANE DA CONCEICAO DE MELO

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

ADVOGADO KAROLLYNE CARDOSO DA SILVA - (OAB PA34645-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 368

PROCESSO 0800765-19.2020.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE WERBETH PEDROZA SANTOS

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO

APELADO STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.

ADVOGADO PEDRO PAULO MENDES DUARTE - (OAB SP254806-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 369

PROCESSO 0001077-72.2006.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ALTEMAR DE JESUS SILVA

ADVOGADO LAERCIO GOMES LAREDO - (OAB PA11713-A)

ADVOGADO MARILDA NATAL - (OAB PA10539-A)

POLO PASSIVO

APELADO SIMONE OLIVEIRA CAMARA

ADVOGADO JOAO PATRICIO DE FARIA RIBEIRO - (OAB PA23939-A)

ADVOGADO EVANDRO MARCELINO SANTANA - (OAB PA11429-A)



**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 370

PROCESSO 0800493-15.2021.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE I. A. A. S.

APELANTE I. C. B. D. A.

ADVOGADO RAYANNE MOURA SOARES - (OAB PA34331-A)

ADVOGADO TALYTA MYRELLY RAMOS DA SILVA HOLANDA - (OAB PA26876-A)

POLO PASSIVO

APELADO W. A. S. S.

ADVOGADO RODRIGO FELIX BEZERRA - (OAB MA17430-B)

ADVOGADO GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS - (OAB PA28407-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 371

PROCESSO 0002604-38.2019.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA MACHADO SILVA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 372

PROCESSO 0004537-93.2017.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDA DA PROPRIEDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ARI CORREA DOS SANTOS

APELANTE ALICE CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARTIM CORREA DOS SANTOS

APELADO MARIA FERREIRA DE SOUSA

APELADO ALEX RODRIGUES MOREIRA

ADVOGADO MADSON NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA21227-A)

ADVOGADO SAMIR ANTHUNES MATTOS CORDEIRO - (OAB PA26860-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 373

PROCESSO 0815973-69.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

POLO PASSIVO

APELADO NARLA KELLY DE SOUSA SILVA

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de

Moura.

ORDEM 374

PROCESSO 0800536-45.2018.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DO NASCIMENTO DE SOUZA

APELANTE ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA

APELANTE DAMIÃO COSTA DO SANTOS

APELANTE JOAQUIM DE SOUZA MESQUITA

APELANTE NAZARENO LIMA DE SOUZA

APELANTE RODRIGO ARAUJO DA SILVA

APELANTE MAURICIO DE SOUZA SANTOS

APELANTE FRANCISCO MARIA DO NASCIMENTO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELIZA TEIXEIRA DO CARMO

ADVOGADO ANDRE LUIS MARQUES FERRAZ - (OAB PA20185-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 375

PROCESSO 0801337-62.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

ADVOGADO CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

POLO PASSIVO

APELADO FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA

ADVOGADO CORACY MARIA MARTINS DE ALMEIDA LINS - (OAB PA20656-A)

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARE MUSSI PINHEIRO - (OAB PA16773-A)

ADVOGADO AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO - (OAB PA6467-A)

**Retirado.**

ORDEM 376

PROCESSO 0005415-77.2013.8.14.0022

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO CAMPOS CORREA

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

POLO PASSIVO

APELADO QUINTINO DOS SANTOS MIRANDA

ADVOGADO JOAO VICENTE MORAES BARBOSA - (OAB PA20112-A)

ADVOGADO CAROLINA SILVA MENDES ALCANTARA - (OAB PA28057-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 377

PROCESSO 0801742-11.2024.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO REIS DO NASCIMENTO

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 378

PROCESSO 0838432-63.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA

ADVOGADO ALBINO DE MELO MACHADO - (OAB PA28004-A)

ADVOGADO MARCUS VINICIUS SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA - (OAB PA7655-A)

POLO PASSIVO

APELADO BEMVIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

ADVOGADO ANA VICTORIA MENDES DA COSTA - (OAB PA28626-A)

APELADO MICHEL SALIM KHAYAT

ADVOGADO ANA VICTORIA MENDES DA COSTA - (OAB PA28626-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Retirado.**

ORDEM 379

PROCESSO 0006183-97.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE LHAMAS LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP

ADVOGADO JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO - (OAB PA8002-A)

APELANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO LHAMAS LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP

ADVOGADO JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO - (OAB PA8002-A)

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 380

PROCESSO 0837740-35.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BLOQUEIO DE MATRÍCULA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO

ADVOGADO JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELADO IGOR OLIVEIRA DE MESQUITA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 381

PROCESSO 0806286-10.2019.8.14.0040



CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 382

PROCESSO 0003554-27.2017.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ARTHUR DOS SANTOS

ADVOGADO JOSE RONALDO DIAS CAMPOS - (OAB PA3234-A)

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESPOLIO DE DARIO MENDES COIMBRA

ADVOGADO TERRY TENNER FELEOL MARQUES - (OAB PA12223-A)

ADVOGADO ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO - (OAB PA4572-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 383

PROCESSO 0805253-17.2021.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE Y. S. G. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE B. S. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO B. S. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO Y. S. G. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO R M DA SILVA JUNIOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

ADVOGADO DENISE MAGALHAES BRIGE - (OAB MA8888-A)

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 384

PROCESSO 0099813-81.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.

ADVOGADO SIMONE CRISTINE DAVEL - (OAB SC29073-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE RENT A CAR LOCACAO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA - ME

ADVOGADO KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA - (OAB PA10604-A)

ADVOGADO JORGE LUIZ BORBA COSTA - (OAB PA2741-A)

**Voto: Embargos rejeitados.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 385

PROCESSO 0808028-36.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE PAULO PRADO LIMA

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO JOSE LOPES DA SILVA FILHO - (OAB PA36029-A)

APELANTE IZAURA GUIMARAES LIMA

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO JOSE LOPES DA SILVA FILHO - (OAB PA36029-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM 386

PROCESSO 0806115-75.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE IZIDORO DE SOUZA LIMA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

**Turma Julgadora:** Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 27 DE MAIO DE 2025, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

**DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

## SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2025:

Faço público a quem interessar possa que, para a 37ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 17 de junho de 2025, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0805467-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JUAN FILIPE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JAMILY HARRANA MARIA DOS SANTOS LUGLIMI - (OAB PA26200-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0806052-41.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MAICON DOUGLAS PEREIRA BENTO

ADVOGADO: LUIZ PAULO SOARES DE SOUZA - (OAB PA38338-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0807532-54.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: EVERTON SILVA DA COSTA

ADVOGADO: WALDER EVERTON COSTA DA SILVA - (OAB PA21627-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0807423-40.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: RONIVALDO SILVA GOMES - (OAB PA13509-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0804926-53.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: CLAYTON EXPEDITO DA CRUZ

ADVOGADO: ANTÔNIO MARCOS MORAES CARDOSO - (OAB PA35742-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0804002-42.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

AGRAVANTE: G. S. S.

ADVOGADO: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 26514357, prolatada em 30/04/2025 e publicada no DJEN em 05/05/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0804000-72.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

AGRAVANTE: D. R. da S.

ADVOGADO: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 26514322, prolatada em 30/04/2025 e publicada no DJEN em 05/05/2025)



AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0800014-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: CLÓVIS GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0805642-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

AGRAVANTE: JOSÉ MARIA DA SILVA NORONHA

ADVOGADO: JANDER HELSON DE CASTRO VALE - (OAB PA8984-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 25810912, prolatada em 28/03/2025 e publicada no DJEN em 1º/04/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0809969-68.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: RAUL RUIVO DE OLIVEIRA

PACIENTE: GLAUCILANE HONÓRIO DE ALMEIDA

PACIENTE: CLEITON GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

PACIENTE: DIEGO FARIAS DO ROSÁRIO

PACIENTE: JORGE MIGUEL FREITAS DA SILVA

PACIENTE: LEONARDO BATISTA DOS SANTOS

PACIENTE: RICARDO SOUZA OLIVEIRA

PACIENTE: MARCELO RODRIGUES GOMES

ADVOGADO: JONHATAN GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA - (OAB PA30099-A)

AUTORIDADE COATORA: CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0804641-60.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LARISSA TAVARES PITA

ADVOGADO: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0805978-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: RAYKA CRISTINE DA SILVA SODRE

ADVOGADO: CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER - (OAB PA3057)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0804107-19.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ANTÔNIO SÉRGIO ALMEIDA PANTOJA

ADVOGADO: JADER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0808862-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0803843-02.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: HERISON HARLEM RODRIGUES PINHEIRO

ADVOGADO: ANDRÉ NAZARENO BARROS - (OAB PA20775-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0808216-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MARCOS DANIEL DE SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: WALDECI COSTA DA SILVA - (OAB PA12841-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JURUTI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0808888-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EMERSON MIRANDA SANTOS

ADVOGADO: FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA - (OAB RO11026)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0803028-05.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EDSON BARROS GUIMARÃES

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUSA BRITO - (OAB PA31420-S)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIRETO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0808109-32.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: CARLOS HENRIQUE LACERDA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0801961-05.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: R. da S. D.

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA DIAS - (OAB PA31867-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0808434-07.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: GEOVANE DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: DYELLE BARBOSA MOTA - (OAB PA26414-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0809325-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VALDICLEIA DE SOUZA MONTEIRO

ADVOGADO: ALDIÓGENES PAULO CÉSAR ASSUNÇÃO BOUÇAS - (OAB GO58376)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0809864-91.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MAGNO LOPES DA CRUZ

ADVOGADO: MARCOS ELIABE LESSA LENCINA - (OAB SC62819)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0808038-30.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MIKAEL DA SILVA REIS

ADVOGADO: RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE - (OAB PA36215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0808173-42.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ANTÔNIO FRANCISCO DA CRUZ

ADVOGADO: JOSÉ WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0809316-66.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: HELLEM CAROLINE DA SILVA CAVALCANTE

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0809858-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**



PACIENTE: JOSÉ CARLOS GARBIN DA SILVA

ADVOGADO: SANDRA LÚCIA DE MEDEIROS SMITH - (OAB PA10043-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0808985-84.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: G. L. G. da S.

ADVOGADO: JORGE LEONARDO DOS SANTOS BARREIRA - (OAB PA24560-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TERRA SANTA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0809802-51.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VANDINHO DOS SANTOS MACHADO

ADVOGADO: CAROLINNE ARAÚJO LISBOA MAUÉS - (OAB PA27716-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 030

Processo: 0806051-56.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: E. dos S. da S.

ADVOGADO: MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANCA - (OAB PA10339-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0810382-81.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: ELISEU BARRAL BRITO

ADVOGADO: MAXWELL HONORATO SILVA SOUZA - (OAB PA25406-A)

ADVOGADO: LÍVIA VIDAL CABRAL - (OAB PA26945-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 032

Processo: 0809506-29.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: A. R. da S.

ADVOGADO: BERNARDO ARAÚJO DA LUZ - (OAB PA27220-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 033

Processo: 0810107-35.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JULIANA GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: ABÍLIO OLIVEIRA MENEZES - (OAB PA29620-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 034

Processo: 0807373-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: LAUDELINO FLORES

ADVOGADO: FLÁVIO BUENO PEDROZA - (OAB MT21797-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0808221-98.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ÉRICK ALMEIDA LUZ

PACIENTE: FERNANDA KELLY MONTEIRO MALCHER

ADVOGADO: ÍTALO COSTA DE JESUS - (OAB PA26306-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 036

Processo: 0807866-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ALEX DE OLIVEIRA DA LUZ

ADVOGADO: JORGE LUÍS EVANGELISTA - (OAB PA29212-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 037

Processo: 0808375-19.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

AGRAVANTE: FÁBIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: KELIANE ISÍDIO RODRIGUES - (OAB DF70818)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 26605070, prolatada em 07/05/2025 e publicada no DJEN em 09/05/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 038

Processo: 0808837-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: DAIANE SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCELO MAIA CARVALHO JÚNIOR - (OAB PA32415-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0808550-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: FRANCISCO RICARDO MOREIRA SALDANHA

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

ADVOGADO: RUBENS DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR - (OAB PA32914-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 040

Processo: 0820228-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

EMBARGANTE: FLÁVIO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: LORENA SABINO FERREIRA MARTHA - (OAB PA14928-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 26741576 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 12/05/2025 e publicado no DJEN em 15/05/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0809020-44.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: DAIANA RODRIGUES SANTANA

ADVOGADO: EDUARDO NASCIMENTO DE MOURA - (OAB PA30469-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0802579-47.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: GUSTAVO WILLIAM TEIXEIRA AZEVEDO

ADVOGADO: JONATHAN SILVA GUARIROBA - (OAB SC54601)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0804842-52.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: FRANCISCO VASCIO SILVA COUTINHO

ADVOGADO: MARLON RODRIGO SANTANA MELO - (OAB AP5330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0805592-54.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: RONALDO RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES

ADVOGADO: EVANIA DE FÁTIMA GÓES DE VILHENA LIMA - (OAB PA26726-A)

ADVOGADO: ADEMAR ANDRÉ CARDIAS XAVIER - (OAB PA39745)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0803075-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL DIAS BARBOSA - (OAB GO38602-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0806098-30.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: OELCIO MOISÉS PEREIRA

ADVOGADO: DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA - (OAB PA8020-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0802120-45.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**



PACIENTE: WALISON OLIVEIRA MELO

ADVOGADO: DIEGO MARINHO MARTINS - (OAB PA25611-B)

ADVOGADO: MAURO ARTHUR NUNES OLIVEIRA - (OAB PA38846-A)

ADVOGADO: MARCO JOSÉ LOBATO SOUZA - (OAB PA31244-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0804015-41.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: R. S. F.

ADVOGADO: JOSUÉ DE FREITAS COSTA - (OAB PA23986-A)

ADVOGADO: ALLAN FERNANDO LIMA PASTOR - (OAB PA22978-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0808175-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: RAIMUNDO TRINDADE PEREIRA

ADVOGADO: WILSON KEN SHIBATA JÚNIOR - (OAB PA27881-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0805346-58.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: MARCELO AUGUSTO PEREIRA DE PAULA

ADVOGADO: VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO - (OAB PA017468)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 051

Processo: 0804803-55.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: GENILSON CHAVES DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GEYER - (OAB PA27523-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 052

Processo: 0804790-56.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JOSÉ RENATO DOMINGUES E SILVA

ADVOGADO: HIAGO FERREIRA MENDES - (OAB RS119746)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 053

Processo: 0802478-10.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

EMBARGANTE: M. D. A.

ADVOGADO: ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA MARTINS - (OAB AP3972-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 25792907 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 27/03/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AFUÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 054

Processo: 0807672-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: OSIEL SANTOS MIRANDA

ADVOGADO: ÍTALO BRENER DE AMORIM BRITO - (OAB PA30678-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BAIÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 055

Processo: 0808417-68.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA - (OAB PA25050-S)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE DOM ELISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 056

Processo: 0810768-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: YAN KLUIVERT MARTINS FURTADO

ADVOGADO: RUBENS OLIVEIRA MERCES - (OAB SC71123)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 057

Processo: 0809379-91.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: P. S. de L.

ADVOGADO: JOSÉ ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 058

Processo: 0807492-72.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: IGOR DOS SANTOS BAHIA

ADVOGADO: FERNANDO MONTENEGRO DE MORAIS FILHO - (OAB PA24553-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 059

Processo: 0807691-94.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: CÁSSIO SANTOS SILVA

ADVOGADO: GABRIELA XAVIER ALEXANDRE - (OAB PA29860-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 060

Processo: 0801537-60.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOSÉ RAIMUNDO MONTELO DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL CELESTINO SADDI ANTUNES FERREIRA - (OAB GO52037-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 061

Processo: 0817951-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: LAURINDO CARLOS DE JESUS

ADVOGADO: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE BRITO - (OAB TO8131-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 062

Processo: 0820740-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOÃO PAULO DE SOUZA COSTA

ADVOGADO: ADRIANO GOMES DE DEUS - (OAB PA6985-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 063

Processo: 0814894-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOSÉ CARLOS MARQUES ARAÚJO

ADVOGADO: MARCELO ALBERTO DO NASCIMENTO VIANA - (OAB PA27394-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 064

Processo: 0816732-22.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOSSIVALDO GAMA DE SOUZA JÚNIOR

ADVOGADO: KYARA LUCENA PEREIRA - (OAB PA32547-A)

ADVOGADO: VENINO TOURÃO PANTOJA JÚNIOR - (OAB PA11505-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 065

Processo: 0816012-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: MAIK OLIVEIRA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AFUÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 066

Processo: 0819007-41.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: MARIA JOANA VIANA DE MORAES

ADVOGADO: JONATHAN CONCEIÇÃO ALVES - (OAB RJ242701)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 067

Processo: 0821831-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: RANIELTO PEREIRA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 068

Processo: 0820778-54.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: RONALDO FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA8726-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 069

Processo: 0815969-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: THIAGO DA COSTA SOUZA

ADVOGADO: DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO - (OAB PA13378-A)

ADVOGADO: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - (OAB PA12024-A)

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL CORREA NOGUEIRA - (OAB PA27882-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 070

Processo: 0809099-23.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: GUILHERME PEREIRA MAGALHÃES

ADVOGADO: GUSTAVO ALVES OLIVEIRA - (OAB GO71041)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 071

Processo: 0816172-80.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOSÉ AILTON DA SILVA BARBOSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 072

Processo: 0821478-30.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 073

Processo: 0820214-75.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: THIAGO BORDO DE FREITAS

ADVOGADO: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 074

Processo: 0805078-04.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: DANIEL MOURA FONSECA

ADVOGADO: LESTER FERNANDO DA SILVA LEITE - (OAB PA34197-A)

ADVOGADO: BRENDA JEANE DELGADO DA COSTA - (OAB PA34969-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 075

Processo: 0818106-73.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

AGRAVANTE: LOURIVAL CARVALHO BARBOSA NETO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 27415673, prolatada em 06/06/2025 e publicada no DJEN em 10/06/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 076

Processo: 0817823-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: LEANDRO LEAL EVANGELISTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 077

Processo: 0820668-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: MACIEL NUNES DE BARROS

ADVOGADO: JÉSSICA GABRIELLE PICANÇO ARAÚJO - (OAB PA18946-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 078

Processo: 0802450-42.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ANTÔNIO DE OLIVEIRA PANTOJA FILHO

ADVOGADO: ANTÔNIO VITOR CARDOSO TOURÃO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 12 de junho de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES

Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício

**TURMAS DE DIREITO PENAL****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**9ª Sessão Ordinária - 3ª Turma de Direito Penal**, realizada em 22 de maio de 2025, em formato presencial, sob a Presidência da Exma. Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO. Presentes além do Presidente da Turma, o Exmo. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior e Pedro Pinheiro Sotero. Ausência justificada do Exmo. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima. Presente ainda, o Exmo. Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva. Sessão iniciada às 9h05min. Após a aprovação da Ata/Resenha da Sessão anterior, foi dado início ao julgamento dos feitos pautados:

**1 - PROCESSO: 0807493-24.2022.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ROMARIO SOUSA SILVA

REPRESENTANTE(S): ADILSON VITORINO DA SILVA (OAB/PA 19241-A), MARCELO FARIAS MENDANHA (OAB/PA 13168-A) - Sustentação oral

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

PRESIDENTE: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

Turma Julgadora: Desembargadores José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Eva do Amaral Coelho e Pedro Pinheiro Sotero.

**Decisão:** A Egrégia 3ª Turma de Direito Penal, à unanimidade, conhece do recurso e lhe nega provimento, nos termos do voto do relator.

**2 - PROCESSO: 0812231-88.2021.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: NEWTON NERI PINHEIRO

REPRESENTANTE(S): LUAN FILIPE SANTOS DOS SANTOS (OAB/PA 24330-A) - Sustentação oral

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

PRESIDENTE: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Turma Julgadora: Desembargadores José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Eva do Amaral Coelho e Pedro Pinheiro Sotero.

**Decisão:** A Egrégia 3ª Turma de Direito Penal, à unanimidade, conhece do recurso e lhe nega provimento, nos termos do voto da relatora.

**3 - PROCESSO: 0800601-98.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ROLF EUGEN ERICHSEN

REPRESENTANTE(S): HIGOR TONON MAI (OAB/PA 14088-A) - Sustentação oral, MARCUS VINICIUS PINHEIRO (OAB/PA 32605-A)

RECORRIDO: ANA LUIZA ARAUJO SAMPAIO

REPRESENTANTE(S): IVAN MORAES FURTADO JUNIOR (OAB/PA 13953-A), SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 24782-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

PRESIDENTE: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Turma Julgadora: Desembargadores José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Eva do Amaral Coelho e Pedro Pinheiro Sotero.

**Decisão:** A Egrégia 3ª Turma de Direito Penal, à unanimidade, conhece do recurso e lhe dá provimento, nos termos do voto da relatora.

**4 - PROCESSO: 0804546-12.2023.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: WILKER PONTES GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: SILVINO JUNIOR POZZEBOM

REPRESENTANTE(S): AMANDA VIEIRA MARTINS (OAB/PA 20758-A), RAFAEL ROLLA SIQUEIRA (OAB/PA 14468-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

PRESIDENTE: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Turma Julgadora: Desembargadores José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Eva do Amaral Coelho e Pedro Pinheiro Sotero.

**Decisão:** A Egrégia 3ª Turma de Direito Penal, à unanimidade, conhece dos recursos e lhes nega provimento, nos termos do voto da relatora.

E como nada mais houve, foi encerrada a Sessão às 9h38min, sendo lavrado por mim, Esmerina de Jesus Tenório Gomes, Secretária da 3ª de Turma Direito Penal, a presente Ata. Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO, Presidente.

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

O Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto “Esporte com Justiça” e dispõe sobre o regime de contraprestação.

PORTARIA Nº 43/2025 ٪ ٪

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n.º 2761/2019-GP;

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 13/06/2025 (segunda-feira), às 21h (horário local), durante a partida do jogo Paysandu x Botafogo, no estádio Leônidas Castro (Curuzu).

| SERVIDORES                        | MATRÍCULA |  |
|-----------------------------------|-----------|--|
| Ana Carla Aviz Oliveira da Ponte  | 104604    |  |
| Cláudia de Fátima Nunes Ferreira  | 155551    |  |
| Marlena Bento Vasconcellos Chaves | 75850     |  |

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria se restringe à data retroativa de 13/06/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Desembargador **Leonardo de Noronha Tavares** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

O Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto “Esporte com Justiça” e dispõe sobre o regime de contraprestação.



PORTARIA Nº 43/2025 ٧ ٧

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n.º 2761/2019-GP;

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 13/06/2025 (sexta-feira), às 21h35 (horário local), durante a partida do jogo Paysandu x Botafogo, no estádio Leônidas Castro (Curuzu).

| SERVIDORES                        | MATRÍCULA |  |
|-----------------------------------|-----------|--|
| Adrienne Macedo Alvarenga         | 113166    |  |
| Ana Carla Aviz Oliveira da Ponte  | 104604    |  |
| Marlena Bento Vasconcellos Chaves | 75850     |  |

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria se restringe à data retroativa de 13/06/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Desembargador **Leonardo de Noronha Tavares** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

**FÓRUM CÍVEL****UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**

**Processo n.º 0007704-34.2004.8.14.0301**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor **Luiz Otávio Oliveira Moreira**, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, processa-se a ação de Cumprimento de Sentença, n.º **0007704-34.2004.8.14.0301**, em que é **AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A** e **RÉUS: SILVIA CLELIA LOBATO DA SILVA, IMPACTO ENGENHARIA LTDA, NELMA SUELY MORAES DA SILVA, HERONIDES GOMES MOURA, LAURA AMELIA GUIMARAES MOURA e BENEDITO CARDOSO DO VALE JUNIOR**, e encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, ficam por este edital INTIMADOS os **RÉUS IMPACTO ENGENHARIA LTDA, LAURA AMELIA GUIMARAES MOURA, HERONIDES GOMES MOURA e NELMA SUELY MORAES DA SILVA**, para pagar voluntariamente o valor total da dívida, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% sobre o valor do débito e de imediata PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO, transcorrido o prazo acima, terá o prazo de 15 dias, independentemente de nova intimação ou formalização de penhora, conforme art. 525 do CPC, para oferecer IMPUGNAÇÃO, limitando-se a defesa ao disposto no § 1º do art. 525 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir este, que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 de junho de 2025. Eu, LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR, Analista Judiciário, digitei.

**Luiz Otávio Oliveira Moreira**

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém  
(assinado eletronicamente)

**UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS****EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0838271-58.2017.8.14.0301

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: J. R. D. S. F.

Requerida: ANA MARIA FRANCISCA SENA FERREIRA

O(A) Dr(a). CLÁUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do(a) requerido(a) ANA MARIA FRANCISCA SENA FERREIRA, brasileira, casada, nascida em 14/xx/195x, filha de Izidoro ... e de Maria ..., estando em lugar incerto e não sabido, para contestar(em) a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC). Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 72 do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 de junho de 2025. Eu, LUCIANA CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES DE CARVALHO, Analista/Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino eletronicamente o presente, autorizado(a) pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

**FÓRUM CRIMINAL**

**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EDMAR SILVA PEREIRA**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc, resolve:

**PORTARIA nº 040/2025-DFCri..Belém, 12 de Junho de 2025.**

**CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob n.º 0003293-56.2025.8.14.0900

**DESIGNAR ROBERTA DE OLIVEIRA LAMEIRA KAUFFMANN**, Analista Judiciário, matrícula nº 55484, para responder pelo cargo de Diretora de Secretaria, junto à Secretaria da 7ª Vara Criminal da Comarca de Belém, durante o afastamento da titular, Giselle Fialka de Castro Leão, matrícula nº 56936, no período de 13/06/2025 a 23/06/2025.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

## SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS nº 0018841-81.2016.8.14.0401

PESSOA EM ALTERNATIVA: ELIEL MIRANDA DE SOUZA, RG 4139884 SSP/PA, CPF 002.120.372-50, Nome do Pai: NAIM ROBERTO DE SOUZA, Nome da Mãe: GERSONETE MARTINS DE SOUZA, nascido em 19/02/1986, localizável no(a) ALAMEDA FILHO DE DAVI, Nº 63, I - AURÁ - ANANINDEUA/PA - Telefone: 91 98106-4468

A Juíza **ANDRÉA LOPES MIRALHA**, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, no uso de suas atribuições legais **MANDA INTIMAR POR EDITAL** a pessoa em alternativa acima qualificada, por não ter sido ENCONTRADO(A) NO ENDEREÇO QUE INDICOU, estando hoje em local incerto e não sabido, motivo pelo qual foi expedido este EDITAL, cujo **prazo, após publicação é de 20 dias**, PARA COMPARECER das 08:00 às 14 horas, NA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS – VEPMA, localizada na TRAVESSA JOAQUIM TÁVORA, Número 333, ENTRE RUAS CAMETÁ E DR. MALCHER, Bairro CIDADE VELHA, Belém/PA, CEP:66020-340, a fim de dar início/continuidade ao cumprimento de sua reprimenda, nos termos da legislação vigente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

CUMPRA-SE.

**EDITAIS****UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO de REQUERIDO: MARCIO RUFFEIL CRISTINO

PRAZO: 45 DIAS.

A Exma. Dra. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos de EXIBIÇÃO - PROCESSO nº 0809479-60.2018.8.14.0301, que MARIA ROSA CARVALHO RUFFEIL, representada por BIANKA CARVALHO RUFFEIL move contra EDER RUFFEIL CRISTINO, MARCIO RUFFEIL CRISTINO, ALEX RUFFEIL CRISTINO, LEILA CATARINA SOARES RUFFEIL. É o presente Edital para CITAÇÃO do EXECUTADO MARCIO RUFFEIL CRISTINO - CPF 842.352.412-49, que se encontra, em local incerto e não sabido, da presente AÇÃO, para, no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar(em) o pagamento da dívida (CPC, artigo 829), ficando observado que havendo mais de um intimado/executado, o prazo para cada um é contado individualmente (art. 231, § 2º, CPC); nos termos do artigo 827 do Código de Processo Civil, fixo os honorários advocatícios a serem pagos pelo(s) executado(s) em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução; no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida para metade, ou seja, para 5% (cinco por cento) do valor do débito (CPC, artigo 827, § 1º). Fica o executado intimado de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da juntada do respectivo comprovante da citação, salvo no caso de cônjuges ou de companheiros, quando será contado a partir da juntada do último (art. 915, §1º, do CPC). Fica o(a) Executado(a) advertido(a) acerca da possibilidade de parcelamento do débito exequendo, conforme previsão do artigo 916 do Código de Processo Civil. E, para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 11 de junho de 2025. Eu, VANIA CRISTINA TRAVASSOS LOPES BORCEM, Analista Judiciário da 1ª UPJ Cível e Empresarial de Belém, digitei.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

**COMARCA DE ABAETETUBA****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA**

PROCESSO: 0802194-54.2023.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: ALAINE KELLY PIMENTEL DOS SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDO: RAFAEL DOS SANTOS PARENTE. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de RAFAEL DOS SANTOS PARENTE, portador do RG 7545120 PC/PA e do CPF nº997.428.532-15, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ALAINE KELLY PIMENTEL DOS SANTOS, portadora do RG 4743884 2ºVIA PC/PA e do CPF 000.517.952-13, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Tendo em vista a informação de que o cartão do benefício do interditado está com o genitor, o Sr. SOCRATES GOMES BRASILEIRO PARENTE, intime-o para que proceda a entrega voluntária do cartão do benefício do interditado à autora. Endereço para cumprimento da diligência: Rod. Dr. João Miranda, nº3925, próximo ao Romano Home Center, Bairro Bosque, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO: 0804417-43.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: ANA LUCIA DA SILVA COSTA. ADVOGADA. INTERDITANDA: JANDINEIA SILVA COSTA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de JANDINEIA SILVA COSTA, portadora do RG 5594613 e do CPF nº 897.919.912-00, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ANA LUCIA DA SILVA COSTA, portadora do RG 4673732 2ª via, inscrita no CPF nº 955.001.702-87, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los

somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO: 0804105-04.2023.8.14.0070. CLASSE: REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR. REQUERENTE: Nome: JURACI FRANCA MONTEIRO JUNIOR. ADVOGADO. REQUERIDA: NATIL GOMES MONTEIRO INTERESSADO: JOAQUIM MANUEL GOMES MONTEIRO. SENTENÇA/EDITAL: Pelo exposto, com fundamento no art. 761, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL para remover a Sra. NATIL GOMES MONTEIRO do encargo de curadora de JOAQUIM MANOEL GOMES MONTEIRO, nomeando, em substituição, o Sr. JURACI FRANÇA MONTEIRO JUNIOR, sob compromisso. O novo curador exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Por corolário, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Com a intimação desta sentença, ficará o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) interditado(a) se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição da presente decisão no Registro Civil. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº0804643-48.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO CURATELA. REQUERENTE: ALCIMAR AMUJACI CARDOSO DE ARAUJO. ADVOGADAS. INTERDITANDA: ANA CARDOSO ARAUJO. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ANA CARDOSO ARAUJO inscrita no CPF nº 149.271.602-20, e no RG nº 1404968, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso



III, do Código Civil, nomeando-lhe curador ALCIMAR AMUJACI CARDOSO DE ARAUJO inscrito no CPF nº 090.186.112-04, e no RG nº 4844979, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente.

PROCESSO: 0802146-32.2022.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: JOSIANA DE JESUS MIRANDA DA SILVA. ADVOGADO. INTERDITANDA: RAYANE DA SILVA QUARESMA. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de RAYANE DA SILVA QUARESMA, portadora do RG 8997831 SSP/PA e CPF nº. 071434012-00, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe

curadora JOSIANA DE JESUS MIRANDA DA SILVA, portadora do RG 5388875 SSP/PA e CPF nº. 855689532-87, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição

voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº0805229-85.2024.8.14.0070. CLASSE: ENTREVISTA/INTERDIÇÃO. REQUERENTE: MARIA JOSE BARBOSA GOMES. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA RG 2287905, CPF 393741142-91, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador MARIA JOSE BARBOSA GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº 1656334, inscrito no

CPF/MF sob o nº 29408113268, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente.

PROCESSO: 0803914-90.2022.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA. REQUERENTE: VERA LUCIA BRANDAO PINHEIRO. ADVOGADO. INTERDITANDO: JUVANILDO PINHEIRO MACIEL. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de JUVANILDO PINHEIRO MACIEL, portador do RG 8444793 PC/PA e do CPF nº 054.170.732-96, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora VERA LUCIA BRANDAO PINHEIRO, portadora do RG 5544640 e do CPF 014.537.612-50, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza

patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente;

(b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO: 0804037-20.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA. REQUERENTE: OLGARINA DE CARVALHO SOARES. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: ELISANGELA VASCONCELOS SOARES. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ELISANGELA VASCONCELOS SOARES, portadora do RG 3759320 PC/PA e CPF 734.617.092-04, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora OLGARINA DE CARVALHO SOARES, portadora do RG 3985445 PC/PA PC/PA e do CPF nº 678.693.602-44, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art.

85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº0800634-43.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO CURATELA. REQUERENTE: LETICIA PÂMELA DOS SANTOS PEREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: JOSILENE RODRIGUES DOS SANTOS. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de JOSILENE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG nº 5.127.549 PC/PA e do

CPF nº 528.625.182-04, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador LETICIA PÂMELA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG nº 6.766.176 2ºVIA PC/PA e do CPF nº 013.846.482-08, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento

jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº0800835-74.2020.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO CURATELA. REQUERENTE: RAIMUNDO BARRETO E BARRETO. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: DIVA BARRETO E BARRETO. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de DIVA BARRETO E BARRETO, portadora do RG nº 5750106 PC/PA e CPF nº 896.877.602-49, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora RAIMUNDO BARRETO E BARRETO portadora do RG nº 7314862 PC/PA e CPF nº 747.557.812-72, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada

impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a)

interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente.

PROCESSO 0801835-70.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO. REQUERENTE: DORENIL NUNES PEREIRA. INTERDITADA: GRACIELE PEREIRA RIBEIRO. SENTENÇA/EDITAL.DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO* a *INTERDIÇÃO* de GRACIELE PEREIRA RIBEIRO, portadora do RG 6182636 e do CPF nº 002.013.142-90, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora DORENIL NUNES PEREIRA, portadora do RG 2697493 e do CPF nº 657.828.442-72, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES. Juiz de Direito

PROCESSO: 0801346-72.2020.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: MARIA JOSÉ NEGRÃO DOS SANTOS. REQUERIDA: ROSENILDA FERREIRA E FERREIRA. SENTENÇA/EDITAL. DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO* a *INTERDIÇÃO* de ROSENILDA FERREIRA E FERREIRA, portador do RG 6503465 SSP/SC e CPF de nº 017.507.492-54, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora MARIA JOSE NEGRAO DOS SANTOS, portadora do RG 4539776 3º via PC/PA e CPF de nº 894.947.922-20, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo

ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES. Juiz de Direito.

PROCESSO: 0800104-39.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA

REQUERENTE: JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS. INTERDITADA: LUCIANE PEREIRA MACHADO. SENTENÇA/EDITAL. DISPOSITIVO:

ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO* a *INTERDIÇÃO* de LUCIANE PEREIRA MACHADO, portadora do RG 5482213 PC/PA e CPF nº 897.987.912-15, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do RG 4539883 PC/PA e CPF nº 725.583.852-91, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015.

Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria

Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES. Juiz de Direito.

PROCESSO: 0805028-64.2022.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: MIRIAM SILVA DE CARVALHO. REQUERIDO: MISAEL DA COSTA SILVA. SENTENÇA/EDITAL. DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO a INTERDIÇÃO* de MISAEL DA COSTA SILVA, portador do RG 3739002 2ª VIA PC/PA e do CPF nº 636.601.212-15, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora MIRIAM SILVA DE CARVALHO, portadora do RG 2687584 3ª VIA PC/PA e do CPF nº 772.118.982-91, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES. Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0802917-15.2019.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: CLEONILDO RODRIGUES BENTES. INTERDITADA: LUANA DA COSTA BENTES. SENTENÇA/EDITAL. DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO a INTERDIÇÃO* de LUANA DA COSTA BENTES, inscrita no CPF 893.596.662-20, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador CLEONILDO RODRIGUES BENTES, portador do RG 3835544, CPF nº 920.409.342-00, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. O curador, ora nomeado, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do

Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES. JUIZ DE DIREITO

PROCESSO: 0803194-55.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: ROSANGELA DO SOCORRO FARIAS NONATO. INTERDITANDA: ELISANGELA NONATO FORTES. SENTENÇA/EDITAL. DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO a INTERDIÇÃO* de ELISANGELA NONATO FORTES, portador do RG 6873515 2ª VIA SSP/SC e CPF de nº 016.578.552-79, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ROSANGELA DO SOCORRO FARIAS NONATO, portadora do RG 5088752 PC/PA e CPF de nº 811.249.452-53, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES. Juiz de Direito.



**COMARCA DE SANTARÉM****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0802113-94.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NILTON CESAR PEREIRA FIGUEREDO Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA CHAVES JESUS OAB: 30893/PA Participação: ADVOGADO Nome: JESSICA CARINE FREITAS GUALBERTO registrado(a) civilmente como JESSICA CARINE FREITAS GUALBERTO OAB: 24283/PA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0802113-94.2025.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: NILTON CESAR PEREIRA FIGUEREDO

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: JESSICA CARINE FREITAS GUALBERTO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JESSICA CARINE FREITAS GUALBERTO,- OAB/PA/24283 - LARISSA CHAVES JESUS - OAB/PA/30893

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: NILTON CESAR PEREIRA FIGUEREDO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 12 de junho de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0801108-37.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JAILSON REBELO PICANCO Participação: ADVOGADO Nome: KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO OAB: 22428/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA OAB: 8731/PA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801108-37.2025.8.14.0051

-

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: JAILSON REBELO PICANCO

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA,- OAB/PA/8731- KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO- OAB/PA/22428

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JAILSON REBELO PICANCO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 12 de junho de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém**

**COMARCA DE TUCURUÍ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0802607-26.2025.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CRISTIANO SILVA CARDOSO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU)**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0802607-26.2025.8.14.0061, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra CRISTIANO SILVA CARDOSO CPF: 841.936.381-20, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo WhatsApp (91) 98192-6939. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucuruí, Estado do Para, aos 12 de junho de 2025. Eu, Mario Jorge dos Santos Mendes, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Tucuruí (UNAJ-TU), que digitei e conferi.

**Bel. Mario Jorge dos Santos Mendes (Mat.51160)**

Chefe da UNAJ-TU

**COMARCA DE CASTANHAL****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0802048-13.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANRLEY SOUZA DORDENONI Participação: ADVOGADO Nome: MILENA FONSECA DA GAMA OAB: 36992/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA OLIVEIRA NASCIMENTO SALLES OAB: 28228/PA Participação: ADVOGADO Nome: JAMILLE SARATY MALVEIRA OAB: 19518/PA Participação: ADVOGADO Nome: JESSICA BRENDA XAVIER CARDOSO OAB: 34139/PA Participação: ADVOGADO Nome: JESSICA BRENDA XAVIER CARDOSO Participação: ADVOGADO Nome: JAMILLE SARATY MALVEIRA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0802048-13.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** DANRLEY SOUZA DORDENONI

**ENDEREÇO:** Avenida Dionísio Bentes, 200, Hotel DUNORTE, Quatro Bocas, TOMÉ-AÇÚ - PA - CEP: 68680-000

**ADVOGADO(A):** JESSICA BRENDA XAVIER CARDOSO - OAB/PA nº 34.139, JAMILLE SARATY MALVEIRA - OAB/PA nº 19.518 FLAVIA OLIVEIRA NASCIMENTO SALLES - OAB/PA nº 28.228 e MILENA FONSECA DA GAMA - OAB/PA nº 36.992.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DANRLEY SOUZA DORDENONI** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0805293-03.2023.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 12 de junho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

**COMARCA DE BARCARENA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0800218-33.2025.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO SA Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO OAB: 221386/SP Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO.**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800218-33.2025.8.14.0008

**NOTIFICADO(A):** AYMORE CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO SA

Adv.: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB/SP 221.386)

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) AYMORE CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO SA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o

endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 12 de junho de 2025.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefe da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

Número do processo: 0803174-56.2024.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Participação: ADVOGADO Nome: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA OAB: 14410/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA

## **PODER JUDICIÁRIO**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

#### **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - BARCARENA**

## **NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0803174-56.2024.8.14.0008

**NOTIFICADO(A):** UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Adv.: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA (OAB/PA 14.410)

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 12 de junho de 2025.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa



**COMARCA DE PARAGOMINAS****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0803676-62.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**

**COMARCA DE PARAGOMINAS**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0803676-62.2025.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO(S):** GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - OAB/RO 5546

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 12 de junho de 2025

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0803650-64.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CASSIO JOSE DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: CAIO HENRIQUE FUNAYAMA SOARES Participação: ADVOGADO Nome: CASSIO JOSE DE SOUZA OAB: 35348/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0803650-64.2025.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** CAIO HENRIQUE FUNAYAMA SOARES**ENDEREÇO:** Rua Argentina, 22, Guanabara, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68625-570**ADVOGADO(S):** CASSIO JOSE DE SOUZA - OAB/PA 35348

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CAIO HENRIQUE FUNAYAMA SOARES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 12 de junho de 2025

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO****Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0803526-81.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NOEME OLIVEIRA GOMES

Participação: ADVOGADO Nome: DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO OAB: 24391/PA Participação: ADVOGADO Nome: DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0803526-81.2025.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** NOEME OLIVEIRA GOMES

**ENDEREÇO:** RUA SERGIPE, 55, ZONA RURAL DE PARAGOMINAS/PA, CAIP, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68625-970

**ADVOGADO(S):** DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO - OAB/PA 24391

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) NOEME OLIVEIRA GOMES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 12 de junho de 2025

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

**COMARCA DE PACAJÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0800803-96.2025.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: POLIANA DOS SANTOS BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: FLAVIO GOMES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: POLIANA DOS SANTOS BARBOSA OAB: 34900/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ****NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0800803-96.2025.8.14.0069

**NOTIFICADO(A):** FLAVIO GOMES DA SILVA

**ADVOGADO(A):** Dra. POLIANA DOS SANTOS BARBOSA - OAB/PA 34900

**FINALIDADE:** Notificar o (a) Sr. FLAVIO GOMES DA SILVA, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>** , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3798-1113 nos dias úteis das 8h às 14h.

Pacaja/PA, 12 de junho de 2025

*ÂNGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA*

Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ/Pacaja

Matrícula 131741

Número do processo: 0800811-73.2025.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

## **PODER JUDICIÁRIO**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

#### **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC)**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC)**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0800811-73.2025.8.14.0069, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 033.472.542-95**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo WhatsApp (91) 99197-4581. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pacaja, Estado do Para, aos 12 de junho de 2025. Eu, Ângela do Socorro Viana da Silva, Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judiciaria de Pacaja (UNAJ-PAC), que digitei e conferi.

**Ângela do Socorro Viana da Silva** (Mat.131741)

Chefe da UNAJ-PAC

## COMARCA DE MONTE ALEGRE

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## Vara Única da Comarca de Monte Alegre

## PROCESSO Nº 0801671-25.2024.8.14.0032 - INTERDIÇÃO/CURATELA

## REQUERENTE: RONILSO PEREIRA DOS SANTOS

## ADVOGADO: DR. ADAMOR GUIMARÃES MALCHER – OAB/PA 5361

## ADVOGADO: DR. WYRIAN SILVA OLIVEIRA – OAB/TO 39493

## REQUERIDA: ROSINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo nono dia do mês de abril ano de dois mil e vinte e cinco (29.04.2025), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO ALVES CÂMARA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do requerente acompanhado de seus advogados Dr. Adamor Guimarães Malcher – OAB/PA 005361 e Dr. Wyrian Silva Oliveira – OAB/TO 39493. Presente a requerida. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: PASSOU O MM. JUIZ A PROFERIR SENTENÇA: “VISTOS E ETC.** Trata-se de ação de interdição, ajuizada por **RONILSO PEREIRA DOS SANTOS (REQUERENTE)**, já qualificado nos autos, em desfavor de **ROSINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO (REQUERIDA)**, alegando que é filho da interditanda, que, hoje, já conta com 50 (cinquenta) anos de idade. A senhora **ROSINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO** é portadora de esquizofrenia grave. Embora o interditando viva com o senhor **RONILSO PEREIRA DOS SANTOS**, a parte autora declara-se pobre na forma da lei tendo em vista não ter condições de arcar com as custas e demais despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família. A comprovação da impossibilidade de reger os atos da vida civil pode ser verificada no Laudo, importando ressaltar que ele não possui bens. É imprescindível que seja legalmente representado, notadamente junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e rede bancária. Laudo médico juntado no ID125562853. O representante do Ministério Público opinou favoravelmente à decretação judicial de interdição. É o relatório. DECIDO. O artigo 1º do Código Civil estatui que “Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil.”. Assim, liga-se à pessoa a ideia de personalidade, que é consagrado nos direitos constitucionais de vida, liberdade e igualdade. Todavia, essa capacidade pode sofrer restrições legais quanto ao seu exercício, restringindo-se legalmente ao exercício dos atos da vida civil os chamados absolutamente incapazes. O artigo 3º do Código Civil gradua a forma de proteção, a qual assume a feição de representação para os absolutamente incapazes: “Art. 3º. São absolutamente incapazes para exercer pessoalmente os atos da vida civil: (...) II - os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;...”. O requerente é filho da interditada, sendo

portanto, parente próximo e parte legítima conforme exige o Art. 1.177 do CPC. A Interdição pretendida pela requerente tem como objetivo a proteção do sujeito incapaz, para que seja possível coibir riscos de violência à pessoa da ré. A condição exigida para o deferimento do pedido cinge-se na necessidade de que estejam reunidos nos autos elementos probatórios que evidenciem a veracidade do direito alegado, formando um juízo máximo e seguro de probabilidade à aceitação do requerimento. Pelos documentos trazidos pela autora, tais como o Laudo Médico juntado no ID 125562853, fica evidente a certeza da debilidade da requerida, bem como da sua necessidade de proteção. Devido ao seu estado de saúde, tem-se que a interditanda se encontra completamente incapaz de gerir, por si só, os atos de sua vida civil. Posto isso, depreende-se que o mesmo faz jus à proteção, ao qual será assegurada ante a sua interdição e a nomeação de curadora, a fim de que esta possa representar aquele no exercício dos atos da vida civil, conforme preceitua o artigo 1.767 do Código Civil: “Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil;...”. Isto posto, e tudo o mais que dos autos consta, DECRETO A INTERDIÇÃO de **ROSINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador Sr. **RONILSO PEREIRA DOS SANTOS**, igualmente qualificada, devendo a mesma ser intimada pessoalmente, para fins de colher-se o devido termo. Em consequência, com base no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Expeça-se o necessário. Sem custas e sem honorários. P. R. I. C. Ciências ao Ministério Público, ao advogado constituído nos autos. Após arquivem-se os autos com as cautelas legais. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE**

Número do processo: 0800268-89.2022.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800268-89.2022.8.14.0032

**NOTIFICADO(A):** BANCO DO BRASIL S.A.

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES, OAB/RN Nº 5.553

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR O BANCO DO BRASIL S.A.**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3191-0639, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 12 de junho de 2025

**Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre**

Número do processo: 0800418-65.2025.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLEMERSON RODRIGUES MATOS



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**

**NOTIFICAÇÃO****EDITAL 15 DIAS**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800418-65.2025.8.14.0032

**NOTIFICADO(A):** CLEMERSON RODRIGUES MATOS

**Adv.:**

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **REQUERIDO:** CLEMERSON RODRIGUES MATOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3191-0639, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 12 de junho de 2025

**Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre**

**COMARCA DE CAPANEMA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0801320-75.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA OAB: 013749/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0801320-75.2025.8.14.0013**

**NOTIFICADO(A):** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Adv.:** FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES (**OAB PA12358** ); KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA (**OAB PA 13749**)

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. 3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo sera protestado em cartório judicial.

Capanema, 12 de junho de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP**



**COMARCA DE BUJARU****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ VARA ÚNICA DE BUJARU**

Endereço: Avenida Beira Mar, 311 – Centro – Bujaru/Pa. Telefone: (91) 37461182 / WhatsApp: (91) 984210862 Email: tjepa081@tjpa.jus.br [mailto:tjepa081@tjpa.jus.br]

**EDITAL DE LEILÃO**

(Art. 144-A do CPP c/c Art. 879-903 do CPC)

O EXMO. SR. DR. JUIZ DA VARA ÚNICA DE BUJARÚ Dr. Nivaldo Oliveira Filho, torna público que será realizada alienação antecipada do bem móvel apreendido no processo de alienação abaixo citado:

PROCESSO: 0800125-16.2023.8.14.0081

POLO ATIVO: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BUJARÚ

POLO PASSIVO: HEIDER GOMES DOS SANTOS - CPF: 517.705.632-53

**BENS****LOTE 01**

VEÍCULO GOL, COR CINZA, PLACA HMB 2138. VEÍCULO ESTÁ EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM VÁRIOS AMASSOS PELA LATARIA, SEM FUNCIONAR, COM FERRUGENS EM ALGUMAS PEÇAS DE METAL E PNEUS INUTILIZÁVEIS, COM O INTERIOR EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

ÔNUS E GRAVAMES: Possui alienação fiduciária, bloqueio judicial, débitos de IPVA, licenciamento e multas, conforme consulta realizada em 22/04/2025.

LOCALIZAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil de Bujaru – 3ª RISP. AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 18/03/2025.

1º LEILÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

2º LEILÃO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

LEILOEIRO NOMEADO: Sandro de Oliveira, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº. 20070555214. Endereço Profissional: Rod. BR 316, KM 18, CEP: 67200-000, em Marituba/PA. Telefone: (91) 3033-9009; (91) 99125-0028; (91) 98233-4700. Site: [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br).

**NOTAS:**

1. DATA, HORA E LOCAL DO LEILÃO: O leilão acontecerá na modalidade eletrônica através do site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br), em 1º Leilão: dia 10 de julho de 2025, às 09h; e 2º Leilão: dia 16 de julho de 2025, às 10h, que somente será realizado na hipótese do bem não alcançar no 1º leilão o valor da avaliação. Neste caso, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 80% do valor da avaliação), observado o dispositivo no art. 144-A, §2º, do CPP (alienação antecipada);

2. O bem que será leiloado estará disponível para visita no local, data e horários a seguir:

DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 09 de julho de 2025, das 08:00hs às 14:00hs. LOCAL DE

VISITAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil de Bujaru, localizada na Princesa Izabel, S/N, bairro Centro, Bujaru/PA, CEP: 68670-000.

3. Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO, de todos os interessados em participar da visita pública dos veículos destinados para leilão;

5. Para participar da hasta pública, o interessado capaz e na livre administração de seus bens, deverá se cadastrar prévia e gratuitamente no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) em até 24hs (vinte e quatro horas) antes do dia e horário designados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e/ou documentos enviados por ocasião do cadastramento;

6. Cabe ao arrematante pagar as custas judiciais, se devidas, comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por

cento) incidente sobre o valor do lance, bem como, que poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884, do CPC c/c art. 19 c/c art. 35, art. 39, do Decreto 21.981/32 e Lei Estadual nº 8.328/2015); A não apresentação do comprovante de quitação da arrematação, comissão do leiloeiro, junto ao Leiloeiro, de imediato, resulta no

chamamento do segundo melhor lance ou, se lance único, reabertura da fase de lances e as penalidades cíveis e criminais ao proponente faltoso ou àquele que der causa (art. 358, do Código Penal e art. 186 e art. 927, do Código Civil)

7. Não honrado pelo arrematante o lance integral ou entrada/sinal a que se obrigou, o Juízo poderá isolada ou cumulativamente: impor-lhe multa de até 20% (vinte por cento) em favor do Polo Ativo, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem (art. 897 c/c art. 903, §6º, do CPC; art. 19 c/c art. 35 e art. 39, do Decreto 21.981/32); Determinar-lhe o impedimento à participação em leilões em meio eletrônico/presenciais no âmbito deste Tribunal ou Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano; determinar remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal;

8. Ficam o(s) requerido(s) intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente;

9. O auto de arrematação será lavrado de imediato pelo leiloeiro; A Carta/Ordem de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de Impugnações (10 dias úteis);

10. O arrematante arcará com todos os custos e meios para pesagem, desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados;

11. Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que não poderá(ão) efetuar o registro de transferência de propriedade dos veículos, enquanto perdurar a existência dos débitos e multas sobre os referidos bens, devendo aguardar o processo de baixa pelos órgãos credores que poderá ocorrer no interstício médio de 60 dias;

12. Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do CP, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927, do CC);

13. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no órgão oficial (imprensa nacional – DJE).

NIVALDO OLIVEIRA FILHO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BUJARU/PA

## COMARCA DE XINGUARA

## SECRETARIA DA 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA

PROCESSO: 0801532-08.2023.8.14.0065

CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: EDVALDO LUCIO DA CRUZ OLIVEIRA

REQUERIDO: JOSE LUCIMAR DA CRUZ OLIVEIRA

## EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CURADOR(A)

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Secretaria foram regularmente processados os termos da **INTERDIÇÃO/CURATELA (58)** de **REQUERIDO: JOSE LUCIMAR DA CRUZ OLIVEIRA, JOSÉ LUCIMAR DA CRUZ OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 4200618 PC/PA, inscrito no CPF sob nº. 153.443.632-49, residente e domiciliado na Rua São Geraldo, s/nº, Distrito Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara/PA, CEP: 68555-000, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeado curador do interditado, o/a Sr(a). **REQUERENTE: EDVALDO LUCIO DA CRUZ OLIVEIRA**, brasileiro, casado, policial militar aposentado, portador do RG nº 10182 PM/PA, inscrito no CPF sob nº. 177.968.652-87, nascido aos dias 13/05/1963, residente e domiciliado na Rua São Geraldo, s/nº, Distrito Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara-PA, que prestou o compromisso legal estando em pleno exercício do encargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito os atos praticados pelo(a) interditado(a) sem a assistência de seu curador, conforme Dispositivo da Sentença transcrito: *"Diante de todo o exposto, julgo PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil (CPC), decretando a interdição de JOSE LUCIMAR DA CRUZ OLIVEIRA, a declarando incapaz de, por si só, exercer os atos da vida civil, lhe nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) EDVALDO LUCIO DA CRUZ OLIVEIRA, ambos já qualificados na inicial. O(A) curador(a) ora nomeado(a) deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 759, do CPC). Dispensar a especialização da hipoteca, em face da situação econômica constatada nos presentes autos."* E, para que ninguém alegue ignorância ou desconhecimento do fato, foi expedido o presente Edital que será afixado no Átrio do Fórum, no local costumeiro e publicado na imprensa oficial, em conformidade ao art. 755, §3º, do CPC. Dado e passado 20 de maio de 2025. Eu, HERICA GONCALVES SILVA, digitei e conferi.

ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO  
Juíza de Direito Titular

2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara

*(documento assinado eletronicamente)*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA

Processo Judicial Eletrônico

**PROCESSO: 0803159-13.2024.8.14.0065**

**CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)**

**REQUERENTE: ROZILDA DE PAULA BARBOSA**

**REQUERIDO: RENEI DE PAULA BARBOSA**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CURADOR(A)**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Secretaria foram regularmente processados os termos da **INTERDIÇÃO/CURATELA (58)** de **REQUERIDO: RENEI DE PAULA BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG 10603646 PC/PA, inscrito no CPF: 111.905.652-77, filho de Rozilda de Paula Barbosa, registrado no Cartório do Único Ofício de Xinguara/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Verde, nº 39, Frei Henri, Xinguara/PA, CEP:68555-000**, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeado curador do interditado, o/a Sr(a). **REQUERENTE: ROZILDA DE PAULA BARBOSA, brasileira, solteira, desempregada, portadora do RG 4811295 PC/PA, inscrita no CPF:715.117.332-68, residente e domiciliada na Rua Rio Verde, nº39, Frei Henri, Xinguara/PA, CEP: 68555-000**, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito os atos praticados pelo(a interditado(a) sem a assistência de seu curador, conforme Dispositivo da Sentença transcrito: “Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c 1.767, I, do CC, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão deduzida na inicial para decretar a interdição de RENEI DE PAULA BARBOSA, declarando-o relativamente incapaz de exercer, por si só, os atos da vida civil, e nomeando como sua curadora a parte requerente, a Sra. ROZILDA DE PAULA BARBOSA, sua genitora. [...] Prestado o compromisso legal, a curadora passa a assumir a administração dos bens da parte interditada, de forma definitiva, até ulterior revogação judicial (CPC, art. 759, §2º). Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se o ato de julgamento, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e de quem exercerá a curadoria, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total (CPC, art. 755, §3º)”. E, para que ninguém alegue ignorância ou desconhecimento do fato, foi expedido o presente Edital que será afixado no Átrio do Fórum, no local costumeiro e publicado na imprensa oficial, em conformidade ao art. 755, §3º, do CPC. Dado e passado 11 de junho de 2025. Eu, HERICA GONCALVES SILVA, Analista Judiciária, digitei e conferi.

**ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO**

Juíza de Direito

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0802779-53.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RODRIGUE DE SOUZA SANTOS

**Processo Judicial Eletrônico**

**Tribunal de Justiça do Para**

**Comarca de Xinguara**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, **FAZ SABER** a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0802779-53.2025.8.14.0065**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **RODRIGUE DE SOUZA SANTOS CPF: 011.757.632-84**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO (A)** a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (94) 3198 2161. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara, Estado do Para, aos 12 de junho de 2025. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação Judiciária de Xinguara, que digitei e conferi.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Chefe de Arrecadação Regional - FRJ

Unidade Regional de Arrecadação - FRJ

Xinguara - Para



**COMARCA DE BAIÃO****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BAIÃO**

O Exmo. Dr. DAVID WEBER AGUIAR COSTA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Baião, usando de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou deles tomarem conhecimento que no dia 12/06/2025, às 13:40 horas, na sala de audiências do Fórum local, com a presença do representante do Ministério Público e do representante da OAP/PA, em face da ausência da representante da Defensoria Pública que se contra de férias, foi realizado o sorteio complementar dos jurados desta Comarca, para servirem nas sessões do Tribunal do Júri Popular que forem designadas por este Juízo durante o ano de 2025, tendo sido sorteados os seguintes jurados titulares:

JURADOS TITULARES - JURADOS TITULARES - 1. ANA CÉLIA DOS REIS DIAS; 2. EDIANE QUEIROZ VIEIRA; 3. IZAN MOREIRA DA ROCHA; 4. REGINALDO BRAGA ALMEIDA; 5. EDMEIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO TOCANTINS; 6. GISELE DE PAULA RODRIGUES RAMOS; 7. RITA DE CÁSSIA VALENTE NOGUEIRA; 8. PAULA REGINA DE FARIAS ROCHA; 9. IGLEYSE DO SOCORRO DA PAIXÃO SANTOS; 10. AMANDA RAMOS COSTA. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o Exmo. Juiz a expedição do presente Edital de Convocação, que será publicado no átrium do fórum, DJE/PA e nos demais locais públicos de costume desta cidade. Eu \_\_\_\_\_, (Marco Antônio Coelho Brasil), Diretor de Secretaria, digitei.

Exmo. Dr. DAVID WEBER AGUIAR COSTA

Juiz de Direito da Vara Única de Baião/PA

**COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Número do processo: 0800701-30.2025.8.14.0116 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROMILTON DA SILVA BORGES Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO ROQUE TREMARIN OAB: 18142/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO ROQUE TREMARIN

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800701-30.2025.8.14.0116**NOTIFICADO(A):** ROMILTON DA SILVA BORGES**ADVOGADO (A):** Advogado(s) do reclamado: RONALDO ROQUE TREMARIN, OAB/PA 18.142-A.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: ROMILTON DA SILVA BORGES**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado(s) RONALDO ROQUE TREMARIN, OAB/PA 18.142-A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **116unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 98400-6533** nos dias úteis das 8h às 14h.

Ourilândia do Norte/PA, datado e assinado eletronicamente.

**Nilcéia da Conceição Rodrigues**

*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Ourilândia do Norte/PA*

*Matrícula nº 155055*

## COMARCA DE AUGUSTO CORREA

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

Processo nº 0035391-20.2015.8.14.0068

Réu: Márcio Silva Amorim

Capitulação Provisória: art. 121, § 2º, II e IV do CPB

**DECISÃO**

Vistos,

Observa-se que a advogada nomeada Dra. **Flávia Renata Fontel de Oliveira Pessôa, OAB/PA nº 6.440**, veio informar no id. 146048882 sua impossibilidade de participar da Sessão do Júri, por motivos de saúde.

Dessa forma, diante da impossibilidade da advogada nomeada, NOMEIO Defensoras Dativas a Dra. NAYANNE PRISCILA CRUZ COSTA, OAB/PA nº 37.086, e a Dra. ANA LUIZA CRUZ COSTA, OAB/PA nº 40.073, para assistirem ao acusado, devendo assisti-lo durante todo o restante do processo, inclusive na **Sessão do Júri a ser realizada dia 23/07/2025, às 09h:00min, a ocorrer na Câmara Municipal de Augusto Corrêa.**

Intimem-se as advogadas nomeadas.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

**ANGELA GRAZIELA ZOTTIS**

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

## COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Processo Judicial Eletrônico  
Tribunal de Justiça do Pará  
Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 0800175-10.2023.8.14.0124

CURADOR/ Requerente: REQUERENTE: FRANCISCA LIMA DOS SANTOS

INTERDITO / Requerido(a): REQUERIDO: GUTEMBERGUE BECKMAN SANTOS

A Exma. Dra. ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Titular desta Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, para ciência a eventuais herdeiros, sucessores, terceiros e demais interessados, acerca do inteiro teor da sentença proferida na Ação de Interdição n. 0800175-10.2023.8.14.0124, pela qual foi decretada a interdição parcial de GUTEMBERGUE BECKMAN SANTOS, brasileiro(a), solteiro, natural de São Domingos do Araguaia/PA. nascido no dia 21/01/1992, filho de Francisca Lima dos Santos e José Maria Beckman Pereira, nos seguintes termos e limites: “ANTE O EXPOSTO, nos termos do art. 487, I, do CPC, resolvo o mérito da demanda para **JULGAR PROCEDENTE** o pedido para, em conformidade com art. 4º, III, do Código Civil, declarar que o Sr. **GUTEMBERGUE BECKMAN SANTOS** é interditado e relativamente incapaz, razão pela qual, com fundamento no art. 1.767, inciso I, e art. 1.775, § 1º, ambos do Código Civil e art. 85, *caput*, e § 1º da Lei nº 13.146/2015, resolvo submetê-lo **CURATELA, restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial**. Nomeio a Sra. FRANCISCA LIMA DOS SANTOS para exercer a curatela do Sr. GUTEMBERGUE BECKMAN SANTOS, representando-o na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, como receber benefícios previdenciários, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. À curadora caberá a representação da curatelada e o dever de garantir a estrutura necessária para sua subsistência e demais cuidados cotidianos voltados ao bem-estar e segurança, além de administrar o patrimônio e os rendimentos a ela pertencentes. Ressalta-se que a curadora dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no art. 1.748 do Código Civil, ressaltando o direito do curatelado à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Registro que tanto a parte autora quanto o Ministério Público renunciaram ao prazo recursal, razão pela qual reconheço o imediato trânsito em julgado desta sentença. Na forma do art. 755, § 3º, do CPC, art. 9º, III, do Código Civil e art. 93, da Lei nº 6.015/1973: **a)** Expeça-se mandado de inscrição da instituição desta curatela ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais; **b)** Publique-se esta sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela. **c)** Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, e o deferimento dos benefícios da assistência judiciária gratuita, autorizo a publicação do edital exclusivamente no DJE. Servirá essa, mediante cópia, como citação/intimação/ofício/mandado/carta precatória, nos termos do Provimento nº 11/2009-CJRMB, Diário da Justiça nº 4294, de 11/03/09, e da Resolução nº 014/07/2009. Nada mais havendo mandou a MMª. Juíza encerrar o presente termo, que será assinado, conforme autoriza o art. 25 da Resolução 185/13 do Conselho Nacional de Justiça, bem como a Portaria Conjunta 001/2018, no art. 31 do GP/VP do TJPA. São Domingos do Araguaia/PA, datado e

assinado eletronicamente **Elaine Gomes Nunes de Lima** Juíza de Direito Titular da Vara Única de São Domingos do Araguaia”, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar público de costume e publicado conforme determina a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, Mailme Ribeiro de Oliveira, Auxiliar Judiciaria, mat.220396 Servidora requisitada o digitei (Flávia Carolina Ramos Mendonça Rabêlo Rocha), Diretora de Secretaria, mat. 88030, o conferi e subscrevo.

**FLÁVIA CAROLINA RAMOS MENDONÇA RABÊLO ROCHA**

**Diretora de Secretaria**

**Mat. 88030**

**COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Número do processo: 0800596-76.2024.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABIO DA SILVA OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: LEILA DA SILVA PANTOJA OAB: 28418/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEILA DA SILVA PANTOJA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PAC nº:** 0800596-76.2024.8.14.0055**NOTIFICADO(A):** FABIO DA SILVA OLIVEIRA

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800596-76.2024.8.14.0055**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **FABIO DA SILVA OLIVEIRA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **055unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(91) 983282341**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Guama, Estado do Para, aos **12 de junho de 2025**. Eu, TATIANA SERRA DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local - UNAJ de São Miguel do Guama, o digitei e assino.

**TATIANA SERRA DE OLIVEIRA**

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ de São Miguel do Guama

Número do processo: 0800626-14.2024.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE SIMAN DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO PEREIRA SILVA OAB: 30958/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO PEREIRA SILVA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PAC nº:** 0800626-14.2024.8.14.0055

**NOTIFICADO(A):** JOSE SIMAN DE OLIVEIRA

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800626-14.2024.8.14.0055**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **JOSE SIMAN DE OLIVEIRA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **055unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(91) 983282341**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Guama, Estado do Para, aos **12 de junho de 2025**. Eu, **TATIANA SERRA DE OLIVEIRA**, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local - UNAJ de São Miguel do Guama, o digitei e assino.

**TATIANA SERRA DE OLIVEIRA**

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ de São Miguel do Guama